



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Departamento Penitenciário Nacional

Fundo Penitenciário Nacional e CEF/DEPEN

BRASÍLIA-DF
Março/2017



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, e alterações e da Portaria TCU n 154/2016 e nº 156/2016.

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Departamento Penitenciário Nacional

Fundo Penitenciário Nacional e CEF/DEPEN

Março/2017

APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
1. VISÃO GERAL	Erro! Indicador não definido.
1.1 Finalidade e competências / Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	Erro! Indicador não definido.
1.2 Ambiente de atuação	Erro! Indicador não definido.
1.3 Organograma.....	Erro! Indicador não definido.
1.4 Macroprocessos finalísticos	Erro! Indicador não definido.
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	Erro! Indicador não definido.
2.1 Planejamento Organizacional	Erro! Indicador não definido.
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	Erro! Indicador não definido.
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	Erro! Indicador não definido.
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	Erro! Indicador não definido.
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	Erro! Indicador não definido.
2.3 Desempenho Orçamentário	Erro! Indicador não definido.
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	Erro! Indicador não definido.
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	Erro! Indicador não definido.
2.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos	Erro! Indicador não definido.
2.3.4 Informações sobre a execução das despesas.....	Erro! Indicador não definido.
2.4 Desempenho operacional	Erro! Indicador não definido.
2.4.1 Oferta de atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Erro! Indicador não definido.
2.4.2 Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Erro! Indicador não definido.
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	Erro! Indicador não definido.
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS.....	Erro! Indicador não definido.
3.1 Descrição das estruturas de governança	Erro! Indicador não definido.
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	Erro! Indicador não definido.
3.3 Gestão de riscos e controles internos	Erro! Indicador não definido.
4.0 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	Erro! Indicador não definido.
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade / Gestão de pessoas.....	Erro! Indicador não definido.
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	Erro! Indicador não definido.
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	Erro! Indicador não definido.
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	Erro! Indicador não definido.

- 4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura / Gestão do patrimônio imobiliário da União..... Erro! Indicador não definido.
- 4.3 Gestão da tecnologia da informação Erro! Indicador não definido.
- 4.3.1 Principais sistemas de informações / Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
Erro! Indicador não definido.
- 4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade..... Erro! Indicador não definido.
- 4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras..... Erro! Indicador não definido.
- 4.5 Gestão de fundos e de programas / Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade Erro! Indicador não definido.
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE Erro! Indicador não definido.
- 5.1 Canais de acesso do cidadão Erro! Indicador não definido.
- 5.1.1 Carta de Serviços ao Cidadão Erro! Indicador não definido.
- 5.1.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários Erro! Indicador não definido.
- 5.1.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
Erro! Indicador não definido.
- 5.1.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações Erro! Indicador não definido.
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ... Erro! Indicador não definido.
- 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos..... Erro! Indicador não definido.
- 6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade Erro! Indicador não definido.
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE Erro! Indicador não definido.
- 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU..... Erro! Indicador não definido.
- 7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário Erro! Indicador não definido.
- 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993..... Erro! Indicador não definido.
- 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento Erro! Indicador não definido.
- 7.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda Erro! Indicador não definido.
- 8.0 Considerações finais Erro! Indicador não definido.

art. – artigo

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNCP- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Decisão Normativa

I – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

NE – Norma de Execução

nº - número

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC- Unidade Prestadora de Contas

UO – Unidade Orçamentária

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional e a da Unidade Gestora CEF/DEPEN, está estruturado conforme disposições da Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, e alterações e da Portaria TCU nº 154/2016 e nº 156/2016.

O Órgão relacionado à Conta é o 30907 (FUNPEN), conta esta relacionada também às Unidades Gestoras 200013 (DEPEN), 200325 (CORH/DEPEN) e 200332 (DEPEN/Conselho- CNPCP).

As principais gestões da Unidade Prestadora de Contas (UPC) estão dispostas no corpo do presente Relatório destacadas nas sequências dos quadros relacionados à execução orçamentária e financeira, dentre as quais se destacam: o advento da modalidade de transferência Fundo a Fundo para as unidades da federação, ações de construção de estabelecimentos penais, ações de aparelhamento – o legado olímpico, a criação do SISDEPEN- que versa sobre um novo software da Justiça aplicada do DEPEN, a capacitação de servidores, dentre outros.

As principais dificuldades para a realização dos objetivos foram decorrentes do reduzido quadro de servidores e demais aspectos discorridos neste relatório.

1. VISÃO GERAL

1.1 Finalidade e competências / Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Departamento Penitenciária Nacional (DEPEN) é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;
- Inspeccionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;
- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;
- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do

serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Observa-se que a criação da Unidade Gestora 200321 (CEF-DEPEN/MJ), vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (FUNPEN), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre o Ministério e a Caixa, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais

O FUNPEN tem sob sua responsabilidade a execução do Objetivo 1045 do Programa 2081 – Segurança, Cidadania e Segurança Pública previsto no Plano Plurianual 2016/2019. Constitui-se meta do referido Programa as seguintes metas:

Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas;

Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais;

Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais;

Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal.

Promover a redução do número de pessoas presas.

1.2 Ambiente de atuação

O Sistema Penitenciário Federal é a materialização da regulamentação do art. 86, § 1º da Lei 7.210 de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal.

Esse Sistema foi concebido para ser um instrumento contributivo no contexto nacional da segurança pública, a partir do momento que isola os presos considerados mais perigosos do País. Isto significa que tal institucionalização veio ao encontro sócio-político da intenção de combater a violência e o crime organizado por meio de uma execução penal diferenciada.

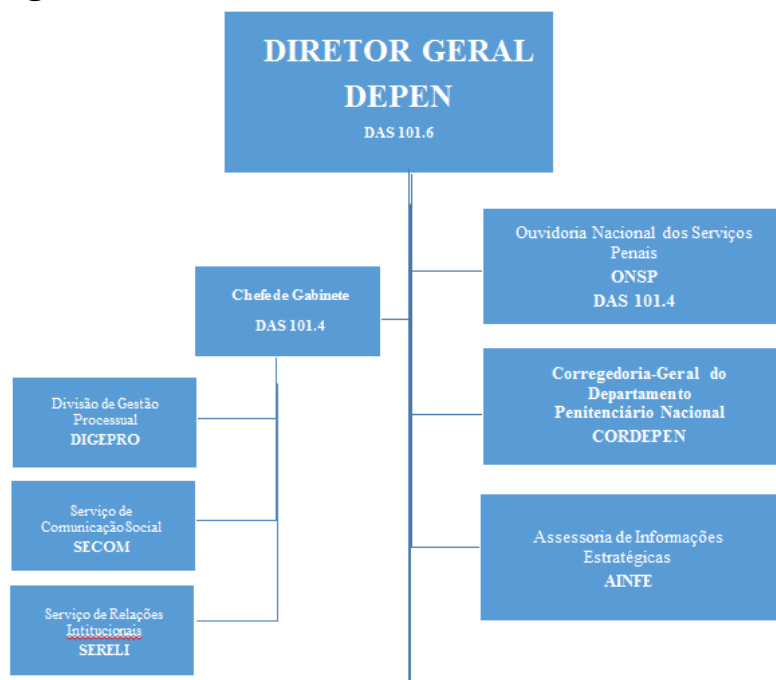
De acordo com o Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007, que aprovou o Regulamento Penitenciário Federal, os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso e também abrigar presos, provisórios ou condenados, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, previsto no art. 1º da Lei no 10.792, de 1º de dezembro de 2003.

O DEPEN atua nas quatro penitenciárias Federais, cada Penitenciária Federal possui capacidade para abrigar 208 presos em celas individuais. Atualmente estão em funcionamento quatro Penitenciárias Federais - Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. A quinta penitenciária federal já está construção e está localizada em Brasília/DF.

As penitenciárias federais têm um aparato tecnológico composto por modernos equipamentos de última geração que garantem a plena segurança e vigilância local. Os equipamentos são controlados por corpo funcional próprio e altamente capacitado, formados por Agentes Penitenciários Federais, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnicos de Apoio à Assistência Penitenciária.

O Departamento Nacional atua, também, em penitenciárias das Unidades Federativas que demandam intervenções de caráter pontual.

1.3 Organograma



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

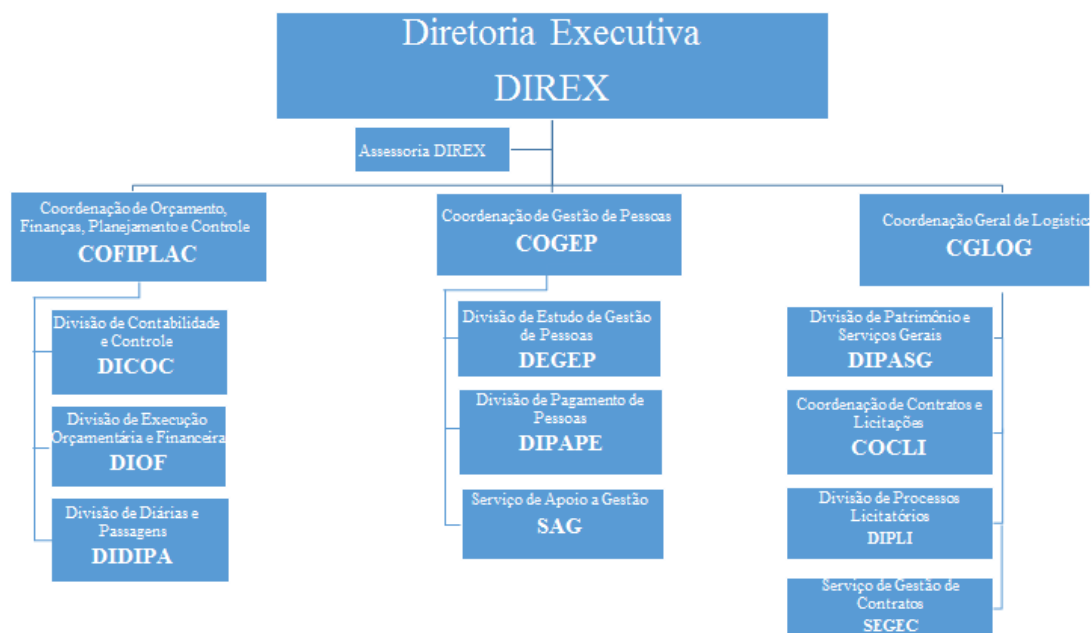
- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral.

Titulares responsáveis/ de atuação -Diretor-Geral:

Renato Campos Pinto de Vitto- de 01/01/2016 a 11/05/2016;

Marco Antônio Severo Silva- de 22/07/2016 a 31/12/2016.

Detalhamentos (Substituições, etc) se encontram no campo do Rol de Responsáveis.



Principais atribuições da Diretoria Executiva:

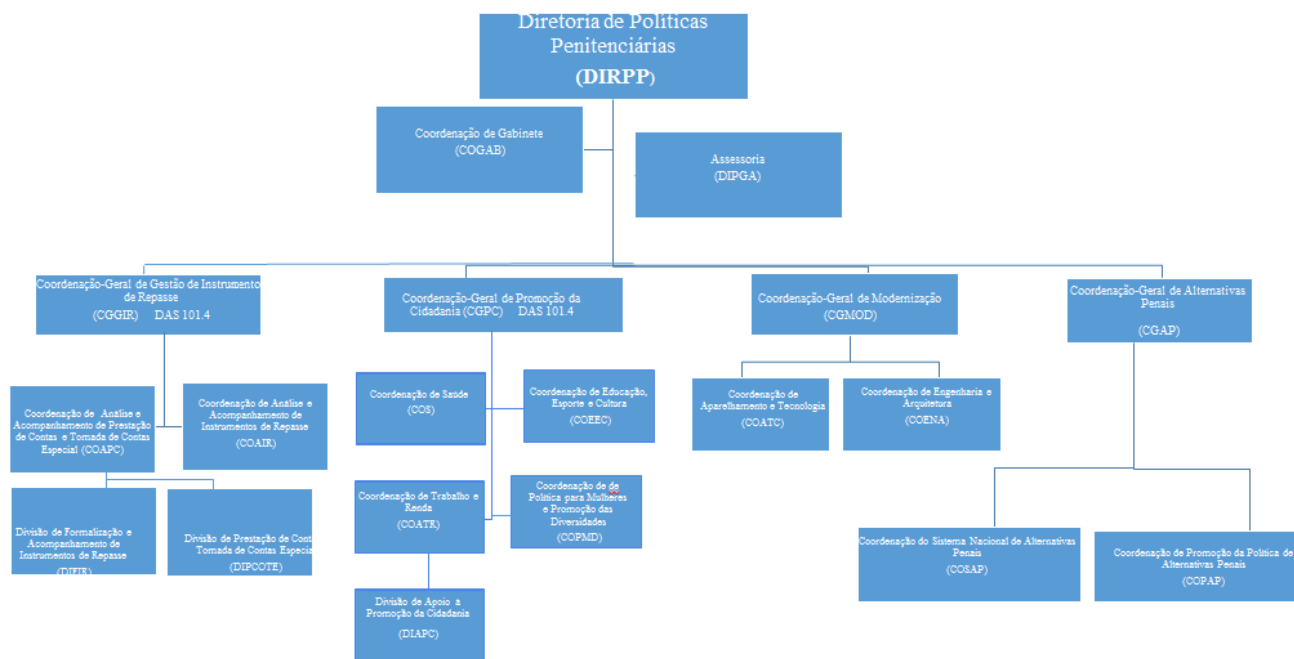
Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;

Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;

Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Titulares responsáveis/respectivos períodos de atuação na Diretoria Executiva se encontram no Rol de Responsáveis.



Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias:

Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;

Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;

Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;

Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;

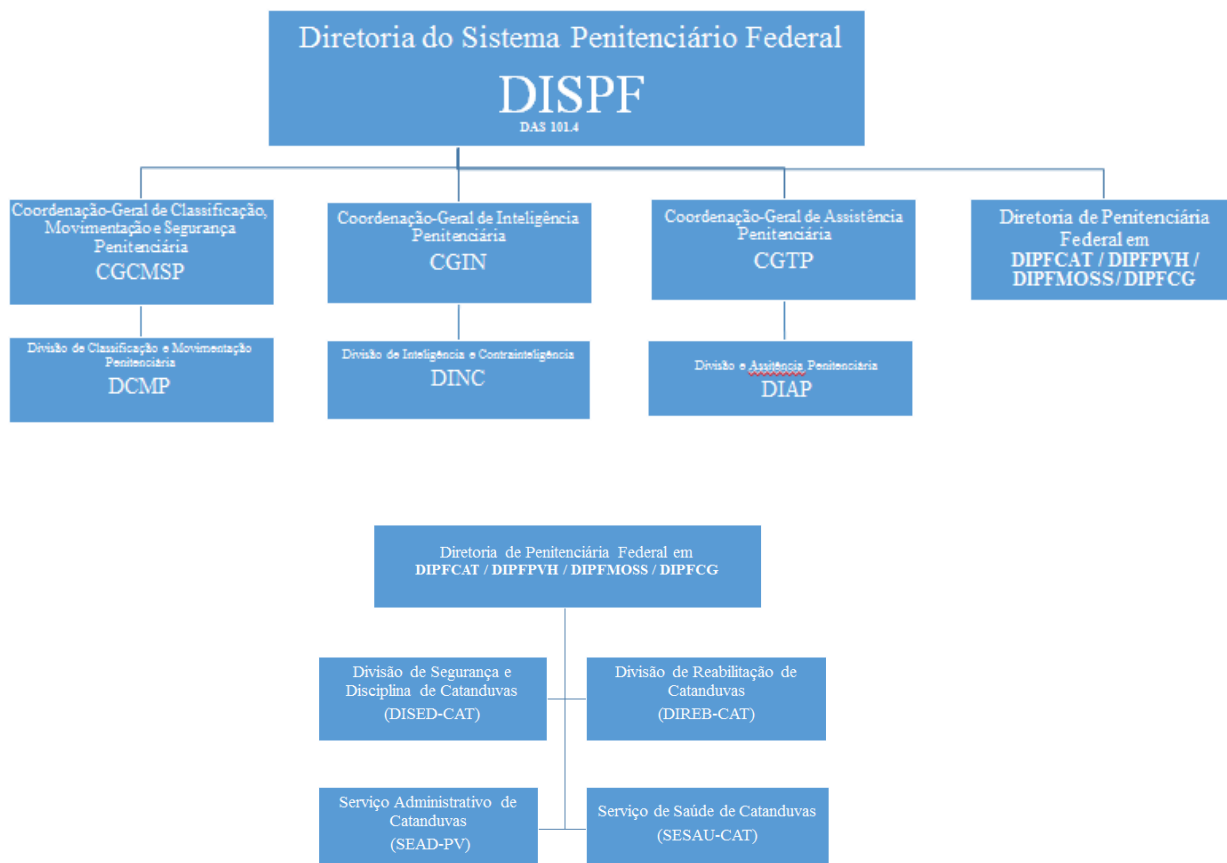
Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;

Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;

Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e

Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Titulares responsáveis/respectivos períodos de atuação na Diretoria de Políticas Penitenciárias se encontram no Rol.



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

- Promover a execução da política federal para a área penitenciária;
- Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;
- Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;
- Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;
- Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.

Titulares responsáveis/respectivos períodos de atuação na Diretoria do Sistema Penitenciário Federal se encontram no Rol.

1.4 Macroprocessos finalísticos

DEPEN
Macroprocesso 1
Coordenação Estratégica em Segurança Pública
Unidades envolvidas no macroprocesso
DEPEN, DPF, DPRF, SENASP, SNJC e SESGE
Descrição do Macroprocesso
Conjunto de processos executados pelo Ministério da Justiça e Cidadania cujo enfoque é a produção de inteligência estratégica e coordenação de ações que permitem maior controle da segurança no país.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir informações e inteligência do Sistema Penitenciário - Gerir presídios federais
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Dados gerados, relatórios elaborados, sistema de dados atualizado. - Vaga em presídio federal disponibilizada.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Direção geral do DEPEN - Órgãos estaduais de administração prisional.
Subunidade responsável
DISPF
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Órgãos Estaduais de administração prisional / Sociedade

DEPEN
Macroprocesso 2
Gestão do conhecimento em Segurança Pública

Unidades envolvidas no macroprocesso
DEPEN, DPF, DPRF, SENASP e SESGE
Descrição do Macroprocesso
Conjunto de processos executados pelo Ministério da Justiça e Cidadania cujo enfoque está na produção, fomento e disseminação de conhecimentos específicos em Segurança Pública, proporcionando maior transparência para a sociedade e contribuindo para a capacitação de atores importantes.
Processos relacionados na Unidade
- Fomentar e disseminar conhecimento de temas afetos à segurança pública
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Conhecimento gerado; materiais informativos elaborados, eventos executados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Outras unidades do Ministério da Justiça e Cidadania; Órgãos e Instituições Públicas; Estados da Federação; Órgãos Externos; Sociedade.
Subunidade responsável
ESPEN
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Outras unidades do Ministério da Justiça; Órgãos e Instituições Públicas; Estados da Federação; Órgãos Externos; Sociedade.

DEPEN
Macroprocesso 3
Garantia dos direitos da população prisional

Unidades envolvidas no macroprocesso
DEPEN
Descrição do Macroprocesso
Retrata o trabalho do Ministério da Justiça e Cidadania em garantir os direitos às pessoas privadas de liberdade e promover uma atuação que permita a reintegração dessas pessoas à sociedade após o cumprimento da pena. Atuação do Ministério da Justiça e Cidadania também engloba o trabalho de qualificação dos estabelecimentos penais e a promoção e valorização dos trabalhadores dos serviços penais.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a efetivação dos direitos das pessoas privadas de liberdade - Promover a aplicação de alternativas penais em substituição à prisão - Promover ações de reintegração social em estabelecimentos penais - Qualificar os espaços físicos dos estabelecimentos penais - Fortalecer a rede de controle e participação social na execução penal - Promover a valorização e a capacitação dos trabalhadores dos serviços penais
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso
<ul style="list-style-type: none"> - Parceria realizada (de acordo com o instrumento realizado). - Estruturas de alternativas penais implantadas. - Vaga de estudo ofertada, Posto de trabalho ofertado, Acesso às ações de saúde oportunizadas. - Equipamentos e instrumentais fornecidos. - Informações disseminadas, pesquisas públicas realizadas. - Servidor capacitado.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos federais, órgãos estaduais de administração prisional, Poder Judiciário - Apenados passíveis de alternativas penais, Ministérios Públicos

- Pessoas presas, Ministério da Educação, Ministério da Saúde. Sociedade. - Servidor público.
Subunidade responsável
DIRPP
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Órgãos federais, órgãos estaduais de administração prisional, Poder Judiciário - Apenados passíveis de alternativas penais, Ministérios Públicos; - Pessoas presas, Ministério da Educação, Ministério da Saúde; - Sociedade; - Servidor público.

DEPEN
Macroprocesso 4
Execuções descentralizadas
Unidades envolvidas no macroprocesso
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SAL, SNJC, SNJC e SESGE.
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania na realização de parcerias estratégicas, onde muitas ações das áreas finalísticas do órgão são executadas e que viabilizam a execução das políticas públicas, afetas ao Ministério, em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir transferência entre órgãos federais - Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP) - Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade

Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Transferências realizadas - Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas - Acordos de cooperação técnica encerrados
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Subunidade responsável
DIRPP
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Descrição: Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.

Principais insumos: O que o macroprocesso recebe para iniciar a sua execução.

Principais fornecedores: Quem fornece o insumo para o macroprocesso.

Principais produtos e/ou serviços: Caso os produtos e serviços gerados pela unidade contribuam para geração de receitas próprias, essa informação também deve ser registrada no relatório de gestão, assim como a participação percentual desse montante nos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da unidade jurisdicionada.

Principais parceiros externos: identificar os principais parceiros externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e conseqüentemente para a consecução dos objetivos da organização.

Descrição sucinta de sua condução: descrever sucintamente sobre como o macroprocesso foi conduzido pela UJ no exercício de referência do relatório.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

Ao longo de 2016, deu-se continuidade ao Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019, aprovado pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, implementado em conjunto com todas as unidades do Ministério da Justiça, cumprindo-se as etapas de alinhamento estratégico (painéis de contribuição) e de monitoramento da gestão estratégica, com o acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia.

Em se tratando de alinhamento estratégico, concluiu-se a construção dos painéis de contribuição das unidades, sendo um instrumento que interliga os objetivos das áreas aos objetivos estratégicos da organização e que detalha a forma como cada unidade contribui para alcançar os resultados esperados definidos no planejamento estratégico do ministério.

Em se tratando de monitoramento da estratégia, a mensuração do desempenho foi alicerçada em dois pilares básicos: os indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos projetos estratégicos da carteira. Nesse sentido, os indicadores revelam o próprio atingimento dos objetivos, enquanto a mensuração do andamento dos projetos estratégicos indica o grau de êxito na consecução das iniciativas voltadas para a transformação exigida pelos objetivos. Deu-se continuidade ao rito de monitoramento do planejamento estratégico, com o terceiro ciclo em janeiro e o quarto em fevereiro. Essas reuniões acontecem no âmbito do Comitê de Governança Estratégica, instituído pela Portaria nº 1.185 de 02 de julho de 2014 juntamente com o processo de Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Cidadania – MJC.

O rito de monitoramento e o próprio conteúdo do planejamento, contudo, foram prejudicados pela transição na gestão do órgão, que sofreu três alterações na sua titularidade entre fevereiro e maio de 2016. O monitoramento do planejamento estratégico viu-se afetado pela contingência, na medida em que novas diretrizes de gestão, prioridades e direcionamentos deram causa à necessidade de realinhamento dos elementos estratégicos então estabelecidos, necessidade que ainda foi reforçada pelo ingresso de cinco secretarias na estrutura organizacional do MJC, quais sejam: Secretaria de Direitos Humanos – SDH, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – SPM, Secretaria Especial de

Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPD e Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SEDCA (colocar normas modificativas).

Diante desse contexto, iniciou-se, em novembro de 2016, o Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC, com o objetivo de adequar, de acordo com a necessidade, os objetivos, indicadores, metas e carteira de projetos estratégicos, bem como revisar o modelo de governança, estabelecendo-se novo formato das instâncias e da periodicidade de monitoramento.

Com isso, pretende-se ajustar a gestão do processo de planejamento estratégico, de forma a viabilizar discussões que agreguem valor à tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o Plano Plurianual - PPA. Ainda, objetiva-se implementar, gradualmente, rotinas passíveis de efetivo acolhimento dentro da cultura organizacional do órgão e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do MJC.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A construção do mapa estratégico se deu com a participação efetiva de todas as unidades do MJ, representando uma visão integrada dos resultados a serem alcançados para o período. Assim, foram estabelecidos 17 objetivos estratégicos, com seus respectivos indicadores e metas estratégicas. Abaixo segue o objetivo específico do DEPEN:

Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: Este objetivo tem como foco realizar a promoção de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema prisional justo e que permita a reinserção do preso à sociedade após a execução da pena.

A unidade diretamente responsável pelo referido objetivo é o DEPEN, o qual contribui por meio da execução de projetos e ações conjuntas com outras instituições, tais como: Ministério da Educação, com vistas a ampliar a participação de pessoas presas em atividades educacionais e laborais; Ministério da Saúde, com intuito de aumentar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional.

Além disso, o DEPEN atua na execução de três Projetos Prioritários, são eles:

- Modernização e aparelhamento do sistema prisional, que tem por finalidade melhorar a gestão dos serviços penais e fortalecendo a cooperação federativa;

- Alternativas ao encarceramento, que tem por objetivo reduzir o número de pessoas presas;

- Promoção de direitos no sistema prisional, que visa ...

Por fim, o departamento atua na implementação e fortalecimento de políticas voltadas para a assistência pessoal, diversidade social e proteção dos direitos de mulheres egressas ao Sistema Prisional, complementam a atuação do DEPEN na promoção de um sistema penal justo e que viabilizará a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

Tabela 1: Indicadores Objetivo 7

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	160 mil até 2019	DEPEN
Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	100% até 2019	DEPEN
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	180 mil até 2019	DEPEN
Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal.	120 estabelecimentos até 2019	DEPEN
Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	270 por 100.000 habitantes	DEPEN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

Objetivos compartilhados (DEPEN e demais Unidades do MJ):

11. Aprimorar mecanismos de produção e disseminação do conhecimento, gestão e preservação da memória nacional: Objetivo que tem como foco a disseminação de conhecimento produzido pelas unidades do MJ a partir do aprimoramento de ferramentas e realização de eventos específicos. Todas as unidades finalísticas do órgão contribuem com o alcance desse objetivo, pois possuem uma vertente de produção e disseminação do conhecimento, a fim de mobilizar e capacitar os cidadãos nas temáticas tratadas. A execução de projetos e ações que aprimorem ferramentas de disseminação do conhecimento, bem como um trabalho alinhado entre as unidades junto à Assessoria de Comunicação Social – ACS permite amplificar o repasse do conhecimento produzido

pelo Ministério, contribuindo para disseminá-lo junto à sociedade. Por este ser um objetivo transversal, tem-se a CGPLAN como unidade centralizadora das informações produzidas pelas demais unidades.

Tabela 2: Indicadores Objetivo 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de pessoas capacitadas externas ao MJ	Mensurar o quantitativo de pessoas que o MJ capacita nas temáticas de competência do órgão	1.163.360	SENACON/ SENASP/ CA/ DPF/ AN /DPRF / CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI
Quantidade de publicações realizadas	Mensurar o quantitativo de publicações realizadas pelo MJ nas temáticas de competência do órgão.	1.268	SENACON/ CA/ DPF/ AN/ DPRF/ CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI/ SAL/ SENAD
Grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF em gestão documental	Mensurar o grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da APF no cumprimento das atividades de gestão de documentos estabelecidas na legislação e normas em vigor.	AN/ Coordenação-Geral de Gestão de Documentos – COGED: identificar o grau de desenvolvimento em 480 órgãos ou entidades da APF	Arquivo Nacional

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 – 2019

12. Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça: Objetivo que tem como foco melhorar o diálogo do Ministério da Justiça com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes, contribuindo para a execução de políticas públicas e projetos transversais. As seguintes unidades contribuem com o alcance desse objetivo: CA, CADE, DPRF, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ, SRJ. A CGPLAN, por sua vez, é a unidade responsável pela centralização dos dados e pela consolidação final das pactuações e descentralizações realizadas pelas unidades junto às demais organizações, contribuindo para uma visão ampla das parcerias realizadas e para a tomada de decisões que aperfeiçoarão o diálogo realizado.

Tabela 3: Indicadores Objetivo 12

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias	Mensurar a quantidade de pactuações estratégicas realizadas com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para viabilizar a execução de políticas públicas.	A definir com base no levantamento com as unidades	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

13. Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas: Objetivo que tem como foco aprimorar a gestão de parcerias do MJ, conferindo maior adequação dos instrumentos utilizados à gestão das parcerias realizadas. As principais unidades atuantes nesse objetivo são as que contam com instrumentos de parceria para a viabilização de suas políticas públicas, sendo elas: CA, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ e SRJ. Essas unidades colaboram para o êxito desse objetivo ao ampliarem o número de parcerias executadas por aplicação direta e a partir de projetos e ações que aprimorem a gestão das parcerias e que permitam a finalização com êxito, reduzindo, também, o passivo de prestação de contas de convênios.

Tabela 4: Indicadores Objetivo 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% parcerias com objetos concluídos com êxito.	Identificar a efetividade das parcerias celebradas	95% (*)	CGPLAN

(*) **pendente de revisão, uma vez que o indicador está ainda em fase de implementação e não possui linha de base.**

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

14. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores: Objetivo que tem como foco o servidor do MJ, voltado à capacitação, motivação, desenvolvimento e valorização destes. Os responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das seguintes unidades do MJ: Arquivo Nacional, CADE, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SE, SENASP e SESGE. O êxito desse objetivo se dará a partir da execução de projetos e ações que permitam a um adequado ambiente organizacional a partir de capacitações e da melhoria da estrutura organizacional.

Tabela 5: Indicadores Objetivo 14

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% de Satisfação dos Servidores (Pesquisa de clima organizacional: bem-estar, satisfação dos servidores, comunicação, participação interna, absenteísmo, qualidade dos serviços de TI, etc.)	Avaliar a percepção dos servidores do MJ sobre o ambiente interno da organização, avaliando pontos positivos e negativos que impactam na produtividade dos servidores e na sua motivação.	A definir com base na pesquisa de clima a ser realizada, com acompanhamento 2016-2019.	CGPLAN
Plano Anual de Capacitação	Monitorar e avaliar execução do plano de capacitação.	Implementar 70% do Plano de Capacitação	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 – 2019

15. Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional: Objetivo que tem como foco proporcionar o alinhamento da gestão estratégica do MJ com a gestão orçamentária e com os mecanismos do sistema de governança institucional. Todas as unidades do MJ contribuem para o alcance desse objetivo. A partir da execução de projetos e ações estratégicos e da implantação de uma rotina de monitoramento adequado é possível aprimorar o acompanhamento da estratégia organizacional e da execução orçamentária e financeira, garantindo maior assertividade na tomada de decisão e a minimização de potenciais riscos ao Ministério.

Tabela 6: Indicadores Objetivo 15

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Execução orçamentária	Avaliar se o orçamento planejado está sendo efetivamente executado.	100%	CGOF

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

16. Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna: Objetivo que tem como foco aprimorar o processo de aquisições de bens e serviços, logística de materiais, e melhorar a infraestrutura e a segurança interna. Duas unidades contribuem diretamente para o alcance desse objetivo: a Coordenação-Geral de Logística e a Coordenação-Geral de Modernização e Administração, ambas da SE. No entanto, outras unidades do Ministério também estão envolvidas, uma vez que possuem áreas de gestão interna descentralizadas da Secretaria-Executiva, sendo elas: AN, CADE, DEPEN, DPF, SENASP, SENAD, DPRF, FUNAI e SESGE. A CGL é responsável pela gestão de suprimentos do MJ (aquisições de bens e serviços), envolvendo planejamento, coordenação, implantação, acompanhamento, supervisão, orientação e controle das atividades de apoio logístico, incluindo aqueles referentes à execução orçamentária e financeira. Cabe ainda à Coordenação cuidar das atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, compreendendo autorização de atos relativos a tais procedimentos (no âmbito da sua competência) e aprovação, declaração de atos e celebração de contratos. Neste sentido, a melhoria do planejamento das aquisições das unidades e a redução do tempo médio dos processos licitatórios (especialmente dos processos de alta complexidade) contribuirão para o alcance desse objetivo estratégico. Já a CGMA tem o papel de acompanhar e apoiar as atividades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal e gerenciar as atividades de gestão documental nas unidades do MJ, além de coordenar e

disponibilizar o acervo bibliográfico do MJ e gerir atividades de apoio e de serviços gerais. É responsável ainda por identificar necessidades e desenvolver estudos de padronização de layout, padronização de material permanente e de equipamentos de uso geral. Neste sentido, contribuem para o objetivo a execução de projetos e de ações relacionadas à manutenção predial e do ambiente físico, à garantia da segurança diária dos servidores e visitantes, bem como à implantação do projeto Esplanada Sustentável.

Tabela 7: Indicadores objetivo 16

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao MJ.	75%	CGPLAN
Quantidade de processos licitatórios prioritários concluídos	Monitorar o nível de atingimento dos procedimentos licitatórios considerados prioritários.	80%	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

17. Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI: Objetivo que tem como foco aprimorar as áreas de TI do Ministério da Justiça, os serviços prestados e o suporte oferecido internamente. As unidades responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação das seguintes unidades: SE, AN, CADE, DPF, DPRF e FUNAI, as quais exercem o papel de provedor de suporte e soluções. As CGTIs colaboram para o êxito desse objetivo por meio da execução de projetos do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI e de ações que visam garantir a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação estratégicos do MJ. É importante destacar que a priorização dos projetos do PDTI está diretamente relacionada à priorização dos projetos estratégicos do Ministério relacionados no PE, solidificando ainda mais o alinhamento entre os níveis estratégico e operacional.

Tabela 8: Indicadores Objetivo 17

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual de projetos no prazo dentre os Projetos de Tecnologia da Informação elencados no PDTI	Identificar se a área de TI está conseguindo entregar os projetos elencados no PDTI.	70%	CGPLAN
Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI	Avaliar se os serviços de TI considerados estratégicos estão em operação conforme acordado.	98% anual	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 – 2019

Cabe ressaltar que, concomitante à elaboração do atual Planejamento Estratégico 2015-2019, foram construídos os objetivos, as metas e as iniciativas que constarão nos programas temáticos do PPA 2016-2019, de modo a promover o alinhamento entre ambas as ferramentas de gestão.

De igual modo, referente à construção de objetivos e metas inseridos no PPA 2012-2015, o Ministério da Justiça utilizou o Planejamento Estratégico 2011-2014, vigente à época. Assim, o MJ esteve responsável pela condução de 4 programas temáticos, com a condução de políticas públicas transversais de suas seguintes unidades:

2020 – Cidadania e Justiça: Comissão de Anistia; SENACON e Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDDD; CADE; Arquivo Nacional; SRJ; SNJ; GM.

2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas: SENAD.

2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas: FUNAI.

2070 – Segurança Pública com Cidadania: SNJ, SENASP, DPF, DPRF, DEPEN, SESGE, SENAD, SE e CNCP.

Com apenas um objetivo presente no Programa 2070 sob sua responsabilidade, a atuação da Secretaria-Executiva esteve inserida no Programa 2112 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Justiça, com ações de natureza administrativa e de apoio que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, mas que possuem extrema importância para dar suporte às metas que foram estabelecidas na agenda estratégica do MJ.

Por fim, cumpre esclarecer que os objetivos e as metas dos programas temáticos relacionados no PPA que se encerrou em 2015, bem como a análise sobre suas execuções e desenvolvimentos serão abordados no item 3.1 – Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O planejamento estratégico do MJC foi estabelecido pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, complementado pelo Mapa Estratégico disponibilizado em (<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planamento>). No exercício de 2016, tendo em vista a transição de governo e de equipes de gestão no MJC,

o planejamento estratégico e o correspondente monitoramento restaram prejudicados e foram objeto de projeto de repactuação ainda inconcluso.

O rito de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019 foi realizado nos meses de janeiro e fevereiro, segundo o processo de monitoramento que adotou como base, no nível organizacional, a mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como o nível de consecução dos projetos da carteira, registrada na ferramenta Projetos.MJ (<http://projetos.mj.gov.br/>). Já no nível de unidades, além da participação de cada área nos objetivos e projetos estratégicos, deverá ser acompanhada a consecução do respectivo painel de contribuição, documento que evidencia o alinhamento da unidade, em termos de objetivos e de iniciativas setoriais, com o planejamento do MJC.

Durante o mês de janeiro, relativo ao ciclo 3, foram realizados pontos de controle semanais de acompanhamento dos projetos estratégicos, como também reunião mensal de status report, dedicada à apresentação contextualizada do resultado de indicadores e dos aspectos da gestão estratégica que interferem diretamente na consecução dos objetivos estratégicos.

Em relação ao ciclo 4, ocorrido no mês de fevereiro, foram realizados pontos de controle semanais de acompanhamento dos projetos estratégicos, com previsão de realização da Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, conforme figurado no modelo de governança do planejamento estratégico como Reunião Quadrimestral de Avaliação da Estratégia, tratando-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação das oportunidades de ajustes, em função das variáveis ambientais.

Em fevereiro, ocorreu a primeira das três substituições do titular da pasta, que colocaram obstáculos significativos ao processo de monitoramento e que impossibilitaram a discussão continuada dos resultados e das possíveis alterações da estratégia, assim, a RAE deixou de ser realizada no momento previsto.

Como apoio ao rito de monitoramento, os líderes e equipes dos projetos estratégicos das unidades continuaram a ser capacitados na utilização da ferramenta Projetos.MJ, como forma de auxílio na implementação e acompanhamento dos projetos. Além disso, as unidades foram orientadas também na sistematização da coleta dos indicadores estratégicos, para subsídio às reuniões mensais de monitoramento da estratégia.

Com o intuito de se buscar a implementação das entregas e o atingimento dos objetivos previstos desses projetos, o Gabinete do Ministro e a Secretaria Executiva acompanharam semanalmente, nos meses de janeiro a março, o status da carteira de projetos estratégicos como um todo e aprofundaram a discussão do status dos projetos considerados prioritários, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução de agendas.

A implementação do planejamento estratégico havia sido realizada e prosseguia gradativamente no exercício de 2016. Foi interrompida em razão da transição de governo e de titularidade do ministério e reiniciada com o Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC, que vem cumprindo as etapas de alinhamento das informações relativas ao planejamento estratégico vigente com os representantes das unidades que já integravam o planejamento, bem como com novas unidades da estrutura organizacional do ministério.

No âmbito específico do DEPEN, além da participação de cada área nos objetivos e projetos estratégicos, foram propostos painéis de contribuição, documentos que evidenciam o alinhamento da unidade, em termos de objetivos e de iniciativas setoriais, com o planejamento do Ministério.

Para tanto, os líderes e equipes dos projetos estratégicos do DEPEN e das demais unidades foram capacitados na utilização de uma ferramenta de gestão de projetos em software livre customizada para uso no âmbito do Ministério – denominada Projetos.MJ – como forma de auxílio na implementação e acompanhamento dos projetos. Além disso, o DEPEN e demais setores estão sendo orientados também na sistematização da coleta dos indicadores estratégicos para subsidiar as reuniões mensais de monitoramento da estratégia.

Com o intuito de alcançar as entregas e os objetivos previstos nesses projetos, os Gabinetes do DEPEN e do Ministro e a Secretaria-Executiva acompanham periodicamente o status da carteira de projetos estratégicos como um todo e aprofundam a discussão daqueles considerados prioritários, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução de agendas.

A implementação do planejamento estratégico está, portanto, ocorrendo de forma gradativa, revelando-se a necessidade e a importância do envolvimento da alta liderança, dos titulares e dos pontos focais de todas as unidades, tanto no acompanhamento periódico da execução dos projetos da carteira quanto no acompanhamento do desempenho dos objetivos estratégicos, com vistas à garantia do sucesso nesse processo.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Demonstração de vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Pertencente à estrutura do Ministério da Justiça, cuja missão é promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, da Democracia, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública¹, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN promove a execução penal em benefício da sociedade brasileira.

Para cumprir os anseios da Constituição Federal, que entre outros fundamentos busca a dignidade da pessoa humana, como órgão executivo da Política Nacional Penitenciária, suas principais atribuições se destinam a apoiar os Entes Federados por meio da implementação de serviços penais no país, conforme diretrizes da Lei de Execuções Penais – nº 7.210/1984 - LEP.

Numa perspectiva híbrida de repressão à violência e inserção social das pessoas presas, observadas as finalidades da pena, o DEPEN fomenta a geração de vagas no Sistema Penitenciário, a implantação de Alternativas Penais, ações de saúde, ensino, trabalho e renda, capacitação dos atores da execução penal, o aparelhamento dos estabelecimentos, realiza a inspeção e a fiscalização de instituições penais e a gestão das Penitenciárias Federais.

Para instrumentalizar a aplicação da LEP e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, o DEPEN fomenta políticas nos Estados através do repasse de recursos para aquisição de serviços produtos (além de doações) que visam a melhoria da política penal. Além disso, o DEPEN apoia os Estados custodiando lideranças do crime organizado e presos de alta periculosidade que possam comprometer a ordem e a segurança pública.

¹Brasil. Lei 7.210/1984: Art. 71 e Decreto nº 6.061/2007: Art. 2º, inciso II, alínea “f” do Anexo I.

²As finalidades e atribuições do Departamento estão previstas nos artigos 72 da LEP.

O quadro a seguir demonstra objetivos, indicadores e metas estratégicos.

Objetivo PE	Indicador do PE	Finalidade do indicador	Meta do PE
Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	2016: 95 mil 2017: 110 mil 2018: 130 mil 2019: 160 mil
	Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	2016: 20% 2017: 40% 2018: 60% 2019: 75% Validada para 2019: 100%
	Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	2016: 120 mil 2017: 135 mil 2018: 155 mil 2019: 180 mil
	Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	2016: 5 estabelecimentos 2017: 50 estabelecimentos 2018: 100 estabelecimentos 2019: 120 estabelecimentos
	Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	2016: 295 2017: 285 2018: 275 2019: 270

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O processo de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJ 2015-2019, liderado pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, tem como objetivo possibilitar que o plano estratégico, seus desdobramentos e resultados sejam avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia, de identificar possíveis desvios e de implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

Esse processo foi elaborado de forma a criar as condições adequadas para que o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva, por intermédio da CGPLAN, pudessem interagir com as lideranças de projetos do DEPEN e com as áreas responsáveis pelos

diferentes indicadores de maneira proativa, antecipando-se aos problemas que possam impactar o desempenho da estratégia. Dessa forma, o processo pode ser visualizado por meio de um conjunto de eventos ou reuniões sistemáticas, que permitem o compartilhamento de informações e a interação entre os seus participantes.

Nesse sentido, o rito de monitoramento foi estabelecido de forma a integrar a rotina de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo DEPEN, com base, em nível institucional, na mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como na consecução dos projetos da carteira estratégica. Esse rito é composto pelos seguintes eventos listados abaixo:

- a) Acompanhamento de Projetos Estratégicos – AP (Ponto de Controle Semanal): corresponde ao momento que permite a visualização rotineira da situação da carteira de projetos estratégicos e o aprofundamento na discussão do status daqueles considerados prioritários. Nessa reunião, o Secretário-Executivo tem a oportunidade de interagir com a CGPLAN e os Assessores encarregados da supervisão dos projetos do Departamento Penitenciário Nacional a respeito dos pontos de atenção, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução das agendas. Representa o acompanhamento sistemático e rotineiro dos projetos, realizado com o apoio da ferramenta Projetos.MJ, implementada com o intuito de apoiar os gestores e as equipes no gerenciamento dos projetos sob sua responsabilidade.
- b) Reunião de Status Report – RS (Reunião Mensal de Monitoramento): Consiste na oportunidade de apresentação dos resultados dos indicadores de objetivos estratégicos pelos titulares do DEPEN e demais unidades ou seus representantes. Nessa ocasião devem ser discutidos os aspectos de desempenho não esperados, as linhas de tendência e realizadas as considerações gerenciais decorrentes do contexto retratado pelos indicadores estratégicos. Assim, a reunião mensal representa uma oportunidade relevante para que os titulares das diferentes áreas tenham contato com os temas e desafios estratégicos de todo o Ministério, permitindo a identificação e a discussão de tópicos e desafios transversais à estrutura do MJ, que ensejem soluções integradas.
- c) Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE (Reunião Quadrimestral): Trata-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação de possíveis ajustes, em função das variáveis ambientais. A Reunião Quadrimestral é presidida pelo Ministro ou pelo seu substituto e tem o foco de avaliação, no mais alto nível, dos resultados institucionais, sobretudo, referente aos objetivos de resultado, focados na sociedade.

Com este processo, pretende-se monitorar a evolução do planejamento estratégico, de forma a criar uma sinergia entre as unidades do MJ, bem como viabilizar discussões que agregam valor para a tomada de decisões que podem impactar diretamente o

desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o PPA. Com isso, objetiva-se implementar gradualmente rotinas passíveis de efetiva adoção dentro da cultura organizacional do Ministério e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia da instituição.

Relativo ao monitoramento do Plano Plurianual 2012-2015, as informações acerca dos objetivos, metas, iniciativas e indicadores dos Programas temáticos foram captadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, sendo também analisadas as execuções de recursos orçamentários e extraorçamentários.

Sua periodicidade semestral foi estabelecida pela Portaria MP nº 16, de 31 de janeiro de 2013, fixando as seguintes datas: para o 1º semestre do cada ano, até o dia 15 de agosto e para o 2º semestre, até dia 15 de fevereiro do ano subsequente.

O processo de monitoramento durante a vigência do PPA em questão foi conduzido pela atuação da DIREX/DEPEN e da CGPLAN/MJ, como unidades de monitoramento e avaliação, esta última (na qualidade de setorial) promovendo a articulação entre o MPOG e o Departamento.

Ao monitorar o PPA, verifica-se a possibilidade de acompanhar a evolução e execuções das políticas públicas contempladas no plano, subsidiando a tomada de decisão, bem como a elaboração de Relatórios Governamentais e de Avaliação.

Importa destacar que, em virtude da transição de ministros, o monitoramento do planejamento estratégico encontra-se suspenso, na medida em que o conteúdo do planejamento estratégico passa por processo de realinhamento às prioridades da nova gestão, como parte do escopo do Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC, que tem como objetivo adequar, de acordo com a necessidade, os objetivos, indicadores, metas e carteira de projetos estratégicos, bem como revisar o modelo de governança, estabelecendo-se novo formato das instâncias e da periodicidade de monitoramento.

Vale frisar que o modelo de governança estratégica do MJC pode sofrer alterações, também decorrentes do processo de transição e repactuação do planejamento estratégico, bem como por meio dos trabalhos de desburocratização do MJC realizados em função do Projeto de Desburocratização, instituído pela Portaria nº 33, de 11 de janeiro de 2017, que poderá implicar em modificações no modelo de governança do ministério e nos ritos de tomada de decisão e de acompanhamento do planejamento estratégico.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Abaixo detalharemos a execução da LOA 2016, bem como destacaremos algumas das principais entregas de Planos Orçamentários /Ações do FUNPEN:

Ação/ Subtítulo - OFSS									
Identificação da Ação									
Código:	10M1				Tipo:	Projeto			
Descrição:	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal								
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo								
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.						Código:	1045	
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				Código:	2081			
					Tipo:	Temático			
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN								
Ação Prioritária:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual - 2016									
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 5664 - Em Brasília - DF			Dotação			Despesa			2016
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.	
	1.300.000	0	41.690.000	17.690.000	0	0	0	17.690.000	
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra concluída			percentual de execução física		2,0	2,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Obra concluída		percentual de execução física		0,0		
FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.									

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2016. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2016, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS			
Identificação da Ação			
Código:	155N		Tipo: Projeto

Descrição:	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.		Código:
			1045
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	Código:	2081
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2016

Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0001 - Nacional		Dotação			Despesa			2016	
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
		129.300.000	0	1.648.513,05	1.328.251.235	1.164.456.901	1.119.672.457	44.784.444	163.794.334
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada		unidade			84,0	84,0	308,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0		
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0028 - No Estado de Sergipe		Dotação			Despesa			2016	
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
		500.000	0	1.000.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada		unidade			5,0	5,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0		
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0028 - No Estado de Sergipe		Dotação			Despesa			2016	
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
		500.000	0	1.000.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada		unidade				0,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2016. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2016, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS									
Identificação da Ação									
Código:	15F7				Tipo:	Projeto			
Descrição:	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN								
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo								
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.						Código:		
							1045		
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				Código:	2081			
					Tipo:	Temático			
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN								
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC			()Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual - 2016									
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016		
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.	
	1.000.000	0	1.800.000	0	0	0	0	0	
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto	Reprogramado	Realizado			
Obra concluída		percentual de execução		5,0	5,0	0,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP		
0	0	0	Obra concluída	percentual de execução			0,0		
FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.									
2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2016. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2016, os respectivos valores de RAP não são captados									

a) Plano Orçamentário: Construção e ampliação de estabelecimentos penais nas unidades da federação

O Sistema Penitenciário Brasileiro sempre apresentou sérios problemas. Superlotação, violação dos direitos humanos, degradação e criminalidade dentro dos presídios. Mudar essa realidade tem sido uma das grandes prioridades do Governo

Federal, que desde vem aumentando significativamente os investimentos no tocante à construção de unidades prisionais do país.

Atualmente o Depen/MJSP possui uma carteira de **108** contratos de repasse com investimentos do governo federal na ordem de **R\$ 1.147.729.459,19**, com previsão de geração de **43.444** novas vagas. A título de conhecimento a situação dos contratos de repasse acima mencionados, bem como a de todos os contratos de repasse vigentes neste Departamento Penitenciário Nacional são de caráter público e estão acessíveis, desde 2014, no endereço: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/construcao/construcao-acompanhe-de-perto>. A Caixa Econômica Federal, como Mandatária da União, disponibiliza também informações sobre os contratos de repasse pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>.

Não obstante os repasses financeiros o apoio técnico e o monitoramento desses instrumentos constituem objetivos relevantes no processo de geração de vagas, seja por meio de viagens técnicas da Coordenação de engenharia aos canteiros de obras ou ainda reuniões com os gestores locais e a Caixa Econômica Federal para avaliar a situação de análise e de projetos e documentações necessárias à construção dos estabelecimentos.

Principais resultados alcançados no exercício de 2016 (Construção):

Foram entregues 2.858 vagas oriundas de contratos de repasses firmados pelo Depen com as Secretarias de justiças estaduais e Distritais, conforme quadro a seguir:

UF	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	OBJETO	VAGAS	PROJETO	RECURSO FEDERAL	CONTRAPARTIDA	ENTREGA	PERÍODO	SITUAÇÃO
DF	PNASP	2012	Ampliação do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal	400	Próprio	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.685.217,89	2016	4	Obra concluída
DF	PNASP	2012	Ampliação da Penitenciária Feminina do Distrito Federal	400	Próprio	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.996.855,60	2016	4	Obra concluída
MA	Anteriores a 2012	2007	Construção da Penitenciária de Imperatriz	210	Próprio	R\$ 6.508.800,21	R\$ 1.344.996,13	2016	9	Obra concluída
PA	Anteriores a 2012	2009	Reforma e ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle de acesso ao Complexo Penitenciário de Americano	0	Próprio	R\$ 1.225.640,63	R\$ 878.353,52	2016	7	Obra concluída
RO	Anteriores a 2012	2008	Construção da Penitenciária em Porto Velho	470	Próprio	R\$ 15.248.513,46	R\$ 2.941.188,54	2016	8	Obra concluída
SE	Anteriores a 2012	2007	Reforma e ampliação do Presídio Regional Senador Leite Neto no município de Nossa Senhora da Glória	24	Próprio	R\$ 1.180.611,00	R\$ 659.319,55	2016	9	Obra concluída
SE	Anteriores a 2012	2008	Construção da Cadeia Pública em Estância	196	Próprio	R\$ 3.340.881,90	R\$ 2.782.466,80	2016	8	Obra concluída
SE	PNASP	2009	Construção da Cadeia Pública Masculina de Areia Branca/SE	390	Próprio	R\$ 14.850.000,00	R\$ 150.000,00	2016	7	Obra concluída
SP	Anteriores a 2012	2005	Construção da Penitenciária de Itatinga	768	Próprio	R\$ 22.200.000,00	R\$ 33.850.392,52	2016	11	Obra concluída
Total 2016				2858		R\$ 73.554.447,20	R\$ 60.288.790,55			

Em 2016 o DEPEN concluiu a elaboração de anteprojeto de arquitetura para a construção de estabelecimentos prisional destinados aos presos em regime semiaberto. O anteprojeto contou com a avaliação de profissionais de várias áreas do conhecimento (saúde, educação, trabalho, justiça, sociedade civil, entre outros). Em 2017 está prevista a contratação dos demais projetos de engenharia e após serão disponibilizados, sem ônus, às unidades da federação. O presente projeto de unidade prisional para cumprimento de pena em regime semiaberto propõe a retomada dos princípios de humanização e dignidade da pena atrelado a um modelo de gestão diferenciada para a política prisional voltado para a garantia dos direitos e para a construção de ambientes seguros para as pessoas em privação de liberdade, servidores, visitantes e a comunidade em geral.

Outro ponto de destaque foi a realização do 3º Seminário de Engenharia e Arquitetura Prisional em dezembro de 2016. O evento teve como objetivo central o aprimoramento de conhecimentos nas áreas de engenharia e arquitetura em prol da melhoria dos estabelecimentos prisionais brasileiros. Durante dois dias especialistas apresentaram e discutiram tendências e boas práticas na edificação de instalações prisionais abordando entre outros temas: experiências internacionais, uso do espaço para valorização das diversidades humanas, controle de obras públicas, manutenção de estabelecimentos, influência da arquitetura na gestão prisional, sistemas e métodos construtivos. Em linhas gerais a realização do 3º Seminário de Engenharia e Arquitetura Prisional, por meio de discussões com diversos atores públicos e pesquisadores do país, propiciou ao Depen/MJC e às Secretarias dos Estados e do Distrito Federal o fortalecimento e aprimoramento dos conhecimentos na área da engenharia e arquitetura prisional.

Com relação aos monitoramentos realizados em 2016 citamos:

Informamos que em 2016 foram vistoriadas 35 (trinta e cinco) do total de 113 (cento e treze) obras vigentes à época da realização das vistorias de obras, correspondendo a 30,97% do total de obras vigentes. Em 2016, foram realizadas viagens ao Estados do Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Tocantins e Distrito Federal.

Em todas as unidades federativas visitadas no ano de 2016, foram realizadas reuniões com os representantes da Caixa Econômica Federal e dos governos estaduais e distrital, nas quais o Depen atuou como facilitador e fiscalizador da execução dos contratos de repasse vigentes.

UF	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAM.	OBJETO	VAGAS	PROJETO	RECURSO FEDERAL	CONTRAPARTIDA	% DE OBRA	DATA	SITUAÇÃO
AP	Anteriores a 2012	2007	Reforma do IAPEN	0	Próprio	R\$ 2.523.999,32	R\$ 729.306,35	47,69		Obra entre 30,01% a 60%
AP	Anteriores a 2012	2007	Construção da Penitenciária de Segurança Máxima no Estado do Amapá	196	Próprio	R\$ 4.050.000,00	R\$ 652.900,31	65,54		Obra Paralisada
AP	Anteriores a 2012	2008	Construção de três pavilhões de Segurança Máxima no IAPEN	129	Próprio	R\$ 1.435.872,13	R\$ 1.074.957,77	20,04		Obra até 30%
AP	Anteriores a 2012	2008	Implantação do Sistema Hidrossanitário no IAPEN	0	Próprio	R\$ 581.133,87	R\$ 1.109.114,32	92,78		Obra acima de 60,01%
AP Total				325		R\$ 8.591.005,32	R\$ 3.566.278,75			
BA	PNASP	2013	Construção do Centro de Detenção Provisória Masculina no município de (Senhor do Bonfim) Lauro de Freitas	388	Depen	R\$ 11.640.000,00	R\$ 5.191.398,47	0,04		Obra até 30%
BA	PNASP	2013	Construção do Centro de Detenção Provisória Masculina no município de (São Sebastião do Passé) Itabuna II	388	Depen	R\$ 11.640.000,00	R\$ 5.674.505,21	0,03		Obra até 30%
BA	PNASP	2013	Construção do Centro de Detenção Provisória Masculina no município de Itabuna I.	388	Depen	R\$ 11.640.000,00	R\$ 5.674.505,21	0,03		Obra até 30%
BA Total				1164		R\$ 34.920.000,00	R\$ 16.540.408,89			
DF	PNASP	2012	Ampliação do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal	400	Próprio	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.685.217,89	100,00	2016	Obra concluída
DF	PNASP	2012	Ampliação da Penitenciária Feminina do Distrito Federal	400	Próprio	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.996.855,60	100,00	2016	Obra concluída
DF	PNASP	2013	Construção da Cadeia Pública Masculina (CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4) no Setor C do Complexo Penitenciário da Papuda	3200	Próprio	R\$ 80.000.000,00	R\$ 53.376.620,69	47,42		Obra entre 30,01% a 60%
DF Total				4000		R\$ 89.000.000,00	R\$ 71.058.694,18			

GO	PNASP	2008	Cadeia Pública em Águas Lindas de Goiás	300	Próprio	R\$ 8.932.077,78	R\$ 4.708.130,43	69,51		Obra acima de 60,01%
GO	PNASP	2008	Cadeia Pública em Formosa	300	Próprio	R\$ 9.117.922,22	R\$ 4.806.089,70	83,88		Obra acima de 60,01%
GO	PNASP	2009	Cadeia Pública em Anápolis	300	Próprio	R\$ 9.696.492,72	R\$ 3.294.405,91	98,98		Obra acima de 60,01%
GO	PNASP	2009	Cadeia Pública em Novo Gama de Goiás	300	Próprio	R\$ 10.202.507,28	R\$ 3.466.325,53	47,26		Obra entre 30,01% a 60%
GO Total				1200		R\$ 37.949.000,00	R\$ 16.274.951,57			
MA	PNASP	2012	Construção da Cadeia Pública Masculina de São Luis Gonzaga	312	Próprio	R\$ 7.024.199,50	R\$ 1.647.651,74	10,00		Obra Paralisada
MA Total				312		R\$ 7.024.199,50	R\$ 1.647.651,74			
MG	PNASP	2012	Ampliação do Presídio de Floramar Masculina no Município de Divinópolis/MG	306	Pará	R\$ 3.442.500,00	R\$ 5.122.245,57	65,77		Obra acima de 60,01%
MG	PNASP	2012	Ampliação do Presídio Masculina de Itajubá/MG	306	Pará	R\$ 3.442.500,00	R\$ 2.878.132,22	75,78		Obra acima de 60,01%
MG	PNASP	2012	Ampliação da Penitenciária Masculina em Alfenas	306	Pará	R\$ 3.442.500,00	R\$ 5.062.094,02	71,15		Obra acima de 60,01%
MG	PNASP	2012	Ampliação do Presídio Masculina de Montes Claros/MG	210	Pará	R\$ 2.362.500,00	R\$ 4.995.986,33	96,94		Obra acima de 60,01%
MS	PNASP	2013	Construção de Cadeia Pública Masculina do Complexo Penitenciário da "Gameleira B" em Campo Grande-MS	603	Pará	R\$ 15.765.350,78	R\$ 3.696.104,31	34,88		Obra entre 30,01% a 60%
MS	PNASP	2013	Construção da Cadeia Pública Feminina do Complexo Penitenciário da Gameleira em Campo Grande-MS	407	Depen	R\$ 10.261.010,40	R\$ 3.776.648,07	20,56		Obra Paralisada
MS	PNASP	2013	Construção da Cadeia Pública Masculina do Complexo Penitenciário da Gameleira "A" em Campo Grande/MS	603	Pará	R\$ 14.579.509,82	R\$ 4.351.017,05	73,22		Obra acima de 60,01%

MS Total				1613		R\$ 40.605.871,00	R\$ 11.823.769,43			
MT	Anteriores a 2012	2008	Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT	256	Próprio	R\$ 5.500.000,00	R\$ 2.097.027,67	38,27		Obra entre 30,01% a 60%
MT	PNASP	2008	Cadeia Pública em Várzea Grande - Unidade A	672	Próprio	R\$ 12.617.082,78	R\$ 315.057,92	8,54		Obra até 30%
MT	PNASP	2008	Cadeia Pública em Várzea Grande - Unidade B	336	Próprio	R\$ 6.605.227,63	R\$ 77.983,93	8,54		Obra até 30%
MT	PNASP	2012	Construção da Cadeia Pública Feminina do Município de Porto Alegre do Norte/MT	336	Próprio	R\$ 10.080.000,00	R\$ 4.147.052,50	7,52	2016	Cancelada
MT Total				1600		R\$ 34.802.310,41	R\$ 6.637.122,02			
PI	PNASP	2008	Construção de Cadeia Pública em Altos	603	Pará	R\$ 14.850.000,00	R\$ 2.280.305,35	8,43	2016	Obra até 30%
PI Total				603		R\$ 14.850.000,00	R\$ 2.280.305,35			
PR	PNASP	2009	Construção de Cadeia Pública Jovens Adultos em Piraquara	382	Pará c/ alteração	R\$ 11.338.097,06	R\$ 164.730,70	16,57		Obra Paralisada
PR	PNASP	2009	Construção de Semi-aberto Masculino (CIS) de Piraquara	216	Próprio Semi- aberto	R\$ 3.361.902,94	R\$ 70.011,05	15,53		Obra Paralisada
PR	PNASP	2012	Ampliação de Módulos de vivência para presos provisórios da Penitenciária Estadual Masculina de Piraquara I, 501 vagas	501	Próprio	R\$ 5.636.250,00	R\$ 3.974.709,20	0,01		Obra Paralisada
PR	PNASP	2012	Ampliação de módulos de vivência para presos provisórios da Penitenciária Estadual Masculina de Piraquara II, 501 vagas	501	Próprio	R\$ 5.636.250,00	R\$ 3.725.364,96	0,17		Obra Paralisada
PR	PNASP	2012	Ampliação da Casa de Custódia Masculina de Piraquara	334	Próprio	R\$ 3.757.500,00	R\$ 3.102.029,53	9,17		Obra Paralisada

PR	PNASP	2012	Ampliação de Módulos de vivência para presas provisórias da Penitenciária Estadual Fenimina de Piraquara, 381 Vagas	381	Próprio	R\$ 4.286.250,00	R\$ 4.816.457,37	0,54		Obra Paralisada
PR Total				2315		R\$ 34.016.250,00	R\$ 15.853.302,81			
RR	Anteriores a 2012	2006	Construção do Presídio Provisório Masculino na Comarca de Rorainópolis	160	Próprio	R\$ 5.181.256,41	R\$ 2.608.416,25	72,39		Obra Paralisada
RR Total				160		R\$ 5.181.256,41	R\$ 2.608.416,25			
TO	PNASP	2009	Complexo Prisional Aparecida do Rio Negro-A (Serra do Carmo)	603	Pará	R\$ 22.836.845,19	R\$ 230.675,20	0,00		Obra até 30%
TO Total				603		R\$ 22.836.845,19	R\$ 230.675,20			
Total Brasil				15023		R\$ 342.466.737,83	R\$ 166.580.034,33			

Finalmente, mencionamos que o DEPEN/MJ realizou no final de 2016 a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo nos termos da Portaria nº 1.414, de 26 de dezembro de 2016. Vinte cinco Unidades da Federação receberam, cada uma, o montante de R\$ 31,9 milhões: com a indicação de que o recurso seja utilizado, preferencialmente, para a construção de novos estabelecimentos penais para cumprimento da pena em regime fechado, ficando a possibilidade de ampliação de estabelecimentos penais já existentes ou de conclusão de estabelecimentos penais em construção condicionada à autorização pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, ouvida a área técnica do Departamento Penitenciário Nacional, em face de pedido fundamentado do Governador de Estado que indique expressamente o número de novas vagas providas e o prazo de conclusão das obras, nos termos da Portaria nº 72 (3871126), de 18 de Janeiro de 2017, que altera o inciso I do §1º do art. 1º da Portaria nº 1.414. Apenas os Estados da Bahia e Ceará aguardam regularização dos respectivos fundos estaduais para efetivação do repasse.

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício.

Mencionamos as dificuldades técnicas existentes na maioria das Secretarias de Justiça principalmente no que diz respeito ao corpo técnico qualificado. São poucas as pastas que possuem área de engenharia e arquitetura estruturada e, principalmente, dedicada as ações prisionais. Alguns órgãos de administração prisional, por falta de integralização de contrapartida, acabam por reduzir o ritmo de construção ou até mesmo paralisar as obras. Esses pontos, se vencidos, incrementariam significativamente o número de vagas entregues em 2016 com recursos federais.

Na mesma linha, o Depen/MJSP carece de uma quantidade satisfatória de engenheiros e arquitetos para o acompanhamento das obras em nível nacional. Atualmente a Coordenação de Engenharia e Arquitetura possui apenas 2 (dois) engenheiros concursados responsáveis pelas vistorias em todo o Brasil, análises de projetos e documentos, elaboração de documentação técnica para Órgãos de Controle, Poder Judiciário, Ministério Público, entre outros; e, eventualmente, realização de atividades de engenharia para a própria sede do Departamento.

Finalmente, consignamos que o DEPEN/MJSP não possui *software* para controle das informações dos contratos de repasse de forma que todos os dados são lançados em planilhas e/ou documentos de edição de texto, os quais, definitivamente, não constituem bases estruturadas de dados, implicando em perda de segurança da informação, rotinas de retrabalho e, principalmente, morosidade na consolidação e apresentação de dados. Em 2016 foram realizadas visitas técnicas aos ministérios da saúde e educação com o propósito de identificar solução tecnológica que pudesse, eventualmente, ser utilizada pelo Depen/MJSP. Concluímos que as soluções visitadas possuem especificidades para as respectivas áreas não sendo aplicáveis de imediato às necessidades decorrentes do DEPEN/MJSP. Atualmente o Depen/MJSP pleiteia junto a área de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça a construção de um sistema.

b) Plano Orçamentário: Modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da federação

Em 2016, o DEPEN/MJ foi incumbido de promover a aquisição de equipamentos de inspeção para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2016. A parceria com a SESGE/MJ resultou na incorporação do legado de equipamentos em prol do sistema prisional. Todas as unidades da federação foram beneficiadas. Ao total foram adquiridos 373 sistemas de Raio X (60cmX40cm); 8 sistemas de Raio X (100cmX100cm); 823 Detectores de metais Portal e 505 manual, totalizando R\$ 44.6 Milhões em investimentos do governo federal. Todo o trabalho de especificação, elaboração de Termo de Referência, licitação, contratação e posterior destinação foi feito pelo DEPEN.

Após os jogos olímpicos todos os equipamentos foram encaminhados às unidades prisionais beneficiadas. Não houve nenhum ônus aos órgãos da administração prisional. Atualmente o Depen monitora in loco os equipamentos nos Estados e até o momento já foram realizadas inspeções nas seguintes UF's: AC, BA, AP, MS, PE, MA, RR, GO, RO e TO serão monitorados nesse mês de março. A previsão de conclusão dos trabalhos é no primeiro semestre de 2017.

Foi realizado ainda o processo destinado à aquisição de 292 veículos do tipo furgão cela, totalizando R\$ 52 Milhões em investimentos do governo federal, os quais foram adquiridos pelo Depen/MJ e começaram a ser entregues em janeiro de 2017 às Unidades da Federação. A aquisição conta com registro de preços (SRP) permitindo

que os Estados e DF aumentem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata. Até o momento 124 veículos foram entregues e o restante será destinado até 20.04.2017.

Da mesma forma foi realizada a aquisição de 80 veículos com características de tração 4 X4 os quais serão adquiridos pelo Depen/MJ e doados de imediato às Unidades da Federação. Os veículos possuem serão destinados aos Estados com estabelecimentos prisionais localizados em áreas de difícil acesso. A aquisição conta com registro de preços (SRP) permitindo que os Estados e DF aumentem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata. Atualmente o processo está na fase de contratação e em seguida, homologação do protótipo.

Também deflagramos o processo de aquisição de 80 (estimado) veículos do tipo ônibus os quais serão adquiridos pelo Depen/MJ e doados de imediato às Unidades da Federação. A aquisição contará com registro de preços (SRP) permitindo que os Estados e DF aumentem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata. Atualmente o processo está o setor de licitação para pesquisa de preços e elaboração de edital.

Principais parcerias firmadas no exercício de 2016

Por conta da ação de equipamentos de inspeção eletrônica para os jogos Olímpicos Rio 2016, destacamos a parceria com a Secretaria Especial para Grandes Eventos – SESGE/MJ. Mencionamos ainda o apoio institucional da INFRAERO por meio de servidores qualificados que auxiliaram o DEPEN no processo de pesquisa tecnológica, aquisição, testes e recebimento de equipamentos de inspeção eletrônica de revista.

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício

No ano de 2016 a baixa quantidade de servidores na Coordenação responsável pelas ações de modernização (COATC/CGMO/DIRPP/DEPEN) prejudicou a realização de conferência in loco dos itens no prazo razoável. Citamos por exemplo ao monitoramento do legado olímpica que deveria ser finalizado ainda em 2016, mas só será concluído no meio deste ano. Consignamos que a COATC/CGMO recebeu no

mês de fevereiro 4 novos servidores os quais já estão em fase de treinamento e em breve absorverão as demandas auxiliando nos fluxos e prazos da Coordenação.

Ação/ Subtítulo - OFSS										
Identificação da Ação										
Código:	20UG					Tipo:	Atividade			
Descrição:	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social									
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo									
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.							Código:	1045	
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					Código:	2081		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN									
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária Anual - 2016										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0001 - Nacional		Dotação			Despesa			2016		
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.		
	42.800.000	0	704.102.269	50.292.315	3.847.610	3.847.610	0	46.444.705		
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado			
Projeto apoiado		unidade			827,0	827,0	1.334,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP			
0	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0			
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0012 - No Estado do Acre		Dotação			Despesa			2016		
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.		
	250.000	0	250.000	0	0	0	0	0		
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado			
Projeto apoiado		unidade			1,0	1,0	0,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP			
0	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0			
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ		Dotação			Despesa			2016		
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.		

	250.000		250.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		unidade			1,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP	
0	0	0	Projeto apoiado		unidade			
2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2016. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2016, os respectivos valores de RAP não são captados								

A Ação 20UG teve uma ótima execução em 2016, e desenvolveu entregas importantes na área de reintegração social e alternativas penais, que serão detalhadas na conclusão deste Relatório.

Ação/ Subtítulo - OFSS								
Identificação da Ação								
Código:	20UH				Tipo:	Atividade		
Descrição:	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais							
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo							
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.						Código:	1045
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				Código:	2081		
					Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN							
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária Anual - 2016								
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	14.600.000	0	48.300.000	12.111.719	10.398.068	10.386.734	11.334	1.713.651
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviço apoiado		unidade			52,0	52,0	3,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP	
0	0	0	Serviço apoiado		unidade		0,0	
FONTE: Financeiro: SIAFL. Físico: Órgão responsável.								
2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2016. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2016, os respectivos valores de RAP não são captados								

c) **Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIS**

Cumprindo sua missão de ser um centro de excelência e referência nacional em pesquisa, produção, treinamento, aperfeiçoamento e implementação de conhecimentos científicos nos diversos níveis de execução do sistema prisional, o DEPEN, por meio da Escola Nacional de Serviços Penais(ESPEN) realizou 21 (vinte e uma) atividades pedagógicas, tais como Cursos, Encontros, Oficinas e Alinhamentos durante o ano de 2016.

Tais atividades foram ministradas em diversas Unidades da Federação, contando com corpo docente tanto de profissionais do DEPEN quanto de servidores dos Estados e demais especialistas em colaboração com a Administração Pública.

Dentre as ações realizadas pela ESPEN, podemos destacar o V Curso de Formação Profissional de Agentes Penitenciários Federais, ocorrido em Brasília-DF. Tal atividade envolveu mais de 130 profissionais e 430 alunos, sendo a maior operação de formação de Agentes Federais na história do Escola e conseqüentemente, do Departamento Penitenciário Nacional.

A tabela abaixo demonstra informações como nome do curso ministrado, vagas ofertadas, valores despendidos pelo Órgão, dentre outros dados.

Há ainda a informação dos resultados alcançados com a capacitação dos servidores do Departamento Penitenciário Nacional e das demais unidades penitenciárias espalhadas pelo território nacional.

Por fim, cumpre ainda salientar a excelência da Escola em formar e capacitar os profissionais penitenciários. Nas 21 atividades ofertadas pela ESPEN, 984 profissionais foram alunos, sendo que destes, 911 obtiveram êxito na aprovação, resultando num percentual de 92,5 %.

Nome	Nº do processo	Modalidade	Carga Horária (H/A)	Demandante	Quantidade de vagas ofertadas	Quantidade de vagas preenchidas	Quantidade de alunos aprovados
19º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000131/2016-03</u>	Presencial	16	DIRPP	25	31	31
20º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000135/2016-83</u>	Presencial	16	DIRPP	25	29	29

21º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000138/2016-17</u>	Presencial	16	DIRPP	25	25	25
22º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000185/2016-61</u>	Presencial	16	DIRPP	25	24	21
23º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000186/2016-13</u>	Presencial	16	DIRPP	25	26	26
24º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000306/2016-74</u>	Presencial	16	DIRPP	25	29	28
25º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000307/2016-19</u>	Presencial	16	DIRPP	25	37	37
26º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000308/2016-63</u>	Presencial	16	DIRPP	25	39	39
27º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	<u>08016.000309/2016-16</u>	Presencial	16	DIRPP	25	40	40
1º Alinhamento para Responsáveis Técnicos do Curso de Formação Profissional 2016.	<u>08016.002393/2016-02</u>	Presencial	17	ESPEN	38	33	30
2º Alinhamento para Profissionais do Curso de Formação Profissional 2016.	<u>08016.004219/2016-96</u>	Presencial	38	Espen	27	27	131
2º Curso de Convênios para Convenentes.	<u>08016.010201/2016-23</u>	Presencial	40	DIRPP	35	35	33
I Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	<u>08016.010402/2016-21</u>	Presencial	8	COGEP	30	16	9
II Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	<u>08016.011433/2016-07</u>	Presencial	4	COGEP	30	39	39
III Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	<u>08016.011499/2016-99</u>	Presencial	4	COGEP	30	22	15
IV Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	<u>08016.012603/2016-62</u>	Presencial	4	COGEP	30	10	10
V Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	<u>08016.012608/2016-95</u>	Presencial	4	COGEP	30	17	5
II - Encontro Nacional das Corregedorias dos Sistemas Penitenciários	<u>08016.012236/2016-05</u>	Presencial	40	CORDEPEN	50	51	51

Curso de Capacitação para Operação do SIAPE-CAD	<u>08016.010077/2016-04</u>	Presencial	40	COGEP	14	14	12
1º Encontro Temático das Assistências no Sistema Penitenciário Federal.	<u>08016.013174/2016-41</u>	Presencial	35	CGAP	26	26	26
V Curso de Formação Profissional de Agentes Penitenciários Federais	<u>08016.004628/2016-92</u>	Presencial	522	ESPEN	441	441	438

Principais parcerias firmadas no exercício de 2016: SENASP e UFMG, que por meio de TED – Termo de Execução Descentralizada e Convênio, respectivamente, foram oferecidas aproximadamente cerca de 50.000 (cinquenta mil) vagas, nos cursos a distância para todos os servidores penitenciários do Brasil.

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício.

Um fator que prejudicou o maior alcance das ações da Escola Nacional de Serviços Penais foi o número reduzido de servidores. Destaca-se que em 2017 a equipe foi reforçada com a nomeação de novos servidores.

Ação/ Subtítulo - OFSS									
Identificação da Ação									
Código:	20WS			Tipo:	Atividade				
Descrição:	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal								
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo								
Objetivo:	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.						Código:	1045	
Programa:	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			Código:	2081		Tipo:	Temático	
Unid Orçament.:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN								
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2016									
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0001 - Nacional		Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogramam.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.	
	60.000.000	0	102.699.996	56.039.796	32.970.293	32.807.321	162.972	23.069.503	
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Ação concluída		unidade			9,0	9,0	9,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP		

0	0	0	Ação concluída	unidade	0,0
FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.					

A Ação 20WS teve ótima execução, com entregas muito importantes. Conseguimos modernizar e qualificar parte do Sistema Federal, com aquisição de diversos bens e serviços (coletes, armamento, veículos, mobiliários, treinamentos, etc)

Outra Ação importante vinculada ao Sistema Federal é a Ação 10M1- Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal. Destacamos que em razão da descontinuidade da execução da obra pela antiga construtora, empresa contratada conforme Edital da Concorrência Nº 01/2013 – DEPEN/MJ, foi deflagrado o processo de contratação de uma nova empresa, segunda colocada no processo de licitação, para a execução do remanescente da obra.

Atendendo a Ordem de Serviço 01/2016 DIREX/DEPEN, a nova empresa reiniciou os serviços de construção para a conclusão da Penitenciária Federal de Brasília. O remanescente da obra encontra-se com 12,46% dos serviços executados, atendendo o cronograma físico financeiro, e tem prazo de conclusão para setembro. A aparelhamento da quinta penitenciária segue em andamento.

No tocante à Ação 15F7- Construção da Escola Nacional de Serviços Penais/Sede do DEPEN: informamos que foram retomados os procedimentos administrativos para a Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN, localizada no Setor Policial Sul. Contudo, devido a prioridade de finalização da obra da Penitenciária, e a equipe de engenharia reduzida, não conseguimos priorizar a demanda da ESPEN em 2016.

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Alguns dos fatores já foram apontados no tópico anterior. Abaixo destacaremos mais alguns:

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 155N:

Descrição da ação: Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal; entre outros.

- Manutenção de equipe técnica de engenharia e arquitetura pelos órgãos de administração prisional dos Estados;
- Elaboração de estudos, projetos e orçamentos a cargo das unidades federativas;
- Realizar licitações bem sucedidas;
- Conseguir licença prévia ambiental;

Conseguir manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local; e

Conseguir aprovação do município.

Quanto às dificuldades dos entes federativos destaca-se o que segue:

- Aprovação de propostas pelas Unidades da Federação na Caixa Econômica Federal (a cargo das Unidades da Federação);
- Disponibilizar equipe técnica adequada e capacitada para fiscalização de obras e para aprovação de propostas no DEPEN/MJ e Caixa Econômica Federal;
- Elaborar estudos, projetos e orçamentos para unidades prisionais (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir terrenos adequados para construção de unidades prisionais;
- Realizar licitações bem sucedidas (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir licença prévia ambiental (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter aprovação do município (a cargo das Unidades da Federação).

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 20UG

Descrição da Ação: Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

A falta de limite financeiro na ação 20 UG acarretou a postergação de parte de recursos programados para repasse em 2015 para 2016, apertando ainda mais o orçamento previsto para este exercício financeiro.

2.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos

1) Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos - (Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos últimos 03 (três) Exercícios):

Resposta:

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS					
CNPJ:	00.394.494/0001-36					
UG/GESTÃO:	200324/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	7	64	20	75.563.039,36	118.643.837,74	9.436.143,43
Contrato de repasse	1	0	0	250.000,00	0,00	0,00
Termo de Execução Descentralizada	3	1	3	1.080.000,00	198.860,21	3.057.898,00
Totais	11	65	23	76.893.039,36	118.842.697,95	12.494.041,43
Fonte:						Siconv/Siafi

QUADRO A.6.5.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
POSIÇÃO EM 31/12/2016									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS									
CNPJ: 00.394.494/0001-36					UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	0304659-85/2009	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.330.806,47	233.080,65	2.097.752,82	2.097.752,82	22/12/2009	30/07/2016	1
2	0343703-47/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.800.352,53	680.035,25	6.120.317,28	6.120.317,28	21/12/2010	30/06/2016	1
1	750599/2010 111/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	225.679,60	22.567,96	203.111,64	203.111,64	20/12/2010	15/01/2016	4
1	774424/2012 096/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	119.591,83	9.726,65	109.865,18,0 0	109.865,18	28/12/2012	13/09/2017	1
1	812708/2014 117/2014	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	137.282,00	12.282,00	75.000,00	50.000,00	30/12/2014	02/08/2017	1
1	823900/2015 206/2015	Instituto de Administração	1.638.157,04	43.036,53	1.404.570,51	190.550,00	28/12/2015	28/12/2017	1

		Penitenciária do Acre							
1	822627/2015 135/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	1.151.466,68	115.150,00	1.036.316,68	1.036.316,68	30/12/2015	30/06/2018	1
1	823772/2015 200/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.104.930,11	360.000,00	0,00	1.744.930,11	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822099/2015 105/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	385.856,14	3.000,00	382.856,14	382.856,14	28/12/2015	28/12/2017	1
1	756428/2011 100/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	113.584,50	11.358,45	102.226,05	102.226,05	29/12/2011	21/07/2017	1
1	757963/2011 118/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	692.131,30	69.213,13	622.918,17	622.918,17	30/12/2011	03/07/2017	1
1	771383/2012 018/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	246.371,20	12.359,49	234.011,71	234.011,71	26/11/2012	13/03/2017	1
1	775019/2012 123/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	181.500,00	16.500,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	30/09/2017	1
1	775021/2012 124/2012	Superintendência Geral de Administração	362.999,67	32.999,67	330.000,00	330.000,00	27/12/2012	17/01/2018	1

		Penitenciária de Alagoas							
1	795314/2013 025/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	564.546,00	56.454,60	499.258,10	8.833,30	31/12/2013	12/01/2018	1
1	795321/2013 026/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	1.600.000,00	160.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	31/12/2013	27/02/2018	1
1	822461/2015 126/2015	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas	225.251,65	225,25	225.026,40	225.026,40	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0282632- 82/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2016	1
2	0283036- 89/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	10/03/2016	1
1	756429/2011 101/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos	116.196,77	16.196,77	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	08/02/2018	1

		Humanos do Amazonas							
1	759497/2011 130/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	123.407,90	13.407,90	110.000,00	110.000,00	29/12/2011	18/12/2016	4
1	759655/2011 136/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	155.625,00	15.562,50	140.062,50	140.062,50	29/12/2011	08/02/2018	1
1	791666/2013 016/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	434.029,92	22.706,88	411.323,04	411.323,04	30/12/2013	01/01/2018	1
1	813999/2014 251/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	438.981,85	43.898,19	335.636,94	59.446,72	30/12/2014	30/12/2017	1
2	1003746-14	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	23.306.463,36	10.597.077,36	0,00	12.709.386,00	16/09/2013	16/09/2016	1
1	756489/2011 108/2011	Secretaria de Estado da Justiça e	111.196,48	11.196,48	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	30/06/2017	1

		Segurança Pública do Amapá							
1	774458/2012 102/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	366.202,30	36.202,30	330.000,00	330.000,00	28/12/2012	09/07/2016	4
1	786905/2013 010/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	165.000,16	8.250,17	0,00	156.749,99	09/12/2013	14/09/2017	1
2	1003743-47	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	31/03/2016	6
1	774678/2012 119/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	329.490,90	29.746,67	299.744,23	299.744,23	26/12/2012	10/01/2017	1
1	795173/2013 021/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	1.934.000,00	194.000,00	1.229.500,00	1.740.000,00	31/12/2013	28/02/2018	1
1	824210/2015 210/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e	581.770,36	14.598,44	286.802,60	280.369,32	28/12/2015	28/12/2017	1

		Ressocializaçã o da Bahia							
1	822264/2015 121/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocializaçã o da Bahia	2.354.662,30	60.349,63	2.294.312,69	2.294.312,69	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822275/2015 123/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocializaçã o da Bahia	506.008,22	506,08	505.502,14	505.502,14	29/12/2015	29/12/2017	1
2	0342423- 39/2010	Governo do Estado da Bahia	16.747.483,2 8	5.209.483,28	11.538.000,0 0	11.538.000,0 0	01/11/2010	31/03/2016	1
2	0264731- 03/2008	Governo do Estado da Bahia	17.317.547,9 1	3.612.269,00	14.850.000,0 0	14.850.000,0 0	05/12/2008	31/03/2016	1
2	793919/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocializaçã o da Bahia	16.831.398,4 7	5.191.398,47	11.640.000,0 0	11.640.000,0 0	31/12/2013	31/03/2017	1
2	793918/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocializaçã o da Bahia	17.314.505,2 1	5.674.505,21	11.640.000,0 0	11.640.000,0 0	31/12/2013	31/03/2017	1
2	793916/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocializaçã o da Bahia	17.314.505,2 1	5.674.505,21	11.640.000,0 0	11.640.000,0 0	31/12/2013	31/03/2017	1
2	0295747- 42/2009	Secretaria da Justiça e	18.969.820,4 2	204.000,21	18.765.820,2 1	18.765.820,2 1	23/11/2009	31/06/2016	4

		Cidadania do Ceará							
2	776102/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	24.209.169,2 1	6.209.169,21	8.100.000,00	9.900.000,00	27/12/2012	25/06/2017	1
2	776100/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	30.523.947,0 3	15.463.947,0 3	6.024.000,00	9.036.000,00	27/12/2012	25/06/2017	1
1	762154/2011 149/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	7.154.999,94	71.550,00	7.083.449,94	7.083.449,94	28/12/2011	28/12/2016	4
1	774480/2012 111/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	331.772,34	30.835,00	300.937,34	300.937,34	21/12/2012	21/06/2017	1
1	775043/2012 125/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	194.150,69	19.415,06	174.735,63	174.735,63	26/12/2012	08/06/2017	1
1	822609/2015 127/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	4.953.000,00	495.300,00	4.457.700,00	4.457.700,00	30/12/2015	30/06/2018	1
1	822653/2015 150/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	1.117.853,58	1.117,85	1.116.735,73	1.116.735,73	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822659/2015 155/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	312.000,00	8.049,96	69.036,71	234.913,33	28/12/2015	28/12/2017	1

1	839172/2016 071/2016	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	6.916.782,36	172.919,56	0,00	6.743.862,80	30/12/2016	30/12/2020	1
3	007/2012	Defensoria Pública Geral da União	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2012	04/05/2016	4
2	773996/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	7.292.859,47	2.792.859,47	4.500.000,00	4.500.000,00	20/12/2012	31/05/2016	4
2	773997/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	6.720.470,37	2.220.470,37	4.500.000,00	4.500.000,00	20/12/2012	31/07/2016	4
1	774198/2012 073/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	364.379,45	35.542,77	328.836,68	328.836,68	28/12/2012	28/01/2018	1
1	775119/2012 128/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e	124.525,57	13.999,70	110.525,87	110.525,87	28/12/2012	31/10/2017	1

		Defesa Social do Distrito Federal							
1	812110/2014 103/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	991.935,00	99.193,50	892.741,50	892.741,50	31/12/2014	31/12/2018	1
1	812709/2014 118/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	132.484,33	7.686,00	124.798,33	124.798,33	31/12/2014	04/08/2017	1
1	813708/2014 127/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	507.232,65	33.033,33	474.199,32	474.199,32	31/12/2014	19/03/2018	1
1	822610/2015 180/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	388.144,26	454,00	387.690,25	387.690,25	31/12/2015	31/12/2017	1
1	822743/2015 190/2015	Secretaria de Estado de Justiça e	6.468.443,04	180.800,00	4.375.613,61	1.912.029,43	31/12/2015	31/12/2017	1

		Cidadania do Distrito Federal							
1	823776/2015	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	2.620.303,08	65.507,58	2.554.795,50	2.554.795,50	30/12/2015	30/12/2019	1
2	1006698-13	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	133.376.620,69	53.376.620,69	0,00	80.000.000,00	19/12/2013	30/10/2016	4
3	683506	Secretaria Nacional de Segurança Pública	198.860,21	0,00	198.860,21	198.860,21	29/04/2015	30/04/2016	1
3	08016.001032/2016-31	Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	18/05/2016	18/05/2017	1
3	08131.002518/2016-70	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos	3.084.853,30	3.084.853,30	0,00	0,00	22/07/2016	30/09/2016	4
3	08131.000480/2016-09	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos	613.788,40	613.788,40	0,00	0,00	24/03/2016	01/06/2016	4
1	773046/2012030/2012	Secretaria de Estado da	163.811,36	31.219,18	132.592,18	132.592,18	26/11/2012	29/11/2017	1

		Justiça do Espírito Santo							
1	774561/2012 115/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	339.514,68	56.364,50	283.150,18	283.150,18	21/12/2012	13/01/2018	1
1	795302/2013 024/2013	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	673.116,77	134.623,36	538.493,41	538.493,41	30/12/2013	22/01/2017	1
1	811951/2014 090/2014	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	900.000,00	180.000,00	720.000,00	720.000,00	29/12/2014	29/01/2018	1
1	822104/2015 106/2015	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	1.068.174,81	21.363,49	1.046.811,32	1.046.811,32	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0279128- 13/2008	Governo do Estado de Goiás	20.055.555,56	2.005.555,56	18.050.000,00	18.050.000,00	31/12/2008	30/06/2016	1
2	0303711- 08/2009	Governo do Estado de Goiás	975.912,23	282.800,52	693.111,71	693.111,71	15/12/2009	31/12/2016	1
2	0300984- 40/2009	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	20.049.000,00	150.000,00	19.899.000,00	19.899.000,00	15/12/2009	31/05/2016	1
1	756488/2011 106/2011	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	619.661,04	99.317,08	520.343,96	520.343,96	30/12/2011	01/07/2017	1

1	759636/2011 135/2011	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	111.892,86	11.189,29	100.703,57	100.703,57	30/12/2011	30/06/2017	1
1	775333/2012 133/2012	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	322.940,22	32.294,02	290.646,20	290.646,20	27/12/2012	27/06/2017	1
1	795221/2013 022/2013	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.600.000,00	160.000,00	920.000,00	520.000,00	31/12/2013	12/03/2017	1
1	795276/2013 023/2013	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	988.618,52	75.020,27	913.598,25	913.598,25	31/12/2013	31/12/2017	1
1	812109/2014 102/2014	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	159.491,70	3.4491,70	125.000,00	125.000,00	30/12/2014	20/07/2017	1
1	814359/2014 259/2014	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	523.602,64	52.721,28	470.881,36	470.881,36	30/12/2014	18/01/2018	1
1	822254/2015 120/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.036.425,30	10.365,30	1.026.060,00	1.026.060,00	28/12/2015	28/12/2017	1

1	822632/2015 137/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.334.597,22	34.366,10	1.063.076,58	237.154,54	28/12/2015	28/12/2017	1
2	776099/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	8.671.851,25	1.647.651,74	2.809.679,80	4.214.519,71	31/12/2012	30/11/2017	1
2	0236768- 69/2007	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	7.232.000,23	723.200,02	6.508.800,21	6.508.800,21	27/11/2007	10/01/2016	4
1	774361/2012 092/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	363.093,44	34.972,00	328.121,44	328.121,44	27/12/2012	24/09/2017	1
1	775334/2012 134/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	164.289,70	16.266,67	148.023,03	148.023,03	28/12/2012	13/07/2017	1
1	801339/2014 001/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	900.000,00	24/04/2014	13/05/2017	1

1	812533/2014 116/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	132.000,00	7.000,00	125.000,00	125.000,00	29/12/2014	13/07/2017	1
1	824214/2015 2011/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	1.537.791,55	40.306,43	1.367.954,08	129.531,04	28/12/2015	28/12/2017	1
1	823775/2015 198/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	2.695.670,11	67.391,76	2.628.278,35	2.628.278,35	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822248/2015 117/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	544.327,89	544,33	543.783,56	543.783,56	28/12/2015	28/12/2017	1
2	774017/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.207.847,42	2.765.347,42	1.721.250,00	1.721.250,00	19/12/2012	30/12/2017	1
2	774248/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.132.915,50	1.690.415,50	2.065.500,00	1.377.000,00	19/12/2012	30/12/2017	1

2	774249/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.140.391,09	2.697.891,09	1.721.250,00	1.721.250,00	19/12/2012	30/12/2017	1
2	774250/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.407.033,15	3.044.533,15	1.181.250,00	1.181.250,00	30/12/2012	30/12/2017	1
1	795323/2015 028/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	660.818,24	87.362,41	573.455,83	573.455,83	30/12/2013	30/12/2017	1
1	822677/2015 107/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.948.235,15	121.360,38	300.000,00	5.526.874,77	28/12/2015	28/12/2017	1
1	824548/2015 213/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	998.008,63	50.670,60	0,00	947.338,03	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822255/2015 119/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	7.795.602,73	389.780,10	2.405.822,63	5.000.000,00	30/12/2015	30/12/2018	1
2	793902/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.718.441,4 3	1.171.934,14	10.546.507,2 9	10.546.507,2 9	27/12/2013	27/06/2017	1

2	793901/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	14.295.821,8 2	2.655.821,82	0,00	11.640.000,0 0	27/12/2013	27/06/2017	6
2	793900/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.403.788,4 4	1.240.378,84	0,00	11.163.409,6 0	27/12/2013	27/06/2017	6
2	793899/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.954.957,0 0	1.195.495,70	0,00	10.759.461,3 0	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793898/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.029.499,2 7	1.389.499,27	2.328.000,00	9.312.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793897/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.050.903,2 3	1.205.090,32	2.169.162,58	8.676.650,33	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793896/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.511.483,8 8	1.151.148,39	2.072.067,10	8.288.268,39	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793895/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.257.750,4 1	1.225.775,04	2.206.395,07	8.825.580,30	27/12/2013	27/06/2017	1

2	793894/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.586.607,04	1.158.660,70	2.085.589,27	8.342.357,07	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793891/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.912.711,82	2.272.711,82	2.328.000,00	9.312.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	774007/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.674.332,41	414.332,41	0,00	1.260.000,00	31/12/2012	19/04/2017	1
2	774013/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.687.272,18	393.522,18	0,00	1.293.750,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774014/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.514.065,54	332.815,64	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774015/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.572.999,35	391.749,35	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774016/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	3.128.481,66	765.981,66	0,00	2.362.500,00	31/12/2012	30/04/2017	1
1	774253/2012 079/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	358.358,30	34.194,00	324.164,30	324.164,30	28/12/2012	28/01/2018	1
1	775017/2012 122/2012	Agência Estadual de Administração	181.582,61	15.874,99	165.707,62	165.707,62	28/12/2012	22/07/2017	1

		do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul							
1	811953/2014 091/2014	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	900.000,00	29/12/2014	02/02/2018	1
1	822114/2015 114/2015	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	2.010.205,50	2.010,20	2.008.195,30	2.008.195,30	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822674/2015 165/2015	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	751.025,39	18.791,30	0,00	732.234,09	28/12/2015	28/12/2017	1
2	787680/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.961.500,8 6	1.196.150,08	4.729.605,24	11.035.745,5 4	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787681/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança	11.401.122,6 6	1.140.112,26	5.130.505,20	5.130.505,20	18/12/2013	30/04/2018	1

		Pública de Mato Grosso do Sul							
2	787684/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	16.199.455,36	1.619.945,54	7.289.754,90	7.289.754,90	18/12/2013	30/04/2018	1
2	0269363-69/2008	Governo do Estado de Mato Grosso	6.112.615,56	612.615,56	5.500.000,00	5.500.000,00	30/10/2008	30/03/2016	1
2	774004/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	2.016.000,00	8.064.000,00	20/12/2012	20/12/2016	1
2	774005/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	2.016.000,00	8.064.000,00	20/12/2012	20/12/2016	4
1	774100/2012 071/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	271.698,00	21.698,00	250.000,00	250.000,00	28/12/2012	20/06/2016	4
1	775054/2012 126/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	200.637,50	20.063,75	180.573,75	180.573,75	28/12/2012	19/01/2018	1
1	813711/2014 129/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	241.427,08	116.427,08	125.000,00	125.000,00	30/12/2014	14/07/2017	1

1	813712/2014 180/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	765.756,20	39.300,00	726.456,20	726.456,20	30/12/2014	29/01/2018	1
1	822112/2015 113/2015	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	2.038.326,15	2.038,33	2.036.287,82	2.036.287,82	28/12/2015	28/12/2017	1
1	823774/2015 199/2015	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	1.623.720,00	270.620,00	0,00	1.353.100,00	29/12/2015	29/06/2018	1
2	0301691- 26/2009	Superintendênc ia do Sistema Penitenciário do Pará	1.859.023,75	633.383,12	1.225.640,63	1.225.640,63	30/12/2009	15/03/2016	1
2	0264732- 17/2008	Superintendênc ia do Sistema Penitenciário do Pará	29.850.000,0 0	150.000,00	14.850.000,0 0	14.850.000,0 0	29/12/2008	15/03/2016	1
2	774010/2012	Governo do Estado do Pará	3.896.012,63	1.533.512,63	945.000,00	1.417.500,00	12/12/2012	30/09/2017	1
2	774011/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	1.377.000,00	2.065.500,00	12/12/2012	30/09/2017	1
2	774012/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	1.377.000,00	2.065.500,00	12/12/2012	30/09/2017	1
1	756486/2011 107/2011	Superintendênc ia do Sistema Penitenciário do Pará	144.868,96	24.868,96	120.000,00	120.000,00	28/12/2011	29/01/2018	1
1	760422/2011 146/2011	Superintendênc ia do Sistema	136.159,50	13.615,95	122.543,55	122.543,55	29/12/2011	20/02/2018	1

		Penitenciário do Pará							
1	774532/2012 114/2012	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	366.664,30	37.197,23	329.467,07	329.467,07	27/12/2012	11/08/2017	1
1	812186/2014 115/2014	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	213.622,93	38.622,93	175.000,00	175.000,00	31/12/2014	01/08/2017	1
1	822077/2015 102/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	530.977,39	530,98	530.446,41	530.446,41	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822734/2015 170/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	665.231,26	16.679,87	351.682,10	296.869,29	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822625/2015 131/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	1.533.432,00	159.432,00	1.374.000,00	1.374.000,00	29/12/2015	29/06/2018	1
2	778002/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	24.097.851,6 3	15.517.851,6 3	429.000,00	8.151.000,00	31/12/2012	01/10/2016	4
2	778003/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	23.243.006,2 2	14.663.006,2 2	429.000,00	8.151.000,00	31/12/2012	01/10/2016	4
1	774893/2012 121/2012	Secretaria de Estado da Administração	173.700,00	8.700,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	19/12/2017	1

		Penitenciária da Paraíba							
1	774511/2012 113/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	356.760,00	26.760,00	330.000,00	330.000,00	26/12/2012	03/12/2017	1
1	795326/2013 030/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	800.000,00	80.000,00	720.000,00	720.000,00	30/12/2013	04/02/2018	1
1	795335/2013 031/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	699.929,40	69.992,94	629.936,46	629.936,46	30/12/2013	05/02/2018	1
1	822559/2015 134/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	1.030.767,72	1.030,77	0,00	1.029.736,95	29/12/2015	29/12/2017	1
1	824461/2015 212/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	219.910,41	5.792,10	0,00	214.118,31	28/12/2015	28/12/2017	1
2	778004/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	31/12/2012	28/12/2017	1
2	778006/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1

2	778007/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
2	778008/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
2	778010/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
2	778011/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	3.663.000,00	8.547.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
2	778012/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	3.663.000,00	8.547.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
1	759483/2011 129/2011	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	5.636.666,67	937.000,00	937.000,00	4.699.666,67	30/12/2011	26/10/2017	1
1	771396/2012 019/2012	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	174.697,80	17.424,68	0,00	157.273,12	28/12/2012	22/09/2016	4
1	822606/2015 129/2015	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	757.509,86	757,50	0,00	756.752,36	29/12/2015	29/12/2017	1
1	822736/2015 172/2015	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	2.197.500,00	219.750,00	1.977.750,00	1.977.750,00	30/12/2015	30/06/2018	1

1	839170/2016 058/2016	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	1.841.164,09	46.029,10	0,00	1.795.134,99	30/12/2016	30/12/2020	1
1	773548/2012 032/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	233.816,92	28.800,00	205.016,92	205.016,92	27/12/2012	18/01/2018	1
1	774325/2012 091/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	366.101,13	36.579,40	329.521,73	329.521,73	27/12/2012	06/11/2017	1
1	775639/2012 141/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	182.919,28	18.290,42	164.628,86	164.628,86	21/12/2012	26/07/2017	1
1	822630/2015 136/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.227.760,38	122.760,38	1.104.843,42	1.104.843,42	30/12/2015	30/06/2018	1
1	822247/2015 116/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.583.791,44	39.595,00	1.544.196,44	1.544.196,44	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822109/2015 109/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.072.021,63	10.721,00	1.061.300,63	1.061.300,63	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822381/2015 124/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.988.744,65	49.720,04	1.702.624,61	236.400,00	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0275109- 07/2008	Governo do Estado do Piauí	15.000.000,0 0	150.000,00	14.850.000,0 0	14.850.000,0 0	31/12/2008	15/03/2016	4
2	773998/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,4 7	3.931.349,47	3.704.715,44	12.615.284,5 6	20/12/2012	30/05/2017	1
2	773999/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,4 7	3.931.349,47	0,00	16.320.000,0 0	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774002/2012	Secretaria de Estado da Justiça e	19.385.119,0 4	2.105.119,04	5.971.876,55	11.308.123,4 5	20/12/2012	30/05/2017	1

		Cidadania do Paraná							
2	774001/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	4.423.997,13	11.896.002,87	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774018/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.610.959,20	3.974.709,20	2.254.500,00	3.381.750,00	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774019/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	3.416.819,67	1.211.819,67	661.500,00	1.543.500,00	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774020/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.945.698,65	3.309.448,65	2.254.500,00	3.381.750,00	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.349.702,70	2.713.452,70	1.690.875,00	3.945.375,00	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774022/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	7.061.269,94	3.303.769,94	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/05/2017	1
2	774023/2012	Secretaria de Estado da Justiça e	6.869.529,53	3.102.029,53	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/05/2017	1

		Cidadania do Paraná							
2	774024/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	5.744.073,01	1.986.573,01	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/07/2017	1
2	774025/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.102.707,37	4.816.457,37	1.285.875,00	3.000.375,00	20/12/2012	30/05/2017	1
1	773035/2012 021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	151.328,84	30.265,77	121.063,07	121.063,07	19/12/2012	12/11/2016	4
1	774508/2012 112/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	358.882,35	59.501,34	299.381,01	299.381,01	28/12/2012	11/01/2018	1
1	822111/2015 112/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP	2.206.590,08	44.131,80	2.162.458,28	2.162.458,28	31/12/2015	31/12/2017	1
1	822249/2015 118/2015	Secretaria de Estado da	704.134,48	36.100,00	0,00	688.034,48	31/12/2015	31/12/2017	1

		Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP							
2	0264733-21/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	11/12/2008	30/03/2016	1
2	774006/2012	Governo do Estado do Rio de Janeiro	31.827.983,85	12.057.983,85	0,00	19.770.000,00	28/12/2012	15/06/2016	4
1	773695/2012 037/2012	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	531.334,80	106.266,96	425.067,84	425.067,84	21/11/2012	21/08/2016	4
1	786906/2013 011/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	164.629,75	16.462,97	148.166,78	148.166,78	26/11/2013	26/05/2017	1
1	791984/2013 019/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	366.689,03	36.870,15	329.818,88	329.818,88	30/12/2013	26/01/2018	1
1	822383/2015 216/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	405.201,71	20.260,08	0,00	384.941,64	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822742/2015 189/2015	Secretaria de Estado da	2.703.920,00	541.500,00	0,00	2.162.420,00	29/12/2015	29/06/2018	1

		Administração Penitenciária do Rio de Janeiro							
1	802071/2015 100/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	2.938.520,97	58.770,42	0,00	2.879.750,55	28/12/2015	28/12/2017	1
1	839167/2016 039/2016	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	4.447.192,91	222.359,65	0,00	4.224.833,26	29/12/2016	29/12/2020	1
1	775120/2012 129/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	103.316,91	10.331,69	92.985,22	92.985,22	27/12/2012	27/06/2017	1
1	822110/2015 111/2015	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	904.945,51	904,95	904.040,56	904.040,56	30/12/2015	30/12/2017	1
1	823974/2015 207/2015	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	1.159.968,00	130.800,00	1.149.600,00	1.149.600,00	30/12/2015	30/06/2018	1

2	1003873-96	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.383.386,76	1.638.338,67	0,00	14.745.048,09	26/12/2013	10/04/2016	1
3	003/2013	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	18/06/2013	03/07/2016	4
2	0213279-52/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	3.715.974,75	337.815,89	3.378.158,86	3.378.158,86	30/12/2006	03/07/2016	1
2	778000/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	9.533.333,33	953.333,33	2.880.000,00	8.760.000,00	28/12/2012	30/11/2017	1
3	002/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2013	19/03/2017	1
1	774479/2012 110/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	273.001,10	27.300,11	245.700,99	245.700,99	21/12/2012	05/02/2018	1
1	775055/2012 127/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	136.996,75	13.699,68	123.297,07	123.297,07	17/12/2012	09/01/2018	1
1	824879/2015 214/2015	Secretaria de Estado de	1.396.631,41	13.966,32	1.382.665,09	1.382.665,09	28/12/2015	30/12/2017	1

		Justiça de Rondônia							
1	822737/2015 173/2015	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	1.159.968,00	115.996,80	1.043.971,20	1.043.971,20	30/12/2015	30/06/2018	1
1	822740/2015 187/2015	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	1.410.539,15	35.264,83	1.375.328,32	1.375.328,32	30/12/2015	30/12/2019	1
1	756467/2011 104/2011	Governo do Estado de Roraima	122.893,38	22.893,38	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	16/02/2018	1
1	770707/2012 010/2012	Governo do Estado de Roraima	177.837,28	8.891,86	168.945,42	168.945,42	28/12/2012	08/10/2017	1
1	774460/2012 104/2012	Governo do Estado de Roraima	321.075,09	21.372,46	299.702,63	299.702,63	28/12/2012	04/05/2017	1
1	787677/2013 012/2013	Governo do Estado de Roraima	106.943,74	5.347,19	101.596,55	101.596,55	30/12/2013	13/07/2017	1
1	823797/2015 260/2015	Governo do Estado de Roraima	1.147.560,00	114.756,00	1.032.804,00	1.032.804,00	30/12/2015	30/06/2018	1
1	822667/2015 160/2015	Governo do Estado de Roraima	1.985.787,82	49.644,70	1.000.000,00	936.143,12	30/12/2015	30/12/2019	1
2	774524/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	20.116.467,84	7.186.467,84	2.586.000,00	12.344.000,00	21/12/2012	15/12/2017	1
2	774523/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	19.171.101,02	10.351.101,02	882.000,00	7.938.000,00	21/12/2012	30/12/2017	1

2	774522/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	17.439.415,6 2	8.619.415,62	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	15/12/2017	1
1	756467/2011 105/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	102.816,31	20.563,26	82.253,05	82.253,05	30/12/2011	16/02/2018	1
1	756494/2011 109/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	196.307,27	39.261,46	157.045,81	157.045,81	30/12/2011	11/02/2018	1
1	774563/2012 116/2012	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	371.618,81	71.618,81	300.000,00	300.000,00	28/12/2012	10/03/2018	1
1	822383/2015 125/2015	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	1.028.024,76	54.040,80	0,00	973.983,96	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822131/2015 115/2015	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	1.530.949,41	30.618,99	0,00	1.500.330,42	28/12/2015	28/12/2017	1
2	774003/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	13.897.625,5 1	5.497.625,51	3.432.000,00	4.968.000,00	18/12/2012	28/02/2017	4
2	776098/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	6.750.000,00	2.250.000,00	3.924.000,00	4.656.000,00	18/12/2012	31/06/2017	1
1	774574/2012 117/2012	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	371.464,30	71.969,81	299.494,49	299.494,49	21/12/2012	13/01/2017	4
1	812101/2014 100/2014	Fundo Penitenciário	1.800.000,00	360.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	30/12/2014	26/01/2018	1

		do Estado de Santa Catarina							
1	813707/2014 126/2014	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	150.790,70	30.158,14	120.632,56	120.632,56	30/12/2014	16/01/2018	1
1	822265/2015 122/2015	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.639.771,89	82.005,78	1.416.536,44	141.229,67	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822087/2015 103/2015	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	619.073,10	12.381,46	606.691,64	606.691,64	28/12/2015	28/12/2017	1
2	1005657-48	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	17.072.605,8 3	8.492.605,83	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	31/12/2015	1
1	813709/2014 128/2014	Estado de Sergipe Administração Direta	180.807,41	9.142,25	171.665,16	171.665,16	30/12/2014	07/02/2018	1
1	824880/2015 215/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	391.806,88	12.433,48	211.780,90	167.592,50	30/12/2015	30/12/2017	1
1	822106/2015 107/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	401.061,71	401,06	400.660,65	400.660,65	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822741/2015 188/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de	1.548.000,00	154.800,00	1.393.200,00	1.393.200,00	30/12/2015	30/06/2018	1

		Defesa do Consumidor							
1	824007/2015 208/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	2.155.416,35	53.885,41	1.602.416,17	499.114,77	30/12/2015	30/12/2019	1
1	837380/2016 010/2016	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	539.787,00	39.787,00	0,00	500.000,00	30/12/2016	30/12/2017	1
2	0229398- 37/2007	Estado de Sergipe Administração Direta	1.694.795,59	514.184,59	1.180.611,00	1.180.611,00	20/11/2007	14/10/2015	1
2	0184633- 10/2005	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	41.521.508,4 9	19.321.508,4 9	22.200.000,0 0	22.200.000,0 0	26/12/2005	21/03/2016	1
1	759844/2011 137/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	475.000,00	95.000,00	380.000,00	380.000,00	29/12/2011	20/03/2017	1
1	772312/2012 020/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	276.263,10	55.252,62	221.010,48	221.010,48	15/10/2012	07/05/2016	4
1	774461/2012 105/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	410.993,82	82.198,76	328.795,06	328.795,06	28/12/2012	17/01/2017	4
1	822460/2015 129/2015	Secretaria de Administração	7.284.808,76	364.600,67	5.080.308,68	1.839.899,41	28/12/2015	28/12/2017	1

		Penitenciária de São Paulo							
1	822643/2015 138/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	12.983.730,63	259.674,61	2.612.309,74	10.111.746,28	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822735/2015 171/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	6.598.750,00	1.319.750,00	5.279.000,00	5.279.000,00	30/12/2015	30/06/2018	1
1	824010/2015 209/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	3.304.774,67	330.477,64	2.974.297,03	2.974.297,03	30/12/2015	30/12/2019	1
1	837636/2016 017/2016	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	30.900.818,75	900.818,75	0,00	30.000.000,00	30/12/2016	28/02/2018	1
1	837635/2016 016/2016	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	19.701.016,00	505.816,00	0,00	19.195.200,00	30/12/2016	28/02/2018	1
1	837634/2016 015/2016	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	1.199.402,06	38.402,06	0,00	1.161.000,00	30/12/2016	28/02/2018	1
2	782959/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.813.043,91	24.047.201,99	10.882.920,95	10.882.920,97	27/12/2013	20/09/2018	1
2	782958/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.382.243,75	23.616.401,83	10.882.920,95	10.882.920,97	27/12/2013	20/09/2018	1

2	1003876-63	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003877-88	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003878-02	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003879-27	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003880-44	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1010271-16	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	26.718.095,1 7	0,00	18.705.037,3 6	20/12/2013	20/09/2018	1
2	1010270-92	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2		20/12/2016	1
2	1010269-75	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2		20/12/2016	1
2	1010272-31	Secretaria de Administração	45.423.132,5 3	23.657.290,6 1	0,00	21.765.841,9 2	20/12/2013	20/12/2016	1

		Penitenciária de São Paulo							
2	0286712-47/2009	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	45.904.365,58	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/2009	31/12/2016	1
1	774421/2012 095/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	109.845,97	5.537,36	104.308,61	104.308,61	20/12/2012	11/12/2017	1
1	774463/2012 106/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	330.687,63	27.569,46	303.118,17	303.118,17	21/12/2012	31/12/2017	1
1	813234/2014 123/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	650.234,90	70.555,56	579.679,34	579.679,34	30/12/2014	29/01/2018	1
1	813238/2014 124/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	137.500,00	12.500,00	125.000,00	125.000,00	31/12/2014	30/06/2017	1
1	813246/2014 125/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	800.000,00	80.000,00	720.000,00	720.000,00	30/12/2014	15/01/2018	1
1	822739/2015 186/2015	Secretaria de Defesa e	563.406,24	28.152,00	0,00	535.253,64	31/12/2015	31/12/2017	1

		Proteção Social do Tocantins							
1	822636/2015 140/2015	Secretaria de Defesa e Proteção Social do Tocantins	214.930,78	15.000,00	0,00	214.930,78	31/12/2015	31/12/2017	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Siafi/Siconv

2) Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores - (Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ nas Modalidade de Convênio):

Resposta:

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Convênios
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	9
		Montante Repassado	4.375.175,40
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0

3) Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas - (Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão):

Resposta:

Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Convênios
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	0
Contas NÃO analisadas	Quantidade	9
	Montante repassado (R\$)	4.375.175,40

4) Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas - (Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Receptores de Recursos):

Resposta:

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	1	0	0	5

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ (CAIXA/DEPEN UG 200321) nos três últimos exercícios

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	MJ-DEPEN					
UG/GESTÃO:	200321					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-		-	-
Contrato de Repasse	10	3	3	178.008.365,89	85.643.626,75	151.831.831,58
Termo de Cooperação	-	-	-		-	-
Termo de Compromisso	-	-	-		-	-
Totais	10	3	3	178.008.365,89	85.643.626,75	151.831.831,58
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF						

Visão Geral da análise das prestações de contas (UJ/DEPEN).

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em 1,00

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: MJ-DEPEN		
UG/GESTÃO: 200324		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos	
	Convênios	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	7
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado ()	13.722.198,83
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3
	Montante repassado ()	9.738.187,97
Fonte: SIAFI e SICONV		

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MJ-DEPEN					
UG/GESTÃO: 200324					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	1	0	0
Fonte:SIAFI e SICONV					

ANÁLISE CRÍTICA (Prestação de Contas de Convênios)

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Resposta:

Este Departamento, em atendimento às legislações que amparam a matéria de convênios, e, assim, objetivando regularizar as disfunções que porventura originaram na inscrição de inadimplência das parcerias celebradas, promove, junto aos órgãos conveniados (inadimplentes), a expedição de diligências a fim de que esses entes providenciem, no prazo máximo estipulado, o devido saneamento das pendências ora detectadas nos autos do processo, de modo a evitar a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE.

Caso não seja promovido pelos entes parceiros o saneamento e, uma vez exauridas todas as providências administrativas para a tal regularização ou reparação do dano, este órgão federal adotará as providências necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, promovendo, posteriormente, o encaminhamento do processo a unidade setorial de contabilidade para fins de registro de sua competência.

Insta salientar que nos últimos exercícios este Departamento, visando dar o devido cumprimento aos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, vem submetendo à consideração da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF os instrumentos em cujas

prestações de contas foram constatadas impropriedades, sendo que nessas situações os entes conveniados não lograram êxito em alcançar o mesmo entendimento sobre a melhor forma de regularizá-los. Uma vez levados à CCAF, o conciliador promove reuniões onde há a participação dos representantes dos órgãos conveniados, em que são discutidas formas mais flexíveis, sempre de acordo com as normas que amparam a matéria de convênios, de se solucionar as pendências que obstam a aprovação de prestação de contas. Ainda quando não há a possibilidade de buscar formas alternativas para a solução dessas pendências, são discutidas formas de parcelamento dos débitos apurados que melhor se adequem às capacidades de pagamentos dos conveniente.

Tal medida, de um modo geral, tem se revelado salutar para este Departamento, como também aos órgãos conveniados que se valem dessa ferramenta, pois além de apresentar uma solução definitiva de processos de prestação de contas e tomada de contas especial, oportuniza a aprovação das contas e, conseqüentemente, a retirada dos instrumentos da condição de inadimplência frente aos Sistemas Gerenciados pelo Governo Federal (SIAFI/SICONV).

Outra ação implementada pelo Departamento com o fito de sanear os ajustes que se encontram inscritos na conta de inadimplentes dos aludidos sistemas é a realização de monitoramento *in loco* na sede das entidades conveniadas. Tal medida tem proporcionado a pronta obtenção dos elementos/subsídios necessários para a correta análise das contas, diminuindo assim, o lapso temporal para o exame dos processos em prestação de contas e, por conseguinte, a permanência prolongada dos instrumentos nessa situação de inadimplência, uma vez que a adoção dessa providência permite acesso direto a todo o documental do processo, possibilitando, deste modo, maior celeridade e precisão no atendimento às diligências.

b) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios; e

c) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Resposta:

O grande volume de recursos transferidos a cada exercício, efetuados para fins de implementação das políticas públicas, aliado a um número expressivo de legislações

que devem ser observadas quando da formalização, execução e, principalmente, no julgamento das prestações de contas, são fatores que sem dúvida nenhuma contribuem também na demora em se concluir as análises das contas.

Isso porque, para que se promova uma análise diligente, observando-se todos os aspectos necessários dela, é imperioso que os técnicos de prestação de contas detenham um alto conhecimento dos normativos que vigoram ou vigoraram à época da celebração dos instrumentos, especialmente, a IN/STN n.º 01/1997 e as Portarias Interministeriais 127/2008 e 507/2011, sendo esta última revogada no final do exercício de 2016 pela Portaria Interministerial n.º 424/2016.

Assim, denota-se que para a capacitação e qualificação de um servidor demanda-se muito tempo até que esse venha a apresentar uma análise de qualidade. Há parcerias também que apresentam um alto volume de repasse de recursos, o que, por certo, já exigiria um cuidado redobrado, não que os ajustes com transferências menores estivessem ausente tal esmero, mas é fato evidente que uma grande quantidade de recursos envolvidos numa transferência eleva a carga de responsabilidade dos analistas encarregados. Já os instrumentos cujas transferências giram em torno de 100.000,00 a 300.000,00 (reputados como de pequena monta), apresentam-se por vezes na fase de prestação de contas, considerando o seu valor e o objeto da sua ação, extremamente complexas e extensas, exigindo-se assim, uma análise minuciosa o que tem gerado a necessidade de se promover numerosas e abstrusas diligências junto aos órgãos conveniados, elevando, por certo, o lapso temporal para a conclusão das análises das contas.

Entretanto, plenamente ciente dos prazos prescritos pela legislação para cumprir com todos os procedimentos necessários à manifestação conclusiva quanto à regularidade ou irregularidade das contas apresentadas, este Departamento vem adotando um maior rigor na observância dos prazos concedidos para a apresentação das diligências, uma vez que promove o devido acompanhamento do prazo concedido aos convenientes através do Portal de Convênios – Siconv, bem como por meio das ferramentas de controle utilizadas por este órgão federal, tais como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (sistema implementado pelo Ministério da Justiça para melhor gestão documental/processual) e as planilhas de controle interno da área de prestação de contas e tomada de contas especial.

Ato contínuo, impende consignar que nos casos em que não há atendimento por parte dos órgãos conveniados no prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias, este Departamento, conforme reza o § 11º, art. 72, da Portaria Interministerial n.º 507/2011-MPOG/MF/CGU, tem a faculdade de promover a inscrição do instrumento na conta de inadimplentes e, caso se valha dessa prerrogativa, encaminhará novo expediente ao órgão conveniado, concedendo-se então o prazo final de 30 (trinta) dias para a regularização integral das pendências ou para a devolução dos recursos aplicados no objeto de forma incorreta, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

A equipe da área de análise financeira está consciente do seu dever de realizar análises cada vez mais acuradas das contas dos instrumentos celebrados, atingindo, assim, o padrão de análise exigido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, é importante mencionar que é política deste órgão não se descurar da qualidade das análises em prol da simples busca de um maior quantitativo de convênios aprovados.

Ademais, cumpre indicar que o DEPEN vem conseguindo diminuir o número de convênios na conta “A APROVAR”, sendo que ainda existe um passivo de prestação de contas que está sendo objeto de análise. Sobre esse tópico, isto é, a amortização do estoque de processos, convém demonstrar, conforme quadro abaixo, a evolução das análises de prestação de contas realizadas por parte deste Departamento nos últimos 5 (cinco) exercícios:

Exercício	Quantidade de Transferência vencidas	Quantidade de Prestação de Contas Aprovada ou Reprovada no Exercício	Quantidade de Prestação de Contas em Análise (<i>passivo no final do exercício</i>)	Quantidade de Prestação de Contas com Prazo para Análise Esgotado sem sua Conclusão	Quantidade de Transferência com Prazo de Prestação de Contas Esgotado sem seu Envio
2016	109	37	79[1]	79	0
2015	125	25	100	100	2
2014	153	44	109	109	1
2013	158	41	117	117	2
2012	177	51	126	126	0

OBS: Para melhor compreensão do quadro acima, esclarecemos que o item 'Quantidade de Transferências Vencidas' refere-se ao somatório do passivo final do exercício anterior com o número de prestação de contas apresentadas no ano de referência. Exemplo: No exercício de 2013 foram apresentadas pelos órgãos conveniados 32 (trinta e duas) prestações de contas que somados ao passivo existente

no final do ano de 2012, qual seja; 126 totalizaram 158 (cento e cinquenta e oito) prestações. Dessa forma, considerando que no exercício de 2013 foram aprovadas 41 (quarenta e uma) prestações de contas, tem-se que o estoque de contas que iniciou o ano de 2014 foi de 117. (158 - 41 = 117)

Nota-se, consoante demonstrativo acima, que nos últimos exercícios este órgão federal reduziu o estoque de suas contas vencidas. No entanto, incumbido da missão de eliminar o passivo de prestação de contas ainda existente, como também de cumprir, de forma categórica, os prazos para análise de contas estabelecidos nos normativos legais que amparam a matéria, este Departamento vem adotando ao longo dos últimos anos, junto aos entes conveniados, algumas Ações Preventivas como, por exemplo:

Ofício de Orientação: tem como escopo, além do envio ao ente parceiro da via do Termo de Convênio assinado entre as partes e da publicação do instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U, prestar orientações iniciais ao conveniente visando a correta execução físico – financeira do ajuste avençado, de modo a minimizar ou até eliminar a ocorrências de falhas, as quais prejudicam e, assim, aumentam o prazo de análise das contas;

Ofício de Alerta: tal expediente consiste em alertar o conveniente quanto a aproximação do término da parceria e, desse modo, da sua obrigação em prestar contas dos recursos recebidos dentro do prazo determinado no Termo de Convênio avençado;

Relatórios Semestrais: tem por finalidade o acompanhamento sistemático da evolução das ações acordadas durante a vigência do instrumento, sendo que o conveniente deve demonstrar se a execução do ajuste está em conformidade com o que fora estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho aprovados;

Realização de Monitoramento In Loco: tem por objetivo verificar *in loco* o andamento das metas e etapas previstas no projeto, de modo a assegurar a correta execução do convênio e, assim, a boa e regular aplicação dos recursos transferidos;

Acompanhamento quanto a Inclusão de Informações Obrigatórias no Portal de Convênios – Siconv: uma das atribuições do fiscal concedente é realizar o devido acompanhamento quanto ao preenchimento correto do Siconv pelos entes conveniados, de modo que não haja maiores transtornos ou atrasos na apresentação das contas do convênio;

É importante frisar ainda que desde o exercício de 2015 o DEPEN vem realizando capacitações direcionadas tanto aos seus próprios servidores quanto aos servidores de todas as Unidades Federativas. É de bom alvitre informar que os cursos oferecidos por este Departamento tiveram por escopo o aprimoramento da gestão dos convênios em todos os seus aspectos (apresentação de projetos, execução, prestação de contas e tomada de contas especial), bem como o aperfeiçoamento no que tange à operacionalização do SICONV, haja vista que este órgão federal, quando da celebração, execução, realização de monitoramentos *in loco* e análise das prestações de contas, vem identificando uma série de deficiências por parte, sobretudo, dos técnicos das Unidades Federativas.

Nesse sentido, foram realizadas no ano de 2015 e 2016 as seguintes capacitações:

CURSO	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	LOCALIDADE
Curso de Gestão de Convênios	22/06/2015 a 03/07/2015	Servidores do DEPEN/MJ	Auditório Lucas Barbosa (Edifício Sede do DEPEN)
Curso de Gestão de Convênios I	31/08/2015 a 04/09/2015	Servidores dos órgãos Conveniados	Auditório Lucas Barbosa (Edifício Sede do DEPEN)
Curso de Gestão de Convênios II	29/08/2016 a 02/09/2016	Servidores dos órgãos Conveniados	Auditório Lucas Barbosa (Edifício Sede do DEPEN)

Além dos cursos ofertados, este Departamento, ainda no ano de 2016, elaborou e publicou o “Manual de Convênios e outros Instrumentos de Repasse[2]”, bem como a Portaria DEPEN n.º 289, de 17/5/2016. Convém aclarar que essas ferramentas confeccionadas pelo DEPEN/MJ no último exercício, as quais têm por finalidade o aprimoramento da execução de suas parcerias, contêm os principais aspectos que norteiam os Convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Poder Executivo Federal, nas questões relacionadas ao processo de descentralização de recursos federais, conceitos, definições e informações sobre o plano de trabalho e sobre o processo de formalização de instrumentos, além dos procedimentos e fases de operacionalização dos instrumentos de repasse, da execução à prestação de contas, transmitindo orientações quanto ao que deve ser observado em cada uma dessas fases e chamando a atenção para irregularidades e falhas mais frequentes.

É inegável que tais ações realizadas, juntamente com outras já adotadas pelos setores responsáveis pela análise das contas (priorização dos convênios que vigoram por um período expressivo na conta ‘A Aprovar’; acompanhamento sistemático dos

processos de prestação de contas; check list para fins de orientação dos servidores do ente conveniado; realização de visita *in loco*; expedição de diligências informando qualquer tipo de disfunção, assim como expedientes de cobrança, alerta e prazos) têm contribuído, indubitavelmente, para a redução do passivo de contas.

d) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios:

Resposta:

No tocante às oscilações na quantidade e no volume transferidos nos 3 (três) últimos exercícios, nota-se, conforme quadro demonstrativo apresentado abaixo – “*Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios*”, que em um comparativo com os anos de 2014 e 2015, houve um aumento expressivo no quantitativo de instrumentos celebrados e, conseqüentemente, nas transferências voluntárias realizadas:

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS					
CNPJ:	00.394.494/0001-36					
UG/GESTÃO:	200324/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	7	64	20	75.563.039,36	118.643.837,74	9.436.143,43
Contrato de repasse	1	0	0	250.000,00	0,00	0,00
Termo de Execução Descentralizada	3	1	3	1.080.000,00	198.860,21	3.057.898,00
Totais	11	65	23	76.893.039,36	118.842.697,95	12.494.041,43
Fonte:						Siconv/Siafi

Embora ainda no exercício de 2015, os recursos de alguns órgãos da Administração Pública Federal encontravam-se ainda contingenciados, incluindo o DEPEN, este órgão federal, de modo a implementar suas políticas públicas atinentes ao sistema prisional, haja vista a situação de vulnerabilidade desse sistema no âmbito nacional e, com o fito de dar fiel cumprimento aos acordos firmados com outros órgãos da União, dentre os quais se destaca o Ministério da Saúde, que em conjunto instituíram, através da publicação da Portaria Interministerial n.º 01, de 2 de janeiro de 2014, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de

Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, em que o Ministério da Justiça/DEPEN se comprometeu:

- a) executar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, em todas as unidades prisionais sob sua gestão;*
- b) elaborar o plano de acompanhamento em saúde dentro dos instrumentos de planejamento e gestão para garantir a continuidade da PNAISP, considerando as questões prioritárias e as especificidades regionais de forma contínua e articulada com o SUS;*
- c) repassar informações atualizadas ao Ministério da Saúde acerca da estrutura, classificação dos estabelecimentos prisionais, número de trabalhadores do sistema prisional e de pessoas privadas de liberdade, dentre outras informações pertinentes à gestão;*
- d) disponibilizar o acesso às informações do Sistema de Informação Penitenciária para as gestões federais, estaduais, distritais e municipais da área prisional e da saúde com o objetivo de subsidiar o planejamento das ações de saúde;*
- e) apoiar a organização e a implantação dos sistemas de informação em saúde a serem utilizados pelas gestões federais, estaduais, distritais e municipais da área prisional e da saúde;*
- f) assistir técnica e financeiramente, no âmbito da sua atribuição, na construção, na reforma e no aparelhamento do espaço físico necessário à unidade de saúde dentro dos estabelecimentos penais;***
- g) acompanhar a fiel aplicação das normas sanitárias nacionais e internacionais, visando garantir as condições de habitabilidade, higiene e humanização das ambiências prisionais;*
- h) elaborar e divulgar normas técnicas sobre segurança para os profissionais de saúde dentro dos estabelecimentos penais;*
- i) incentivar a inclusão dos agentes penitenciários nos programas de capacitação/sensibilização em saúde para a população privada de liberdade; e*
- j) colaborar com os demais entes federativos para a inserção do tema "Saúde da Pessoa Privada de Liberdade" nos espaços de participação e controle social da justiça, nas escolas penitenciárias e entre os custodiados.*

Nesse sentido, no ano de 2015, o DEPEN celebrou 24 (vinte e quatro) instrumentos de convênios com as Unidades Federativas com o intuito específico de aparelhar mais de 600 (seiscentas) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais dos Estados Federativos, o que impactou de forma considerável o quantitativo de convênios celebrados naquele exercício, conseqüentemente, o montante das transferências.

Ademais, no que tange também às ações financiadas por este Departamento alusivas às políticas de Monitoração Eletrônica, Central Integrada de Alternativas Penais e Projetos de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – PROCAP, foram definidas também como ações prioritárias, haja vista o impacto positivo dessas políticas no sistema prisional. Diante disso, visando o

incremento dessas ações no âmbito nacional, O DEPEN celebrou 40 (quarenta) convênios visando exclusivamente o implemento dessas importantes políticas penitenciárias.

Respeitante ao exercício de 2016, conforme quadro acima, observou-se uma significativa redução no quantitativo de instrumentos celebrados em relação ao exercício anterior. Isso porque, com a edição da Medida Provisória n.º 755/2016, que alterou a Lei Complementar n.º 79/1994 (Lei de criação do Fundo Penitenciário Nacional), regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 1.414/2016-MJC, ocorreu alteração na forma de descentralização dos recursos do FUNPEN, dando-se prioridade às transferências obrigatórias, comumente denominadas Fundo a Fundo, sendo repassado aos estados devidamente habilitados no final do aludido exercício, o somatório de R\$ 1.119.611.111,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, seiscentos e onze mil, cento e onze reais).

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Resposta:

Os convênios celebrados são monitorados via SICONV, em que são nomeados fiscais do convênio, sendo um titular e um suplente, por meio dos relatórios de monitoramento exigidos por este Departamento, sendo inclusive fator preponderante para prorrogação de prazo dos referidos instrumentos, estes relatórios são enviados pelos convenientes para demonstrar a realização das metas.

Além disso, anualmente é elaborado um cronograma de monitoramento *in loco* para o acompanhamento da execução das metas pactuadas e ainda para subsidiar o relatório de cumprimento do objeto, bem como a prestação de contas no seu âmbito financeiro.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Resposta:

Os mecanismos de implementação das políticas públicas financiadas por este Departamento vêm, ao longo dos anos, sendo aprimorados. Nesse sentido, o DEPEN vem adotando para algumas políticas, como é o caso de aparelhamento, a modalidade

de aquisição direta, que consiste na compra dos equipamentos por este órgão federal repassando-os posteriormente aos entes parceiros por meio de termo de doação.

Ademais, há de se registrar também a articulação deste Departamento com outros entes públicos para a implementação de políticas, que não necessariamente seja por intermédio de convênios. Nesse universo, podemos citar como por exemplo, algumas ações de saúde prisional desenvolvidas em conjunto com o Ministério da Saúde, as quais tem por finalidade a melhoria da saúde pública no âmbito do sistema penitenciário.

E ainda, com a celebração de convênios, para que os convenientes implementem as políticas priorizadas por este Departamento nos Estados. No intuito de auxiliar os parceiros, o DEPEN tem disponibilizado projetos padrões-aprovados pela equipe técnica de modo a possibilitar a execução de projeto que contenham pontos fundamentais de cada política que se deseja implementar.

Por fim, vale acrescentar que no final do exercício de 2016 este Departamento, em atendimento a Medida Provisória n.º 755/2016, a qual alterou a Lei Complementar n.º 79/1994 (Lei de criação do Fundo Penitenciário Nacional), bem como em cumprimento às disposições contidas na Portaria Ministerial n.º 1.414/2016-MJC, repassou a cada Unidade Federativa que atendeu aos critérios mínimos estabelecidos na sobredita portaria, a quantia de R\$ 44.784.444,44 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

2.3.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Relativamente quanto a questão patente dos recursos humanos, atualmente há na Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, após a nomeação/posse dos novos servidores a partir de janeiro de 2017, 07 (sete) técnicos – analistas, 1 (um) chefe de divisão e 1 (um) coordenador, os quais não têm medido esforços em sua responsabilidade e compromisso de reduzir o passivo de prestação de contas, como também cumprir, na íntegra, os prazos de análises convencionados nos normativos legais que amparam a matéria. Contudo, ainda se tem observado uma rotatividade de servidores na aludida Coordenadoria, como também em

outros setores deste Departamento que direta ou indiretamente impactam no processo de transferências voluntárias e, conseqüentemente, no exame das contas.

As causas para a evasão de pessoal são das mais diversas. Alguns servidores alegaram não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas, que exige um profissional capaz de lidar com uma elevada carga de responsabilidade e de trabalho, recebendo. Também já foi declarada insatisfação pela grande desvalorização da área de análise de prestação de contas e pelas inerentes e constantes demandas dos órgãos de controle. É inegável que essa situação vem motivando uma constante evasão de pessoal do setor de prestação de contas, seja para outras áreas dentro do próprio Ministério, seja para outras instituições. Necessário frisar que a persistência desse problema foi diversas vezes citada em reuniões de avaliação e controle.

Por fim, deve-se ressaltar que este Departamento, apesar dos empecilhos apresentados pelas constantes alterações normativas, pelas dificuldades em manter sua força de trabalho e pelas dificuldades de lidar com um considerável passivo ao mesmo tempo em que deve fazer frente às novas prestações de contas apresentadas, está cômico da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos com prestações de contas em aberto sob seu encargo. Para tanto, busca gerir seus processos de forma racional, priorizando aqueles que figuram há mais tempo na conta “A Aprovar”, ao mesmo tempo em que busca agilizar a aprovação daqueles instrumentos com pendências e análises de baixa complexidade, sempre com o intuito de buscar da forma mais eficiente a redução do passivo de processos na referida conta.

2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário Nacional		Código UO: 30907		UGO:200094	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2016	2015	2016	2015	
I. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	102.977.472,12	70.502.019,79	25.490.187,56	70.502.019,79	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	282.856,24	651.128,19	282.856,24	651.128,19	
c) Concorrência	0,00	19.918.571,30	0,00	19.918.571,30	
d) Pregão	102.694.615,88	49.932.320,30	25.207.331,32	49.932.320,30	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	

f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	36.027.171,92	31.647.601,00	10.923.695,81	31.647.601,00
h) Dispensa	24.902.870,56	15.580.756,90	3.794.313,63	15.580.756,90
i) Inexigibilidade	11.124.301,36	16.066.844,10	7.129.382,18	16.066.844,10
3. Regime de Execução Especial	64.907,30	93.168,53	64.907,30	93.168,53
j) Suprimento de Fundos	64.907,30	93.168,53	64.907,30	93.168,53
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	110.663.826,91	138.064.806,78	110.659.638,77	138.064.806,78
k) Pagamento em Folha	106.515.478,63	135.430.919,98	106.511.290,49	135.430.919,98
l) Diárias	4.148.348,28	2.633.886,80	4.148.348,28	2.633.886,80
5. Outros	1.168.731.201,74	160.106.328,2	1.168.731.201,74	160.106.328,2
6. Total (1+2+3+4+5)	1.418.464.579,99	264.983.005,00	1.315.869.631,18	264.983.005,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Fundo Penitenciário Nacional			Código UO: 30907		UGO: 200094			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
11	107.671.205,67	105.742.514,23	106.515.478,63	105.742.514,23	1.155.727,04	0,00	106.515.478,63	105.742.514,23
13	19.012.505,82	18.723.207,38	19.012.505,82	18.723.207,38	0,00	0,00	19.012.505,82	18.723.207,38
91	1.820.345,63	838.722,48	1.820.345,63	838.722,48	0,00	0,00	1.820.345,63	838.722,48
3. Outras Despesas Correntes								
41	146.161.194,46	41.547.754,53	101.352.582,66	198.860,21	44.808.611,80	41.348.894,32	101.352.582,66	198.860,21
39	21.482.500,50	27.592.850,91	15.325.840,28	16.984.154,15	6.156.660,22	10.608.696,76	15.163.409,27	16.945.893,27
37	15.719.825,38	8.864.265,20	12.795.143,12	6.565.725,69	2.924.682,26	2.298.539,51	12.795.143,12	6.565.725,69
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
42	1.182.786.504,84	114.999.230,86	1.066.156.344,47	4.864.051,44	116.630.160,37	110.135.179,42	1.021.371.900,03	0,00

52	69.449.963,45	29.415.910,92	3.590.490,12	340.525.490,40	65.859.473,33	723.519.536,4	3.590.490,12	340.525.490,40
51	18.070.253,97	20.582.385,95	338.675,64	0,00	17.731.578,33	0,00	338.675,64	0,00
Demais elementos do grupo	2.262.432,00	0,00	340.525.490,40	0,00	723.519.536,	2.262.432,00	340.525.490,4	0,00

2.4 Desempenho operacional

No que tange ao desempenho operacional do Fundo Penitenciário Nacional, gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional e tendo a Caixa Econômica Federal na condição de mandatária da União, especificamente quanto à execução do Objetivo 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social (Plano Plurianual – PPA 2012 – 2016), temos a informar o que segue:

O Objetivo 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social busca o equilíbrio no sistema penal, focado na articulação ações de diversos órgãos voltados a promover um sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: ações relacionadas ao acesso a serviços como saúde, educação e trabalho, além da modernização e qualificação das unidades prisionais, sobretudo de forma a viabilizar a promoção dessas atividades é o compromisso principal que busca proferir ações visando a redução do número de pessoas presas, como forma de se evitar os malefícios à sociedade (sobretudo em termos de segurança) decorrentes do encarceramento em massa e viabilizar um sistema mais justo, proporcional e que respeite os direitos fundamentais e nessa linha segue abaixo a situação de cada meta relacionada para fins de acompanhamento.

Observa-se que tivemos várias entregas importantes. Entre elas destacamos o 'levado das Olimpíadas': aquisições e doações dos equipamentos de segurança utilizados nas Olimpíadas às Penitenciárias Estaduais.

Destaca-se ainda o início (dez/2016) dos repasses Fundo à Fundo- aos Fundos Penitenciários Estaduais: que permitiu um repasse financeiro menos burocrático para que os Estados começassem a buscar melhorias no sistema penal.

Tivemos avanços importantes nas metas relacionadas ao DEPEN:

- Ampliação de números de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais
- promoção da modernização e qualificação de estabelecimentos prisionais
- ampliação do número de pessoas envolvidas em atividades educacionais
- ampliação da cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.

2.4.1 Oferta de atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade

Em 2015, durante o planejamento do PPA, calculou-se que havia 86 mil pessoas privadas de liberdade que participavam de alguma atividade educacional. Este número foi obtido através da do número fornecido pelo Infopen que era de 58 mil somado a média de novas matrículas de EJA, que era de 10 mil acrescido do número de matrículas do PRONATEC- que havia sido estimado em 18 mil.

Registra-se que as metas projetadas para os próximos anos estavam de acordo com a situação econômica, política e financeira da época, estando atualmente bastantes ousadas se conjugadas com a situação em que se encontra o país atualmente, pois planejou-se que 95 mil pessoas privadas de liberdade estariam envolvidas em atividades educacionais em 2016.

A oferta de atividades educacionais no sistema prisional foi de 78.861 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um), sendo 64.068 (sessenta e quatro mil e sessenta e oito) pelo Infopen, mais 4.618 (quatro mil, seiscentos e dezoito) de novas matrículas EJA, 10.175 (dez mil, cento e setenta e cinco) matrículas no PRONATEC.

2.4.2 Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade

Com o intuito de garantir o direito legal e constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e ainda, organizar as ações e serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP e mais recentemente, a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.

Foi então estabelecida a meta de uma cobertura de 20% da população privada de liberdade para o ano de 2016, passando por 2 pontos que auxiliam tal ampliação: o

primeiro é a habilitação de equipes de saúde nas Unidades Prisionais e o segundo o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional.

Em relação ao primeiro ponto, 197 equipes foram habilitadas pelo Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP e 118 equipes habilitadas pela Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP. No que tange o segundo, tivemos uma ação para aparelhamento de 632 Unidades Básicas de Saúde com repasses programados em 02 parcelas, assim, as metas foram divididas em 322 UBS para o ano de 2015 e 310 para o ano de 2016.

Maiores detalhes serão mencionados no campo das demais Metas.

Observa-se que a principal dificuldade em 2016 foi a transição de Gestão, decorrente das mudanças políticas do ano, o que provocou alguns ajustes durante o processo de execução das metas e objetivo.

As principais providências que serão adotadas em 2017 para o bom andamento do objetivo será o aperfeiçoamento das políticas públicas e da modalidade de repasse Fundo a Fundo.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Objetivo PE	Indicador do PE	Finalidade do indicador	Meta do PE	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Fonte de coleta
Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	2016: 95 mil 2017: 110 mil 2018: 130 mil 2019: 160 mil	Somatório do número de pessoas privadas de liberdade apuradas nos sistemas Educacenso, SBA e SISTEC	Número Absoluto	Sistemas Educacenso, SBA e SISTEC mantidos por INEP, SECADI e SETEC do ME
	Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	2016: 20% 2017: 40% 2018: 60% 2019: 75% Validada para 2019: 100%	Total de equipes de saúde básica prisional X capacidade de cobertura da equipe / total de pessoas privadas de liberdade	Percentual	MS
	Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	2016: 120 mil 2017: 135 mil 2018: 155 mil 2019: 180 mil	Total de pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Número Absoluto	INFOPEN

Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	2016: 5 estabelecimentos 2017: 50 estabelecimentos 2018: 100 estabelecimentos 2019: 120 estabelecimentos	Número de unidades com requisitos mínimos: aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde e inspeção), e áreas destinadas a serviços de saúde, educação, visitação e trabalho (quando couber), conforme previsto em norma.	Número Absoluto	INFOPEN
Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	2016: 295 2017: 285 2018: 275 2019: 270	Número de pessoas presas / Número de habitantes x 100.000	Taxa	INFOPEN e IBGE
Modernização do Sistema Penitenciário Federal	Proporcionar a modernização das 5 penitenciárias federais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a segurança e a eficiência do sistema penitenciário federal.	2019:05:00	Número de unidades modernizadas com os requisitos mínimos de aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde, inspeção, segurança, monitoração), estrutura e assistências, conforme previsto em norma.	OBS: Não é met a do PPA	

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

Esta UPC trabalha visando o exercício da autoridade, controle, administração e poder de Governo, seguindo os princípios da Governança. Sua estrutura é fundamentada na busca do desenvolvimento do Órgão, focando o planejamento, a formulação, a implementação de políticas e o cumprimento de suas funções.

Busca-se também a participação dos setores interessados nesse processo, numa articulação ampla na formulação de políticas, visando produzir resultados eficazes. O foco não é apenas a decisão, mas também as suas consequências.

A finalidade do Departamento Penitenciário Nacional é o fomento da execução penal no país. Essa atribuição é concorrente com os Estados, o que torna o desafio de alcançar resultados mais complexo.

O ineditismo vivenciado pelo órgão, hoje, para subsidiar o alcance de resultados, é exatamente a instituição de um modelo de governança, que foi institucionalizado por normativo. A estrutura de governança foi constituída na Portaria nº 172, de 18 de junho de 2013. Essa estrutura é composta pelo Conselho do DEPEN e pelo Sistema de Gestão por Resultados.

O Conselho tem caráter consultivo. Sua principal competência é auxiliar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional no estabelecimento de prioridades e diretrizes. O objetivo de instituir um conselho dentro do departamento é facilitar a troca de informações e conhecimento entre as unidades internas, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional. Ele é composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral do DEPEN;
- b) Diretor de Políticas Penitenciárias;
- c) Diretor Executivo;
- d) Diretor do Sistema Penitenciário Nacional;
- e) Chefe de Gabinete;
- f) Assessor do Diretor-Geral; e
- g) Ouvidor do DEPEN.

Além da atribuição principal já relatada, ao conselho compete:

- h) Acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do DEPEN;

- i) Monitorar os resultados do plano estratégico;
- c) Harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional.

O modelo de governança, delineado na Portaria nº 172/2013, adota também o sistema de gestão por resultados, que compreende ferramentas e práticas que permitem o controle da gestão.

O sistema está baseado na utilização da seguinte dinâmica, cíclica e complementar:



O Planejamento estratégico envolve toda a organização, pelo qual são definidas as diretrizes estratégicas. Em nível tático o planejamento se traduz em objetivos, indicadores e metas. Para subsidiar os primeiros, o planejamento operacional é desdobrado em um plano de ação para cada iniciativa definida.

3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O sistema de correição do DEPEN estava inserido na estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e foi criado pela Portaria 674/2008 do Ministério da Justiça. As competências e responsabilidades estão alistadas no art. 45 da norma.

Quanto ao registro tempestivo no CGU-PAD, de processos administrativos instaurados, a Corregedoria instituiu processos de trabalho e Norma de Serviço (que

orienta sobre os procedimentos quanto à alimentação obrigatória do Sistema, visando o atendimento correto.

A atuação da Corregedoria, com vistas à preservação dos padrões da legalidade e moralidade dos atos de gestão dos servidores do Sistema Penitenciário Federal e, ainda, considerando a necessária proteção e defesa dos interesses da sociedade, tem feito uso de inspeções em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, agindo também de ofício, sempre que toma conhecimento de irregularidades.

A sistemática de apuração de conflitos cometidos por servidores efetivados, ou em estágio probatório, ex-servidor, ocupante de cargo em comissão, destituído de cargo em comissão, aposentado, demitido, exonerado, terceirizados no desempenho da função pública, bem como de colaboradores é realizada pela Corregedoria-Geral do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, através de *técnicas e mecanismos de controle* por intermédio de *PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES* diversos.

a - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR é o processo específico para apurar os ilícitos administrativos (responsabilidade administrativa), nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/90. Deste modo, quando um servidor comete algum ILÍCITO ADMINISTRATIVO, que viole deveres ou proibições funcionais previstas, respectivamente, nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90, bem como em regulamentação própria, norma interna (manual de rotinas carcerárias e portarias específicas) e/ou outra legislação específica que preveja deveres ou proibições funcionais ao servidor.

Neste sentido, o servidor poderá responder civil, penal ou administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições (art. 121 da Lei 8.112/90). Neste ínterim, quando a administração sofrer um dano apura-se a RESPONSABILIDADE CIVIL para que os prejuízos causados ao erário sejam reparados.

b – MODALIDADES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Sindicância Investigatória, Acusatória ou Punitiva, Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário (Processo Disciplinar – PAD) e Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Desta maneira, quando há uma denúncia, notícia, ocorrência de algum fato e que não se sabe a autoria e a materialidade a CORDEPEN sugere ao Diretor-Geral do DEPEN a abertura de procedimento INVESTIGATIVO. Se após a Investigatória, houver a constatação de que os fatos ocorreram e são irregulares, e da identificação das autorias e

se é possível determinar o envolvimento de servidor, publica-se e instaura-se novo procedimento, das demais espécies do Processo Administrativo Disciplinar, no qual formam-se as Comissões de Sindicância Acusatória ou Punitiva, Comissão de Processo Disciplinar e a Comissão de Rito Sumário.

Neste sentido, todas as Comissões nomeadas possuem prazos distintos para a realização dos trabalhos processuais, em que a Comissão de PAD, possui 60 dias prorrogados por igual período, uma única vez, a Sindicância Acusatória ou Punitiva, possui 30 dias prorrogados por igual período, uma única vez e o Rito Sumário, 30 dias, prorrogados por mais 15 dias, uma única vez, todos baseados em artigos, caputs e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

Também cabe salientar que existem regras para a composição destas Comissões Processuais a serem rigidamente seguidos, conforme a Lei Federal.

Quanto à autoridade competente para instaurar os procedimentos administrativos disciplinares, no âmbito do DEPEN, segue-se a Lei nº 8.112/1990 (art. 143) e supletivamente o Decreto Federal nº 5.580/2005 (*e.g.* art. 5º, inciso IV), depreendendo-se tratar de competência concorrente, tanto do Diretor-Geral do DEPEN quanto do seu Corregedor-Geral, para instaurar os procedimentos disciplinares no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.

Com advento do Decreto Federal nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, o art. 54 – Anexo II “a” – deslocou a Corregedoria-Geral do DEPEN para o Gabinete do Diretor-Geral do DEPEN, quando antes essa seccional exercia suas atribuições tão-somente no âmbito da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal (sub-diretoria do Departamento Penitenciário Federal, consoante consta no Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, art. 54, ainda vigente, mas com algumas derrogações.). Não obstante estas alterações, encontra-se em curso, pendente de retificações e posterior aprovação pelo Ministro da Justiça e da Segurança Pública, o Processo SEI nº 08011.00084/2016-30 - que estabelece o novo “Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional” dispondo, salvo eventuais alterações, as seguintes atribuições compiladas para Corregedoria-Geral do DEPEN, a saber: “...

Art. 11. À Corregedoria-Geral compete:

I – atuar como unidade de fiscalização, inspeção e correição, com a incumbência de preservar os padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão praticados no âmbito do DEPEN;

–

II - dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades correcional e disciplinar no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional;

- III – propor e implementar ações destinadas à prevenção de prática de infrações disciplinares pelos servidores do Departamento Penitenciário Nacional;
- IV – elaborar manuais de correição e disciplina, bem como realizar correições e inspeções ordinárias e extraordinárias;
- V – expedir recomendações, destinadas ao aperfeiçoamento de atividades e condutas funcionais, destinadas a melhorar a prestação do serviço público;
- VI – definir, avaliar e executar critérios, métodos e procedimentos para a atividade de investigação disciplinar;
- VII – assessorar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional em assuntos de natureza disciplinar, bem como sugerir elaboração normativa pertinente;
- VIII – orientar os dirigentes da sede e das unidades descentralizadas quanto à interpretação e ao cumprimento da legislação pertinente;
- IX – apreciar consultas e manifestar-se sobre conduta, deveres, proibições e demais matérias que versem sobre disciplina funcional;
- X – examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais, bem como promover sua apuração, atendidos os requisitos legais;
- XI – instaurar, de ofício, sindicâncias investigativas ou preparatórias e realizar inspeções e correições;
- XII - determinar a instauração de sindicâncias e processo administrativo disciplinar, quando presentes os requisitos de admissibilidade, sem prejuízo de competência da autoridade a que se refere o art. 143 da Lei 8.112, de 1990;
- XIII – indicar os membros para compor as comissões apuratórias e verificar a regularidade dos trabalhos por elas realizados;
- XIV – solicitar a órgãos, entidades públicas, pessoas físicas ou jurídicas informações e documentos necessários à instrução dos processos correccionais;
- XV – submeter ao Diretor-Geral relatório opinativo sobre as conclusões alcançadas pelas comissões disciplinares, para decisão da autoridade competente;
- XVI – acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades correccionais e subsidiar os órgãos públicos nas matérias disciplinares relacionadas aos servidores do DEPEN; e
- XVII – requisitar, no interesse da atividade correccional, dados, informações, registros e documentos contidos em sistemas e arquivos da administração pública.”

Como de praxe, ao instaurar o procedimento no âmbito do Departamento, por meio de Portaria do Diretor-Geral do DEPEN, inicia-se o prazo de apuração pela Comissão, bem como se interrompe a prescrição.

Iniciado os trabalhos, a Comissão pratica Atos de Expediente no curso dos apuratórios, com o fim de dar andamento ao processo e registrar as atividades desenvolvidas. Todas as decisões são deliberadas por ela e registradas nas Atas de Trabalho/Reunião.

Na condução da Sindicância Acusatória ou Punitiva, a Comissão percorre os seguintes pontos: Objetivo; Cabimento; Procedimento – Instauração, Inquérito

Administrativo, Citação/Defesa Escrita, Não-citação/Arquivamento; Encerramento dos Trabalhos: Relatório Final e sua Conclusão (resultados possíveis e sugestões).

A execução das atividades de Correição no âmbito da Unidade Sede e Unidades Penais Federais sofreu uma melhora e uma modificação no exercício de 2016, em que o Corregedor-Geral elaborou um novo Formulário de Inspeção com um formato mais enxuto e adequado às necessidades de realização de futuras correições nos exercícios em curso ou nos seguintes.

Desta forma, no exercício de 2016 não foi realizada Correição, mas tão-somente a Produção de um novo Formulário de Correição, que redundou em levantamento de dados que compila as legislações aplicadas no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, detidamente quanto as Unidades Prisionais Federais (de Porto Velho, Rio Grande do Norte, Catanduvas e Campo Grande). O resultado deste levantamento será apresentado ao Diretor-Geral do DEPEN e após ratificado, serão realizadas as inspeções ordinárias, destinadas manter a regularidade dos serviços penitenciários e readequação com os normativos vigentes. Cabe ressaltar que este trabalho de “inspeção” foi acompanhado de perto pelo Corregedor-Geral e uma equipe de Agentes Federais de Execução Penal, lotados na Corregedoria e com expertise na área.

No entanto, apesar de a Comissão ter deslocado previamente para apenas um novo levantamento e confecção de Formulário de Correição, verificou-se algumas falhas relativas a Procedimentos de Segurança e Rotinas de trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal: irregularidades encontradas com base na Portaria nº 38, de 10 de fevereiro de 2014, que estabelece os “Procedimentos de Segurança e Rotinas de trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal”; Portaria nº 09, de 26 de outubro de 2015, que estabeleceu o Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal; Portaria nº 346, de 22 de novembro 2013, que Disciplina a identificação, licenciamento, responsabilização e controle de uso dos veículos do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e dá outras providências, bem como diversidade na interpretação da Lei nº 8.112/1990, e ainda ausência de delegação e de atribuição de competências materializadas formalmente.

Muitos dos problemas verificados devem-se ao “baixo número de efetivo” e deficiência de “recursos estruturais” de controle (como *e.g.* a implementação de controle de frequência de servidores por intermédio de “ponto eletrônico”, e “controle de acesso” as dependências por intermédio de “sistema biométrico” ou solução mais moderna) entre outros. Por fim, essas visitas às Unidades Federais serviu como ponto inicial de inspeção

destinada a melhorar a eficiência e prestação dos serviços penais pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Como esta Unidade integra o Poder Executivo, deve consignar as informações sobre a aderência do registro das informações relativas a Processos Administrativos Disciplinares aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007. Notadamente, as Unidades devem fazer a inserção no sistema com prazo de 30 dias, a contar da data da ocorrência do fato ou o ato de que tratam. Entretanto, a Corregedoria tem feito uma força tarefa para colocar em dia todos os processos cadastrados no CGU-PAD e os do exercício de 2016 já foram cadastrados e estão sendo atualizados a cada novo procedimento das Comissões Disciplinares. Em anexo, seguirá o Relatório extraído da página da CGU-PAD, quanto aos registros de Processos do exercício anterior, cadastrados por esta Unidade.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Sabe-se que a Controladoria-Geral da União exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. E esse importante órgão vem apoiando o DEPEN na busca de uma gestão eficaz e eficiente, por meio de ações de auditoria e retirada de dúvidas.

Temos também o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno do MJ, que fornece informações especiais a este Departamento.

O Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado desde 2011 na criação de um sistema de governança organizacional que permita o acompanhamento do desempenho organizacional de forma transparente, reforçando mecanismos de controle interno e aperfeiçoando a gestão de riscos.

A primeira medida adotada foi a realização de um planejamento estratégico alinhado com a estratégia adotada pelo Ministério da Justiça. Houve também, ainda em 2011, o alinhamento entre o planejamento estratégico e o Plano Plurianual (PPA). Tal medida permite o monitoramento e controle simultâneo dos objetivos estratégicos e dos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Nos anos seguintes, o foco foi a formalização do sistema de gestão estratégica e por consequência a instituição de um modelo de governança organizacional. O modelo

de governança adotado preconiza a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

É possível evidenciar que os gestores do DEPEN possuem a percepção dos controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e buscam aprimorar o suporte à sua administração em todos os âmbitos da unidade, seja no incentivo à participação de servidores e demais colaboradores, seja na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.

Nesse contexto a identificação de processos críticos é monitorada pelo Conselho do DEPEN e pelos Gestores do MJ (conforme já exposto no item Planejamento Organizacional), com vistas à consecução dos objetivos e metas da unidade. Nota-se também que a comunicação institucional vem sendo incentivada dentro da UJ a fim de que os controles instituídos sejam percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.

No tocante à avaliação de riscos: o DEPEN vem se aperfeiçoando para criar objetivos, indicadores e metas, com identificação dos processos críticos para as consecuições e diagnóstico dos riscos.

Tais ações (somadas àquelas já expostas no item *Planejamento*) fazem com que não haja ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes (ou não) de possível fragilidade nos processos internos da unidade.

4.0 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade / Gestão de pessoas

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no	Egressos no
	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	946	954	7	58
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	946	954	7	58
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	940	948	5	49
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	3	1	6
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	19	4	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	946	973	11	64

Fonte: COGEP

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	100	854
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	100	854
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	94	854
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	19	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	119	854

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

	Lotação		
--	---------	--	--

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	1. Cargos em Comissão	72	88	20
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	71	61	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	12	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	1	6
1.2.4. Sem Vínculo	0	19	4	6
1.2.5. Aposentados	0	2	2	5
2. Funções Gratificadas	16	15	0	
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	15	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	8	103	20	27

Fonte: COGEP

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

DESPESAS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016	Não se aplica								
	2015	Não se aplica								
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016	69.460.023,05	28.686.602,42	15.726.316,64	7.842.903,96	21.436.327,32	1.086.111,12	268.124,95	2.402.984,28	146.909.393,74
	2015	65.987.021,89	27.252.272,29	14.940.000,80	7.450.758,76	20.364.510,95	1.031.805,56	239.718,70	2.282.835,06	139.548.924,01
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016	Não se aplica								
	2015	Não se aplica								
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016	1.209.415,20	100.784,60			374.143,56				1.684.343,36
	2015	1.148.944,44	95.745,37			384.584,36				1.629.274,17
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016	415.981,32	34.665,11							450.646,43
	2015	207.990,66	34.665,11							242.655,77
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016	Não se aplica								
	2015	Não se aplica								

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Departamento Penitenciário Nacional vem empreendendo esforços para melhorar suas condições de governança, o que transcorre estrategicamente na área de gestão de pessoas.

Desde os últimos dois anos várias mudanças na área de pessoal foram oportunizadas, em especial quanto aos processos seletivos (concurso público); alocação interna de pessoal; política de desenvolvimento de pessoas, onde o diferencial do último exercício foi a matriz curricular do curso de formação, que contemplou matérias diversificadas a fim de permitir uma preparação multidisciplinar, e ainda uma visão holística sobre a execução penal; projetos e ações na área de saúde e qualidade de vida; entre outras ações.

Porém, para alcançar os desafios impostos ao órgão, especialmente em relação à instalação de mais cinco presídios federais no Brasil, é importante que os mecanismos de coordenação do trabalho e especialização dos serviços sejam melhorados na área de gestão de pessoas.

Isso porque temos avançado em nossos serviços, com agregamento de competências, sem que tivéssemos uma contrapartida em relação à estrutura organizacional para torná-los perenes, bem como para garantir a melhoria contínua de seus resultados.

Nesse sentido, para oportunizar a continuidade dos avanços reconhecidos e impedir o retrocesso, é importante que haja a reestruturação da área de pessoal, de forma que atenda satisfatoriamente os seus clientes, e especialmente para que alcancemos à longo prazo a execução penal justa, eficiente e cidadã que tanto almejamos, o que apenas será possível se investirmos em pessoas.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura / Gestão do patrimônio imobiliário da União

Os imóveis da União sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional possuem seus registros e controles no âmbito do Sistema SPIUNET onde constam todos os registros e cadastros de forma individualizada. Os imóveis possuem a seguinte distribuição geográfica:

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6
Fonte: Spiunet			

Cumpra informar que nenhum imóvel, total ou em parte, sob responsabilidade desta UJ, está submetido à atos de formalização de cessão para terceiros, para empreendimento com fins lucrativos ou não.

b) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

Seguem abaixo os valores das despesas de manutenção totais relativas ao patrimônio imobiliário sob responsabilidade do DEPEN:

Natureza Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	134.812,82	134.812,82
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	334.863,50	140.296,38
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	16.924,10	16.769,20
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.097,60	1.257,60

33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	461.698,54	45.273,10
Fonte: Tesouro Gerencial		950.396,56	338.409,10

Quanto aos registros contábeis:

Informamos que a realização da contabilização dos imóveis de uso especial (registrados no SIAFI na conta 1.4.2.1.1.10.00 - Imóveis de Uso Especial) as quais são realizadas através do SPIUnet, mantendo a contínua e tempestiva compatibilidade entre as informações do SIAFI.

4.3 Gestão da tecnologia da informação

As informações referentes ao presente item serão respondidas pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça em seu Relatório de Gestão, tendo em vista a centralização do procedimento no MJ.

4.3.1 Principais sistemas de informações / Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Outrossim, destacamos um importante projeto em desenvolvimento no DEPEN:

Atualmente o projeto do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN- está em desenvolvimento no âmbito do MJ com a execução do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO.

De início, cumpre registrar a importância desse sistema nacional de acompanhamento da execução penal destinado ao cumprimento da Lei nº 12.714/2012, o qual possibilitará a gestão unificada dos dados referentes ao cumprimento das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança, mapeando o efetivo implemento dos prazos e possibilitando o acompanhamento das informações processuais relevantes ao cálculo da pena pelas instituições integrantes do Sistema de Justiça, pela pessoa custodiada/interessados, além de apoiar a gestão das unidades prisionais, sistematizando e consolidando tais informações por meio de integração com os órgãos e estabelecimentos prisionais.

Diante da complexidade natural da aplicação do escopo exigido pela lei supracitada, decorrente do compartilhamento e obtenção de informações das instituições partícipes, via interoperabilidade de conhecimento nos mais variados níveis, o que refletirá na maior qualidade do produto, foi adotado o procedimento de fracionamento do sistema em módulos (ou *release*), visando seu gradual e crescente implemento.

A adoção dessa estratégia acabou por apontar, no primeiro módulo de desenvolvimento, para as informações dos estabelecimentos penais de forma individual e por unidade da federação, contemplando estrutura e contingente prisional, permitindo que se saiba de forma mais tempestiva onde e quantos custodiados estão vinculados ao sistema penitenciário. O primeiro módulo, portanto, tem o intuito de capturar dados quantitativos sobre o sistema prisional brasileiro.

Desta forma, a primeira *release* contempla o módulo de cadastramento de unidades prisionais e de coleta de dados agregados por unidade sobre o perfil da população privada de liberdade, infraestrutura dos estabelecimentos, recursos humanos e acesso às assistências previstas na Lei de Execução Penal. O módulo também possibilita o acompanhamento do preenchimento dos formulários e a geração de relatório com os dados que serão validados pelas Secretarias Estaduais. Atualmente este começou a ser alimentado em fevereiro de 2017, e reúne informações do perfil do sistema penitenciário nacional. A coleta de informações penitenciárias acontece por ciclos, com datas para preenchimento, finalização e validação. O relatório estatístico é feito automaticamente após a validação de todos os formulários.

O segundo módulo do SISDEPEN tem como objeto as informações individuais de cada custodiado (obtenção de dados básicos e de localização/movimentação carcerária). O desenvolvimento deste módulo tem como principal entrega a interoperabilidade entre o SISDEPEN e os sistemas estaduais de gestão prisional, o que propiciará a criação de um banco de dados unificado com todos os custodiados em âmbito nacional. Atualmente, este módulo, previsto para iniciar nos próximos dias, será basicamente um cadastro nacional do custodiado, incluindo dados sobre tipo de recolhimento e de pena. Com o acesso ao módulo, será possível identificar nominalmente se o preso é provisório ou se tem sentença transitada em julgado.

O terceiro módulo contemplará a interoperabilidade com o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU), que é um sistema que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizará aos tribunais para facilitar a gestão processual da execução da pena. Entre outras facilidades, o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) deverá realizar automaticamente o controle dos prazos e o cálculo dos benefícios dos presos ao longo do cumprimento da condenação.

O quarto módulo consistirá em um módulo de gestão prisional, com o intuito de auxiliar as unidades prisionais em suas operações. Atualmente, começou a ser desenvolvido em março de 2017, trará uma ferramenta de gestão para os administradores

das unidades prisionais. Os formulários informam inconsistências nas repostas dos usuários, diminuindo o risco de preenchimentos incorretos.

A Assessoria de Informações Estratégicas- AINFE é a responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, atuando principalmente na parte negocial e sendo respaldada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça.

Com relação a criticidade, o SISDEPEN vem gerando uma enorme expectativa entre os entes partícipes, sendo de fundamental importância para tanto para a sociedade, como para o desenvolvimento de novas políticas para este Departamento.

Esse sistema web de coletas de dados será alimentado pelas secretarias de segurança e justiça estaduais, administrações penitenciárias dos estados e Judiciário. Esse público será também o usuário da ferramenta.

Integração:

A alimentação do SISDEPEN exige uma conexão de internet banda larga e equipamentos modernos, especialmente nas administrações penitenciárias. Como muitos Estados não têm essas estruturas, o Depen adquiriu 1.028 computadores, que estão sendo doados a 12 estados do Nordeste e do Sul.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

Em que pese ainda não possuir um PLS concebido, o DEPEN vem implementando em suas rotinas as seguintes medidas previstas na IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

Uso do PAPEL:

Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel. Nesse aspecto, o órgão aderiu ao Sistema SEI de gestão de processos. Atualmente, esse sistema viabiliza a total virtualização dos processos administrativos, o que reduziu praticamente eliminou o uso de papel na maioria dos procedimentos do órgão.

Substituir o uso de documento impresso por documento digital: O DEPEN já aderiu tal prática.

Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência: O DEPEN é usuário de contrato de serviços de impressão fornecidos pelo órgão central com métricas de eficiência por equipamento.

Imprimir documentos no modo frente e verso: Com a digitalização dos processos tal prática é utilizada na expedição de documentação externa.

Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho: Tal prática é adotada pelo órgão.

Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente: o órgão central fornece papéis com as especificações recomendadas.

Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel: Durante as reuniões de implantação do SEI, foram sensibilizados os servidores do órgão quanto às questões de intensificar a redução do consumo de papel das rotinas que fossem inevitáveis tais práticas.

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que concerne às compras e contratações do DEPEN, até o presente exercício, foram tomadas as seguintes providências:

Preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;

Utilização de impressoras que imprimem em frente e verso;

Adquiriu papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;

Incluiu nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;

Exigiu a comprovação de origem das madeiras quando da última aquisição de mobiliários da sede do departamento;

Revisou o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;

Tem participado de reuniões com o intuito de realizar compras compartilhadas com os demais órgãos do ministério da justiça.

4.5 Gestão de fundos e de programas / Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

A Lei Complementar nº 79, de 07 de Janeiro de 1994 instituiu o Fundo Penitenciário Nacional e incumbiu ao Departamento Penitenciário Nacional a sua gestão.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

- a) Objetivos e desempenho do fundo (se atingiu os objetivos total ou parcialmente)/informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas dotações orçamentárias da União, arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Desde sua criação, o Fundo Penitenciário Nacional financiou um número superior à 1600 (mil e seiscentos) instrumentos de transferência de recursos celebrados com Unidades Federativas.

Foram financiados pelo FUNPEN diversos cursos de capacitação para os servidores penitenciários, dentre outros projetos relacionados, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso.

A maior parte dos recursos repassados tem como objetivo apoiar projetos de aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais estaduais, que incluem a aquisição de equipamentos de segurança, bem como viaturas para transporte de presos. Temos ainda, principalmente, o apoio às Unidades Federativas no que diz respeito ao financiamento de projetos para geração de vagas, visando assim reduzir o déficit carcerário existente.

- c) relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

Nesse ponto, o DEPEN, enquanto gestor do FUNPEN realizada a descentralização de recursos. A descentralização ocorre quando o Governo Federal, por meio de seus órgãos ou entidades, visando a melhor gestão de seus programas de governo, transfere recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária para entidades públicas ou privadas situadas proximamente às populações assistidas ou atendidas pelo programa, como, por exemplo, secretarias estaduais, prefeituras, conselhos municipais, entidades civis, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum¹.

A descentralização encontra amparo no art. 10, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Esse dispositivo estabeleceu como uma das práticas principais, a descentralização de recursos da Administração Federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.

d) demonstrações contábeis do fundo, que podem constar do anexo do relatório de gestão, fazendo-se referência a elas no texto deste item.

A tabela a seguir demonstra os valores arrecadados, LOA, Valores empenhados, Valores pagos dos últimos 10 anos.

¹ “Manual de Convênios – Informações e Orientações aos Gestores e aos Convenientes”. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004, pp. 9.

Exercício	Valor arrecadado	Orçamento (LOA)	Empenhos emitidos	Pagamentos do Exercício
2005	162.238.351,00	224.098.871,00	158.543.385,00	78.866.439,00
2006	164.058.665,00	364.252.144,00	303.490.675,00	119.568.775,00
2007	185.051.365,00	430.939.081,00	201.107.529,00	39.204.216,00
2008	229.558.568,00	574.766.381,00	226.682.662,00	19.701.991,23
2009	254.492.921,82	218.991.484,00	101.278.954,00	26.414.735,00
2010	298.861.062,41	252.848.591,00	90.439.164,00	25.447.371,00
2011	393.289.870,48	269.922.925,00	98.364.452,00	29.973.234,86
2012	395.134.555,08	435.267.845,00	416.439.514,27	25.714.577,97
2013	300.189.372,05	367.208.599,00	334.151.023,50	40.799.944,97
2014	551.869.620,29	336.217.599,00	320.371.834,57	51.273.403,57
2015	672.999.756,05	289.845.019,00	264.984.005,12	45.864.773,43
2016	749.103.698,09	1.483.853.541,80	1.217.845.068,44	1.172.886.317,53

d) relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

Nesse ponto, o DEPEN, enquanto gestor do FUNPEN realizada a descentralização de recursos. A descentralização ocorre quando o Governo Federal, por meio de seus órgãos ou entidades, visando a melhor gestão de seus programas de governo, transfere recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária para entidades públicas ou privadas situadas proximamente às populações assistidas ou

atendidas pelo programa, como, por exemplo, secretarias estaduais, prefeituras, conselhos municipais, entidades civis, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum^[1].

A descentralização encontra amparo no art. 10, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Esse dispositivo estabeleceu como uma das práticas principais, a descentralização de recursos da Administração Federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.

e) demonstrações contábeis do fundo, que podem constar do anexo do relatório de gestão, fazendo-se referência a elas no texto deste item.

Informamos que por serem coincidentes, as informações sobre demonstrações contábeis do Fundo já estão dispostas no sistema e-Contas do TCU no campo relativo às Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

[1] “Manual de Convênios – Informações e Orientações aos Gestores e aos Convenientes”. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004, pp. 9.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Esta UPC trabalha em um relacionamento constante com a sociedade, recebendo diariamente perguntas dos mais diversos atores da sociedade (políticos, assessores, fornecedores, jornalistas, servidores e demais cidadãos). O DEPEN possui o site: justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal, que fornece informações importantes sobre o Órgão e também o e-mail institucional depen@mj.gov.br, para o recebimento de questionamentos, etc.

Através do site o cidadão poderá ter informações sobre as políticas (política penal), o Sistema Penitenciária Federal, a Ouvidoria, a CNPCP e a Transparência Institucional (com dados sobre recursos humanos, licitações, convênios, estatísticas, legislações, Relatórios de Gestão e de Auditoria, etc.

Nota-se ainda que o DEPEN trabalha de forma efetiva no atendimento das demandas do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Os pedidos de acesso à informação são repassados internamente, com busca efetiva de resposta dentro do prazo.

Outra questão importante no tocante ao relacionamento social diz respeito à integração com o CNPCP. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é integrado por membros designados através de ato do MJ, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social. Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade.

Busca-se a implementação de uma nova política criminal e principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada. Ressalta-se ainda que o Decreto nº 1.093/1994, que regulamenta a Lei Complementar nº 79, em seu artigo 2º, observa que esta UJ deve observar critérios e prioridades e as resoluções do CNPCP, na aplicação dos recursos do FUNPEN.

Cabe ainda informar que este Departamento possui uma Ouvidoria que é responsável por ser um canal de diálogo com a população e ser receptora das demandas sociais e denúncias encaminhadas pela sociedade.

Assim, esta Ouvidoria tem como atribuições, dentre outras, a defesa dos direitos e garantias fundamentais das pessoas privadas de liberdade; propor aos órgãos competentes a instauração de procedimentos destinados à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal; bem como recomendar aos órgãos da administração da execução penal a adoção de medidas que visem à plena garantia dos direitos das pessoas presas ou condenadas.

Dessa forma, zelando pela compreensão e o respeito às necessidades, direitos e valores inerentes à pessoa humana, a Ouvidoria do DEPEN funciona como canal de comunicação entre o cidadão e o Estado, possuindo, também, a função de receber, apurar e avaliar solicitações, reclamações e denúncias sobre ato considerado ilegal, arbitrário, negligente ou contrário ao interesse público imputado a servidores ou a órgãos de administração da execução penal, bem como qualquer sugestão sobre o funcionamento dos órgãos de administração da execução penal, devendo acompanhar sua tramitação e informar seu resultado ao interessado.

Demandas recebidas e processadas em 2016

A Ouvidoria pode ser demandada por telefone, correio eletrônico, bem como por cartas enviadas para seu endereço. Em sua maioria as demandas são realizadas por meio de cartas, por se tratar de um público que se encontra privado de liberdade. As principais solicitações são:

- Saída temporária (artigo 122 da Lei de Execução Penal);
- Mudança de estabelecimento penal: remoção e transferência;
- Decreto presidencial anual: comutação de pena e indulto coletivo;
- Graça e indulto individual; e
- Assistências: à saúde, educacional, jurídica, material, religiosa e social (artigos 12, 14, 17, 22, 23, 24 da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

Os principais tipos de denúncias são:

- Irregularidades no estabelecimento penal; e
- Ocorrência de tortura, tratamento desumano, cruel ou degradante, abuso de autoridade.

Para otimizar e esclarecer o acesso dos (as) usuários (as) à ONSP, esta elaborou um formulário que congrega e explica todos os tipos de solicitações e denúncias que recebe e dá tratamento. Este formulário está disponível no sítio eletrônico da Ouvidoria: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/ouvidoria-2>. As demandas recebidas e processadas em 2016 encontram-se em anexo. Ressalta-se que, quanto às denúncias, é apresentado na planilha em anexo apenas o quantitativo, sendo que a sensibilidade dos dados não permite a sua exposição na íntegra.

Nos dias 08 e 09 de setembro de 2016 foi realizada a Oficina SERVIÇOS.GOV, promovida pela Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça, em parceria com a Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGE) e o “link” para a carta de serviços pode ser consultado no “site” do Ministério da Justiça, a saber: <http://www.justica.gov.br/Acesso/servicos-ao-cidadao-2/anexos/depen.pdf>.

Ressalta-se, ainda, que no endereço eletrônico <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/ouvidoria-2> encontram-se informações sobre Ouvidorias Estaduais, Conselhos Penitenciários, Conselhos de Comunidade, Serviços e Assistências e Denúncia. Já a parte referente à participação social e controle na execução penal ainda está em construção.

Além disso, foi aberto um canal de comunicação no “site” do Ministério da Justiça de um campo para o recebimento de demandas dos servidores do Sistema Penitenciário Nacional, o qual será realizado na Ouvidoria-Geral do MJ e analisada por esta Ouvidoria, a qual será responsável por solicitar providências à gestão deste Departamento. Os prazos para a resposta estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 1 da Ouvidoria Geral da União da Controladoria Geral da União, de 05 de novembro de 2014, ou seja, de 20 dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 dias.

Eixos fundamentais de atuação da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais

Além das solicitações das pessoas privadas de liberdade contidas em anexo, esta Ouvidoria tem os seguintes eixos de atuação:

- Fomento à criação e ao fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e Conselhos Penitenciários Estaduais;
- Fomento à criação e ao fortalecimento das Ouvidorias Estaduais do Sistema Penitenciário;

- Combate à tortura e às violações de Direitos Humanos;
- Incentivo ao diálogo entre a sociedade e a prisão;
- Monitoramento, acompanhamento e articulação de casos referentes ao sistema prisional brasileiro nos organismos de Direitos Humanos nacionais e internacionais (Complexo Prisional do Curado - PE, Pedrinhas - MA, Urso Branco - RO, Presídio Central - RS e Monte Cristo - RR); além dos recentes acontecimentos envolvendo a crise no sistema penitenciário dos estados do Rio Grande do Norte e Amazonas;
- Monitoramento de denúncias de violações de direitos humanos no sistema prisional brasileiro. Cabe ressaltar, nesse caso, que esta Ouvidoria está elaborando semestralmente relatórios de gestão, sobre as demandas que recebe das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos dos estados e do distrito federal, para posterior encaminhamento aos órgãos responsáveis pela administração penitenciária;
- Inspeção nos estabelecimentos penais estaduais, em sua maioria com o CNPCP. Em 2016 foram inspecionados estabelecimentos penais nos seguintes estados: Amapá, Ceará, Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo, Amazonas, Mato Grosso e Rio de Janeiro. Os relatórios podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatorios-de-inspecao-1/relatorios-de-inspecao-2016/relatorios-de-inspecao-2016>.
- Programa Defensoria no Cárcere, com o objetivo de produzir “*diagnóstico conjunto sobre as condições de aprisionamento no país e I plano semestral de inspeções com detalhamento do fluxo*”; realizar “*novas capacitações de defensores públicos para inspeção prisional e uso dos protocolos*”, criar e executar “*projetos temáticos cuja atuação e implementação se dê através da Defensoria Pública nos estabelecimentos penais*” e produzir “*dados, informações e diagnósticos sobre a atuação da Defensoria Pública nos estabelecimentos penais e na área criminal em geral*”. O resultado esperado até 2018 é: “*Fomento, aprimoramento e uniformização da atuação da Defensoria Pública nos estabelecimentos prisionais em todo o país*” e “*instrumentalização do defensor público com ferramentas necessárias ao desempenho de sua função institucional*”;
- Proposta de criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais, com revisão da portaria que criou a Comissão Nacional de Fomento à Participação e Controle na Execução Penal;
- Diálogo permanente com o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- Projeto de atenção integral a indígenas em situação de encarceramento; e
- Participação e controle social na execução penal.

Ressalta-se que foram realizados, em 2016, o IV Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema Penitenciário (dias 17 e 18 de novembro) e III Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários Estaduais (dias 22 e 23 de novembro). Foram criados, a partir daí, o Fórum dos Conselhos Penitenciários Estaduais (FONACOPEN) e o Fórum das Ouvidorias do Sistema Penitenciário (FNOSPEN), ambos com regimento interno.

Por fim, cabe informar que foi publicado o Edital 24/2016, para “*contratação de Consultoria Nacional Especializada para elaborar subsídios voltados à estruturação e fomento de política nacional de controle e participação social na Execução Penal*”, sendo que o consultor PNUD foi selecionado e a elaboração dos produtos está em andamento para posterior publicação por este Departamento. Espera-se que o consultor apresente os seguintes produtos:

- Produto 1. Análise sobre atores implicados com o controle e participação social na execução penal
- Produto 2. Proposta conceitual para atuação das Ouvidorias Externas da Administração da Execução Penal
- Produto 3. Manual de Procedimentos: Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN
- Produto 4. Manual de Procedimentos: Ouvidorias Estaduais Administração da Execução Penal
- Produto 5. Manual de Procedimentos: Conselhos da Comunidade e Conselhos Penitenciários
- Produto 6. Subsídios para ações educacionais
- Produto 7. Subsídios voltados a estruturação e fomento de política nacional de controle e participação social na Execução Penal
- Produto 8. Modelo de gestão para as Ouvidorias Externas da Administração da Execução Penal

5.1.1 Carta de Serviços ao Cidadão

O DEPEN implantou junto ao Ministério da Justiça a carta de Serviços ao Cidadão, fortalecendo ainda mais este relacionamento com a sociedade, visando a transparência, a informação, o aprendizado e a participação do cidadão. Como o serviço é coordenado pelo MJ, maiores informações sobre a carta se encontram no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

5.1.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários estão sendo aperfeiçoados por essa UPC. Contudo, alguns procedimentos já podem ser observados

pelo sistema SIC, bem como, pela Ouvidoria do DEPEN. Demais resultados, vinculados à prestação de serviços ao cidadão, em relação aos padrões de qualidade do atendimento na Carta de Serviços ao Cidadão estão sendo formalizados em parceria com a Secretaria Executiva, responsável pela Carta.

5.1.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O DEPEN possui vários mecanismos de transparência, em especial através dos sites: justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal (que possui informações detalhadas da gestão penal) e justica.gov.br/Acesso/auditorias/subpaginas_auditoria/departamento-penitenciario-nacional (que fornece dados sobre as prestações de contas).

Destaca-se ainda o portal da transparência (portaldatransparencia.gov.br), página onde o cidadão poderá realizar pesquisas diversas (sobre despesas, receitas, convênios, etc) ao destacar o órgão 30907- FUNPEN.

5.1.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A UPC vem evoluindo a fim ampliar (cada vez mais) o acesso fácil de seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de deficiência.

Em termos de instalações: nota-se que o DEPEN possui uma Sede com fácil corredor acesso/ entrada, vaga para deficiente e idoso no estacionamento, banheiros especiais para deficiente, elevadores, etc.

Percebe-se também a existência e o destaque à política da Diversidade: Vem sendo construída uma Política Nacional de Diversidade, que contempla as especificidades dos diferentes grupos populacionais em situação de restrição e privação de liberdade, de modo a assegurar direitos e contribuir para o enfrentamento dos fatores que tornam esses segmentos populacionais vulneráveis, como o preconceito e a discriminação.

É nesse contexto que se insere a perspectiva de elaboração dessa Política de Diversidade no Sistema Penitenciário, que tenha caráter transversal e intersetorial, implicando propostas concretas de melhorias e readequações de práticas penitenciárias em consonância aos direitos humanos dos diversos grupos populacionais existentes no ambiente prisional (deficientes físicos, mentais, pessoa idosa, mulheres, etc).

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informamos que o Departamento Penitenciário Nacional busca a observância plena dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16.10. Há casos pontuais de tombamento de bens, em andamento, cujos processos podem ser retardados pelo fato deste DEPEN não possuir sistema próprio de gestão patrimonial, uma vez que existe dependência logística com o Setor de Patrimônio do MJ.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Tendo em vista a necessidade de o Ministério da Justiça estabelecer um modelo de gestão de custos que integre o núcleo central e todas as unidades específicas e singulares e as vinculadas, conforme metodologia apresentada no II Encontro sobre Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, em dezembro de 2015. Foi elaborado, em 2016, o Manual de Apuração e Custos pela Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento.

O desafio de prover informações de custos vem acompanhando as ações de melhoria da gestão e aglutinação dos esforços em projetos e atividades que demonstrem à sociedade os caminhos escolhidos pelo Ministério na entrega dos valores definidos como essenciais ao nosso cliente – o cidadão – e que devem ser percebidos por este.

Um dos documentos essenciais do Planejamento Estratégico do MJC, aprovado pelo Ministro de Estado, por meio da Portaria nº 1500, de 16 de setembro de 2015, é a Cadeia de Valor, na qual estão retratados os processos e macroprocessos de trabalhos dos diversos Órgãos que compõem o MJC, divididos em duas grandes vertentes – a finalística, em que se verifica quais são as grandes entregas aos clientes (sociedade em geral e o próprio Governo) e a de Governança, Suporte e Gestão, em que está alocada toda a sustentação para o monitoramento da vertente finalística.

O DEPEN segue o modelo proposto pelo Ministério da justiça no qual visa prover informações que permitam avaliar:

- A eficiência do uso dos recursos;
- A eficácia dos gestores na obtenção de suas metas;
- A efetividade das políticas públicas na resolução dos problemas e demandas apresentados pela sociedade.

O modelo proposto envolve a utilização de alguns métodos, são eles:

- Sistema de acumulação de custos

No qual demonstra o modo como os custos são transferidos aos serviços. Depois de definidos os custos de cada centro de custo, é necessário transferi-los aos serviços.

Assim, a apuração dos custos consiste em:

1. Determinar os custos diretos e contabilizá-los aos respectivos centros;
2. Efetuar a distribuição (por método previamente definido) dos custos indiretos aos centros de custos;
3. Transferir os custos apurados.

Sistema de custeio: CUSTO HISTÓRICO

Definido como um sistema no qual os custos são registrados tais como ocorrem. Em consequência disso, os custos só são determinados depois da prestação do serviço.

Método de custeio: MÉTODO DIRETO

Este aloca todos os custos – fixos e variáveis – diretamente a todos os objetos de custos sem qualquer tipo de rateio ou distribuição. Esse método permite a análise de desempenho dos gestores e das políticas públicas avaliadas com maior objetividade e sem a “contaminação” dos rateios efetuados. Nesta proposta não se realizará a alocação dos custos das unidades/processos “meio” aos processos finalísticos, ou seja, não há distribuição/rateio de despesas. A alocação será realizada de acordo com a característica mais marcante do gasto.

A demonstração do modelo proposto na Cadeia de Valor do Ministério da Justiça e Cidadania, em seus macroprocessos e processos finalísticos, elegeu os seguintes valores, que se espera sejam percebidos pelos seus clientes mais importantes, a sociedade em geral e o próprio governo:

1. Proteção e segurança da sociedade
2. Garantia de direitos do cidadão, do migrante, do refugiado e dos povos indígenas
3. Redução do impacto social das drogas
4. Defesa da concorrência e do consumidor
5. Preservação e difusão da memória nacional e desenvolvimento da democracia
6. Participação e suporte à tomada de decisão no governo federal

A partir da Cadeia de Valor e sua utilização como ferramenta de Gestão de Custos, a estruturação dos objetos de custos no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania terá sua estrutura definida de acordo com a macro função SIAFI 021133 – CENTRO DE CUSTOS, que define a rotina de registro e apropriação de custos para os órgãos que necessitam de uma informação mais detalhada relativamente a custos. Esse detalhamento é efetuado através da utilização da aba centro de custos no subsistema Contas a Pagar e Receber-CPR.

Importante salientar que os registros efetuados por meio do Detalhamento de Custos não geram lançamentos contábeis e serão captados pelo Sistema de Informações de Custos – SIC.

Os objetos de custos podem ter até 11 (onze) caracteres alfanuméricos, onde do 1º ao 6º caractere são definidos pelo modelo de responsabilidade de Setoria de Custos do e do 7º ao 11º são de livre escolha dos órgãos e unidades vinculadas às UOs 30101, visando atender as necessidades de desdobramento e individualização de informações de custos:

O DEPEN tem participação nos seguintes macro processos do estabelecidos na cadeia de valor

- Coordenação Estratégica em Segurança Pública;
- Gestão do Conhecimento em Segurança Pública;
- Garantia dos Direitos da População Prisional;
- Execuções Descentralizadas.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2016 foram extraídas do sistema SIAFI estão apresentadas no anexo próprio do ambiente do sistema e-contas do TCU, devido ao grande volume, e são compostas pelos seguintes instrumentos:

- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Esta UPC trata as recomendações do órgão de controle interno (CGU) com atenção e prioridade.

Nota-se que as recomendações da Controladoria de 2016 foram atendidas ainda no exercício (tanto as decorrentes de Solicitações de Auditoria, tanto as formuladas no Relatório Preliminar de Auditoria).

Ressalta-se que em 2015 foi criado, pela CGU, o sistema Monitor (que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização. E que em 2016 todas as Recomendações inicialmente visualizadas pelo DEPEN tiveram atendimento.

A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e o DEPE, além da redução de custos operacionais (pois acaba com a necessidade de papéis impressões, etc.) e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

Assim que a recomendação é cadastrada pela CGU, o DEPEN, por intermédio da Coordenação de Orçamento Finanças Planejamento e Controle analisa, consulta os demais órgãos, e registra as ações e providências adotadas (enviando os documentos comprobatórios).

Ressalta-se que a ferramenta foi inaugurada no segundo semestre de 2015 e ficou passando por ajustes ainda em 2016 (implementação de novas funcionalidades). Até o final de 2016 constavam no Sistema Monitor 31 Recomendações vinculadas ao Plano Permanente de Providências da CGU. Todas elas tiveram respostas no prazo, e aguardam nova manifestação da CGU, uma vez que foi sugerido pela Controladoria o '*aditamento dos prazos até a conclusão das referidas tomadas de contas*'. São recomendações simples, vinculadas a melhoria de controles primários e possíveis providências de apuração de responsabilidade (quase todas referentes a convênios).

Novas constatações, algumas vinculadas ao exercício 2016, foram inseridas no sistema em 2017, mas também já foram atendidas pelo DEPEN.

Ao analisarmos o sistema Monitor se percebe a apresentação dos seguintes quantitativos de recomendações:

Unidade Prestadora de Contas - UG:	Recomendações Atendidas	Em Monitoramento	Outras situações	Em monitoramento para providências do Gestor	Em monitoramento – em análise pela CGU
Departamento Penitenciário Nacional- 200332	20	16	5	0	16
Departamento Penitenciário Nacional -200333	0	35	9	0	35
Penitenciária Federal em Catanduvas- 200601	0	7	0	0	7

Percebe-se que grande parte das Recomendações estão em monitoramento, e ‘Em análise pela CGU’. Isso demonstra que o DEPEN já se manifestou sobre todas as Recomendações e aguarda posicionamento da Controladoria.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
010.989/2015-3	446/2016-Plenário	9.1 e 9.2	Ofício 0269/2016 - TCU/SECEX-RS	15/3/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:</i>				
<i>9.1. nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando que as informações disponibilizadas no Siconv devem refletir a real situação das transferências voluntárias, recomendar aos órgãos concedentes nominados no item 4 deste Acórdão que, em relação às transferências voluntárias sob sua responsabilidade cujas prestações de contas tenham sido apresentadas unicamente por meio físico, avaliem o respectivo aceite, na forma excepcionada no segundo parágrafo da Diretriz-CG/Siconv 11/2012, mediante a utilização da funcionalidade de 'Resgate de Prestação de Contas' (descrita no item 10 do Manual 'Prestação de Contas-Perfil Conveniente e Concedente', disponibilizado no Portal dos Convênios) e a consequente atualização dos dados no Siconv;</i>				
<i>9.2 esclarecer que, em relação à Fundação Nacional de Saúde e aos Ministérios da Cultura; da Justiça; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento Agrário; e do Turismo, a implementação da recomendação descrita no subitem 9.1 deverá enfatizar especialmente as transferências voluntárias listadas no Anexo I da instrução coligida no Relatório que integra este Acórdão;</i>				
<i>9.3 determinar às unidades jurisdicionadas nominadas no item 4 deste Acórdão que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas e resultados alcançados <u>em atendimento à recomendação descrita nos subitens 9.1 e 9.2</u>, incluindo as respectivas justificativas em caso de não acolhimento da recomendação;</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Destaca-se que o aludido decisório determinou às Unidades Gestoras vinculadas a esta Pasta Ministerial, dentre elas o Departamento Penitenciário Nacional – Depen, que adotassem medidas visando a regularização, no Portal de Convênios – SICONV, dos instrumentos celebrados com órgãos ou instituições ligadas ao Estado do Rio Grande do Sul que se encontram no referido sistema com o status 'Aguardando Prestação de Contas', no entanto, tiveram seus processos de contas apresentados aos órgãos concedentes somente por meio físico, conforme exposto nos itens 9.1 a 9.3 do referido acórdão.				

Impende consignar que, de acordo com o ANEXO I da citada deliberação, o DEPEN/MJ deve promover a regularização no Portal de Convênios – Siconv das contas pertinente ao instrumento de n.º 752109 (Convênio n.º 138/2010-RS, Projeto “Implementar e Executar a Central de Apoio e acompanhamento em Penas e Medidas Alternativas”), celebrado com a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Rio Grande do Sul em 31/12/2010.

Face ao exposto, informamos à Vossa Senhoria que após diligências junto a referida instituição conveniada, essa providenciou, além do processo físico já anteriormente remetido a esta Unidade Concedente, o devido envio da prestação de contas final no Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse – Siconv, e que o mesmo se encontra atualmente com o status de ‘Prestação de Contas em Análise’, conforme tela do Siconv anexa à presente nota.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.507/2014-3	5304/2016 - 2ª Câmara	1.8	Ofício 0385/2016-TCU/SecexDefesa	16/5/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ

Descrição da determinação/recomendação

Trata-se do Acórdão n.º 5304, proferido em sessão ordinária pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, o qual julgou o Processo n.º TC 019.507/2014-3, que trata da Prestação de Contas deste Departamento (Depen/MJ) referente ao exercício de 2013, determinando em seu item 1.8 que “(...) adote, no prazo de noventa dias, providências com vistas a concluir a análise das prestações de contas dos convênios Siafi 415191, 517625, 577383, 577395, 598012, 598504, 603024 e 603308, por estar em desacordo com o art. 10, §8º, do Decreto 6.170/2007, instaurando de imediato, se necessário, os correspondentes processos de tomada de contas especial.”

SIAFI	CONVÊNIO	UNIDADE FEDERATIVA
415191	041/2001	GO
517625	062/2006	PR
577383	045/2006	AM
577395	018/2006	AP
598012	045/2007	AM
598504	023/2007	PI

603024	003/2007	PI
603308	139/2007	AC

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

No que tange aos Convênios Siafi de n.ºs 415.191, 517.625, 598.012, 603.024 e 603.308, ressaltamos que após exame realizado nas documentações complementares encaminhadas pelos órgãos conveniados, em atendimento às demandas oriundas deste Departamento, as contas finais dos referidos ajustes foram devidamente APROVADAS, sendo promovida, posteriormente, a baixa da responsabilidade dos mesmos no mencionado sistema.

Pertinente ao Convênio Siafi n.º 598.504 importa registrar que suas contas foram REPROVADAS, tendo como consequência a instauração da competente Tomada de Contas Especial – TCE, haja vista que as irregularidades ora observadas no presente processo não foram sanadas pelo ente conveniado, acarretando, deste modo, na adoção das providências aqui relatadas.

Quanto ao Instrumento Siafi n.º 577.395, informamos que tal ajuste foi devidamente diligenciado por este Departamento, haja vista o rol de pendências observadas no âmbito dessa parceria, quando do julgamento de suas contas. Todavia, ocorre que até a presente data, findando o prazo legal estipulado pela Egrégia Corte de Contas, não houve por parte do órgão conveniado (Estado do Amapá – 018/2006) a apresentação de documentações/informações que viessem a sanear de forma integral o processo em questão. Diante disso, no atual momento, não resta outra medida a ser adotada por este Departamento que não seja a de REJEITAR as contas da sobredita parceria e, conseqüentemente, instaurar o devido procedimento de Tomada de Contas Especial-TCE, considerando que a ausência dessas documentações, imprescindíveis para se realizar a correta análise das contas, impedem a emissão de um parecer favorável por parte deste órgão federal.

Por derradeiro, no que respeita ao Convênio Siafi n.º 577.383 (045/2006-AM), considerando as alegações apresentadas pelo órgão conveniado por meio OFICIO N° 0731-16/GAB/SEC/SEAP, o qual relata que não fora capaz de encaminhar a integralidade da documentação solicitada pelo DEPEN/MJ, uma vez que parte dessa não foi encontrada em seus arquivos e que possivelmente fora destruída em virtude de uma enchente ocorrida em data não informada, este Departamento concedeu prazo suplementar para que aquele ente conveniado consiga obter junto aos demais órgãos da administração estadual subsídios capazes de atender a demanda. Ressalta-se ainda, caso não seja promovido o devido atendimento até a data acima outorgada, será adotada a mesma providência descrita no item anterior desta nota.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Esta UPC trata as recomendações do órgão de controle interno (CGU) com atenção e prioridade.

Nota-se que todas as recomendações da Controladoria foram atendidas ainda no exercício (tanto as decorrentes de Solicitações de Auditoria, tanto as formuladas no Relatório Preliminar de Auditoria).

A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e o DEPEN, além da redução de custos operacionais (pois acaba com a necessidade de papéis impressões, etc.) e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

Assim que a recomendação é cadastrada pela CGU, o DEPEN, por intermédio da Coordenação de Orçamento e Finanças analisa, consulta os demais órgãos, e registra as ações e providências adotadas (enviando os documentos comprobatórios).

Ressalta-se que a ferramenta foi inaugurada no segundo semestre de 2015 e passou por ajustes em 2016 (implementação de novas funcionalidades, correções, etc). Até o início de 2017 constavam no Sistema Monitor 58 Recomendações *Em Monitoramento* (as demais estavam atendidas ou canceladas).

Destaca-se que todas essas Recomendações (Em Monitoramento) tiveram as manifestações inseridas no Sistema, e atualmente se encontram em análise pela CGU. Dessarte, aguardamos novas manifestação da CGU, aguardando as conclusões de todas as Recomendações.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

QUADRO - MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não Instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
0	0	0	0	1*	0	0	0	0

Obs.:

* Ressalvamos que em maio de 2016, houve a assinatura de Termo de Parcelamento Administrativo de Débito referente a Tomada de Contas Especial do **Convênio n.º 022/2004 (Siafi n.º 515319)** - Projeto “Direitos Humanos em Cena – Parte 3”, celebrado entre este Ministério da Justiça, por intermédio deste Departamento e a organização não governamental sem fins lucrativos denominada People’s Palace Projects do Brasil.

Referido parcelamento foi firmado em 10 parcelas, contudo, em 5/9/2016, o Convenente, após a liquidação de 2 parcelas, promoveu o ressarcimento das parcelas faltantes do débito apurado aos cofres federais.

Dessa forma, este Departamento aprovou as contas finais do ajuste em comento, bem como promoveu o arquivamento do processo de tomada de contas especial, por entender que o dano causado à União já fora devidamente reparado, não subsistindo mais as razões que ensejaram a adoção de tal procedimento.

[1] Manual disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/convenios-1/manual-de-convenios-e-instrumentos-congeneres-depen-2016.pdf>.

[2] *Convém ressaltar, no que tange ao quantitativo de APROVAÇÕES/REPROVAÇÕES do exercício de 2016, que dentre as 37 (trinta e sete) manifestações conclusivas, 4 (quatro) pareceres referem-se a NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS, sendo que após ciência da rejeição das contas os entes conveniados encaminharam pedido de reconsideração, apresentando, na oportunidade, documentações complementares, as quais encontram-se em análise pelo setor competente. Ademais, resalta-se que dentre os convênios NÃO APROVADOS, 1 (um) deles já teve sua reanálise concluída, sendo APROVADO ainda no mesmo exercício, o que permitiu a sua retirada da conta 'A Aprovar'. Quanto aos demais Reprovados, estes continuam inseridos na conta 'A Aprovar', haja vista os pedidos de reconsideração impetrados pelos convenientes.*

Importa salientar também, que dentre os convênios APROVADOS/REPROVADOS no exercício de 2016, 2 (dois) encontravam-se com suas tomadas de contas especiais instauradas, as quais foram devidamente arquivadas, quando da aprovação de suas contas. Outrossim, um outro convênio cuja a aprovação se deu no ano de 2016, encontrava-se na condição de inadimplência efetiva.

Por fim, importa ressaltar que tais esclarecimentos visam demonstrar ao órgão de controle que nem todos os pareceres conclusivos de contas emanados no exercício de 2016 impactaram diretamente na redução do estoque do passivo, pois os convênios que se encontravam em TCE e na condição de INADIMPLÊNCIA EFETIVA não figuravam na conta "A APROVAR" do DEPEN.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Considerando que a gestão dos contratos se dá na sede deste Departamento e que a maioria dos contratos são executados no âmbito das Penitenciárias Federais localizadas em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO, a Coordenação de Recursos Materiais da Diretoria-Executiva recebe o processo de pagamento que é iniciado no local da execução (com inclusão de nota fiscal de prestação de serviços das unidades federais, relatório de acompanhamento contratual, comprovantes, etc), o qual é conferido pela Divisão de Licitação e Contratos por servidores que realizam a liquidação da despesa. Assim, estes servidores se atentam para a estrita ordem cronológica das datas e mantêm o controle dos referidos pagamentos.

Cumprir informar que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) não tem regulamento próprio de licitações e contratações; assim, atende a norma geral de licitação e contratações.

Há ainda que se esclarecer que, os casos em que os pagamentos não ocorrem nos prazos estipulados são causados pelas próprias contratadas que não entregam, juntamente com a nota fiscal ou fatura, os demais documentos exigíveis, descumprindo norma contratual. Nesse caso, o prazo fica suspenso.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não se aplica tendo em vista a suspensão do Acórdão 2859/2013.

7.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O DEPEN não possui contratos com agência de publicidade e propaganda. No entanto, em atendimento às prescrições legais e com o intuito de dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e outras informações do Órgão, o Departamento realiza repasse ao MJ para o contrato com a Imprensa Nacional.

8.0 Considerações finais

- **LEGADO OLÍMPICO**

Atuação do Departamento Penitenciário Nacional na aquisição de equipamentos de inspeção para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

ÁREA RESPONSÁVEL: DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

(Coordenação-Geral de Modernização)

Em 2015 o Departamento Penitenciário Nacional foi incumbido de promover a aquisição de equipamentos de inspeção para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, que ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2016. A parceria com a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJ resultou na incorporação do legado de equipamentos em prol do sistema prisional. Todas as unidades da federação foram beneficiadas. Ao total foram adquiridos 373 sistemas de Raio X (60cmX40cm); 8 sistemas de Raio X (100cmX100cm); 823 Detectores de metais Portal e 505 Detectores de metal manual, totalizando R\$ 44.6 Milhões em investimentos do governo federal. Todo o trabalho de especificação, elaboração de Termo de Referência, licitação, contratação e posterior destinação foi realizado pelo DEPEN. Após os jogos olímpicos foi previsto (e contratado) o segundo frete para a entrega nos respectivos estabelecimentos prisionais beneficiados sem ônus aos órgãos da administração prisional beneficiados.

O evento denominado Jogos Rio 2016 comportou 33(trinta e três) locais de competição espalhados em 4 (quatro) regiões da cidade do Rio de Janeiro, com a participação de 205 países com a venda estimada de 7,5 milhões de ingressos. Os Jogos

Olímpicos ocorreram entre os dias 5 e 21 de agosto de 2015 e os Jogos Paralímpicos entre os dias 7 e 18 de setembro de 2015. A modalidade Futebol será realizada além da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nas cidades de Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Manaus/AM, Salvador/BA e São Paulo/SP.

As disputas olímpicas ocorreram em quatro grandes áreas: Barra - Copacabana - Deodoro - Maracanã e em todas o DEPEN instalou os equipamentos de inspeção acima mencionados. A título de conhecimento registramos que a região de **Deodoro** foi palco de 11 competições Olímpicas - basquetebol, hipismo saltos, hipismo adestramento, concurso completo de equitação, ciclismo mountain bike, ciclismo BMX, pentatlo moderno, tiro esportivo, canoagem slalom, hóquei sobre grama e rugby-, além de quatro Paralímpicas - tiro esportivo, hipismo, esgrima em cadeira de rodas e futebol de 7. A área do **Maracanã** recebeu as cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, assim como algumas partidas do futebol Olímpico. O Maracanãzinho foi o palco do voleibol, enquanto a maratona e o tiro com arco tomaram conta do Sambódromo. O Estádio Olímpico foi a casa do atletismo Olímpico e Paralímpico e sediou algumas partidas do futebol. Já o Centro Aquático Julio de Lamare recebeu as partidas do polo aquático. A **Barra** da Tijuca acomodou 15 instalações onde foram realizadas competições de 23 esportes olímpicos: boxe, tênis de mesa, badminton, ciclismo de estrada, levantamento de peso, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica de trampolim, ciclismo de pista, atletismo (marcha atlética), saltos ornamentais, polo aquático, natação, nado sincronizado, basquetebol, judô, taekwondo, luta greco-romana, luta estilo livre, handebol, esgrima, golfe e tênis. Nos Jogos Paralímpicos, recebeu as competições de outros 13 esportes: basquetebol em cadeira de rodas, rugby em cadeira de rodas, judô, bocha, voleibol sentado, goalball, tênis em cadeira de rodas, futebol de 5, ciclismo de pista, ciclismo de estrada, natação, tênis de mesa e halterofilismo. A Vila Olímpica e Paralímpica, o Parque Olímpico da Barra, o Riocentro, o IBC/MPC e a Vila de Mídia da Barra estão todos localizados na Região Barra. Na área de **Copacabana** as instalações na região compreenderam o Estádio da Lagoa, a Marina da Glória e o Forte de Copacabana, além da Arena de Vôlei de Praia, construída temporariamente nas areias da praia. Nelas, foram disputadas, nos Jogos Olímpicos, sete competições - ciclismo de estrada, maratonas aquáticas, triatlo, vela, vôlei de praia, remo e canoagem

velocidade. Nos Jogos Paralímpicos, foram outras cinco - remo, vela, maratona, paracanoagem e paratriatlo.

É importante ressaltar que toda a coordenação de operação dos equipamentos, definição de quantitativos, protocolos e rotinas de inspeção foi estabelecido pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJ. A missão do DEPEN consistiu na aquisição dos equipamentos, instalação nos locais pre-determinados pela SESGE/MJ, monitoramento de disponibilidade dos equipamentos 24/7 (vinte quatro horas por dia) e posterior retirada e entrega para os sistemas prisionais nas 27 unidades da federação. O DEPEN atuou ainda no fornecimento de servidores públicos federais (técnicos e Agentes Federais de Execução) e Agentes Penitenciários Estaduais, os quais foram previamente capacitados na operação avançada dos cinco tipos de equipamentos e que auxiliaram as equipes da SESGE/MJ na operação durante todo o evento olímpico e paralímpico. O trabalho desse time iniciou ainda nos eventos testes, no primeiro semestre de 2015.

Para a aquisição dos equipamentos o DEPEN realizou Estudo de Necessidade e Viabilidade Técnica disponível no Processo SEI nº [08016.013555/2015-49](#). Em linhas os equipamentos foram especificados com o propósito de atendimento às seguintes necessidades:

- a) Os procedimentos de revista deverão ocorrer de forma não invasiva preservando a intimidade de todas as pessoas inseridas no contexto de atuação do evento)
- b) Deverão ser utilizados equipamentos eletrônicos capazes de detectar em pessoas: materiais ferrosos e não ferrosos; em objetos: materiais ferrosos, não ferrosos e substâncias orgânicas.
- c) Os equipamentos deverão propiciar uma inspeção célere do **Público dos Jogos Rio 2016** e de objetos.
- d) Os objetos inspecionados serão dos mais variados tamanhos e peso, inclusive.
- e) Os equipamentos deverão possibilitar a aferição de *status* de operação por meio de interface própria, permitindo a visualização em ambiente de Centro Integrado de Comando e Controle, sendo desejável a possibilidade de configuração de funções básicas de forma remota.
- f) Os equipamentos deverão estar disponíveis durante toda a operação dos Jogos Olímpicos, compreendendo o período operacional anterior e posterior ao evento,

conforme cronograma oficial. As intervenções de manutenção nos equipamentos, caso necessário, deverão ser céleres com o intuito de não prejudicar o bom andamento do evento e desguarnecendo setores pela falta de equipamentos em operação.

g) Os equipamentos após entregues e/ou instalados na cidade do Rio de Janeiro, deverão após o término dos eventos, ser novamente acondicionados, transportados e instalados/calibrados para os locais finais de destino, quais sejam, estabelecimentos prisionais dispostos nas 27 Unidades da Federação.

O Estudo de Necessidade e Viabilidade Técnica teve início no primeiro semestre de 2015 mediante reuniões promovidas em Brasília pelas áreas técnicas do DEPEN/MJ e SESGE/MJ. Preliminarmente, foram realizadas 3 reuniões na cidade do Rio de Janeiro (27/08, 13/10 e 25/11) com o propósito de coletar informações da equipe da SESGE/MJ baseada na capital fluminense e também do comitê organizador dos Jogos (Empresa Rio 2016). Outras reuniões presenciais na cidade do Rio de Janeiro ocorreram entre os meses de fevereiro e junho para ajustes finos de cronograma.

A maioria dos locais fornecidos pelo Comitê Olímpico Rio 2016 estavam baseados em estruturas provisórias do tipo tenda e soluções variadas de piso a exemplo de tablado, piso concretado, piso asfáltico. Classificamos como mediana (em muitos casos precária) e quase comprometedoras as estruturas fornecidas em que pese os inúmeros alertas das áreas técnicas do DEPEN/MJ e SESGE/MJ ao Comitê Olímpico Rio 2016, meses antes do início dos jogos. Creditamos o sucesso da operação ao protocolo de contingências previamente estabelecido no Estudo de Necessidade e Viabilidade técnica e ao nível de resiliência estabelecido nas especificações técnicas, pois a maioria dos equipamentos operou em condições severas a exemplo de exposição à intempéries (chuva, vento sol), pisos desnivelados e precários e, em muitos casos, a falta de sistema de proteção de descargas atmosféricas na maioria dos referidos locais.

Considerando as necessidades fornecidas pela SESGE/MJ para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos bem como a posterior destinação aos estabelecimentos prisionais brasileiros foram identificadas a utilização de três tipologias de equipamentos: a) Sistemas de inspeção por Raio X; b) Detectores de Metal do tipo portal; c) Detectores de Metal do tipo manual. Apresentamos abaixo de forma sintética uma breve definição técnica desses itens:

Os equipamentos de Raio X, operam com baixo nível de dose de radiação ionizante em conformidade com os normativos de segurança nuclear expedidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEM e são destinados apenas para inspeção de objetos, possibilitando a detecção de ameaças metálicas e orgânicas por meio de identificação de diferentes tipos de materiais por meio do número atômico, com penetração em até 30mm. A detecção é realizada pelo operador por meio de análise das imagens geradas pelo equipamento. A identificação da ameaça ocorre pela visualização da silhueta e/ou pela coloração (e respectiva intensidade) dos materiais inspecionados. Os raios X são partículas com um alto grau de energia, capaz de atravessar qualquer material orgânico e vários materiais mistos (parte orgânico, parte inorgânico). A intensidade com que os raio X atravessam cada objeto depende do material de que ele é feito. Materiais orgânicos deixam passar praticamente toda a radiação, enquanto os metálicos bloqueiam a maior parte dela. Essa radiação é medida por camadas de receptores. O computador interpreta os dados recebidos pelos receptores e colore os objetos com cores diferentes, de acordo com o material (metal - orgânico - material misto). Nos últimos anos percebe-se um incremento dos fabricantes por meio de tecnologias e funcionalidades que facilitem a detecção otimizando a operação. Possuem vários formatos de dimensão do túnel de inspeção com o propósito, sendo o mais comum, o do tamanho de 600mm X 400mm, recomendado para bolsas, bagagens, sacolas e outros itens que acompanhem a pessoa inspecionada. Equipamentos nessa dimensão são encontrados nos aeroportos nacionais e internacionais, predominantemente na área de acesso de passageiros. Para a inspeção de objetos maiores e pesados há no mercado itens com abertura do túnel maior, citando como exemplo 1000mm X 1000mm que operam por meio de uma esteira dimensionada com peso de funcionamento adequado.

Os detectores de metal portal são equipamentos compostos de antenas/laterais (receptoras e transmissoras) responsáveis pela geração de um campo magnético. Quando itens de metal (ferrosos e não ferrosos) são submetidos aos Detectores de metal Portal ocorre uma variação do fluxo magnético induzindo neles correntes elétricas que ao final possibilitam a detecção. Os Detectores de metal do tipo Portal encontrados no mercado variam de acordo com o número de zonas de detecção e, principalmente, pela sensibilidade de detecção. Equipamentos nessa dimensão são encontrados nos aeroportos nacionais e internacionais, predominantemente na área de

acesso de passageiros. A detecção ocorre por meio de sinais sonoros e/ou luminosos emitidos pelo equipamentos. Há ainda a possibilidade do equipamento gerar uma barra de intensidade de acordo com a massa metálica submetida à inspeção.

Os Detectores de metal manual, também conhecidos como raquete ou magnetômetros, operam no mesmo conceito físico dos Detectores de Metal Portal. Há a necessidade que o equipamentos seja passado próximo ao corpo (ou objeto) para que ocorra a detecção. O alerta é feito por meio de emissão de sinais sonoros e/ou vibratórios.

Os equipamentos de inspeção por RaioX e os detectores de metal (portal e manual) são bastante utilizados em aeroportos e estabelecimentos prisionais em todo o mundo. No Brasil, empresas públicas (Correios e Infraero), diversos órgãos públicos e alguns segmentos da iniciativa privada que por razões de segurança necessitam controlar/impedir o ingresso e/ou saída de determinados itens utilizam esses dispositivos. Órgãos do judiciário já adotam tais equipamentos sendo relevante consignar a Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que considera a instalação de detectores de metais essencial para o reforço da segurança nas instalações de Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça.

Quanto à estratégia da aquisição mencionamos que a SESGE/MJ apresentou por definição que a ação seria por meio de aquisição que por sua vez foi realizada mediante compra direta pelo Departamento Penitenciário Nacional que ao final dos Jogos Olímpicos viabilizou a destinação imediata aos estabelecimentos prisionais brasileiros. Os recursos foram originários da ação orçamentária da SESGE/MJ os quais foram disponibilizados por meio de TED ao DEPEN/MJ, Órgão responsável pelos procedimentos de aquisição. O DEPEN, durante o Estudo de Necessidade e Viabilidade Técnica (elaborado previamente à licitação) realizou ampla pesquisa junto aos 27 sistemas prisionais do país identificando e confirmando a real necessidade dos equipamentos bem como coletando todos os endereços das unidades prisionais beneficiadas e informando as características básicas de infraestrutura e local para a instalação dos equipamentos de Raio X e Detectores de metal portal, como foco na futura destinação (legado). Vale lembrar que a desmobilização dos itens deveria ocorrer simultaneamente à desmobilização das estruturas temporárias fornecidas pelo Comitê Olímpico Rio 2016, o que de fato ocorreu. Esse trabalho prévio, por sinal, foi um dos pontos de destaque para o sucesso de transmissão rápida do legado.

A experiência do Depen/MJ na aquisição direta de itens para inspeção de pessoas e objetos bem como a necessidade de incrementar os estabelecimentos prisionais com equipamentos tecnológicos, foi considerada na escolha do órgão para capitanear tal ação. Atualmente existe uma demanda significativa de incremento dos níveis de segurança nas prisões brasileiras, evitando o ingresso de itens proibidos a exemplo de armas, drogas e telefones celulares, além de propiciar a humanização dos procedimentos de inspeção evitando a realização da revista vexatória. De um modo geral as principais características da compra direta são: a) uniformização e estabelecimento de um padrão de qualidade técnica dos itens; b) estudo de necessidade e viabilidade acentuados com a identificação de produtos aptos para o emprego específico no case prisional; c) celeridade no processo de aquisição e distribuição; d) maior possibilidade de procedimentos de controle e transparência; e) economia significativa devido a compra em escala. A título de exemplo, no ano de 2015, o Departamento Penitenciário Nacional realizou aquisição de equipamentos de inspeção eletrônica para estabelecimentos prisionais brasileiros. No total, foram adquiridos pelo Depen 121 esteiras de Raio X, 564 detectores de metal portal, 2.614 detectores de metal manual e 1.120 detectores de metal banquetta, totalizando R\$ 17 milhões em investimentos do Governo Federal. Os bens começaram a ser entregues no mês de setembro com previsão de conclusão das entregas até fevereiro de 2016 em todos os Estados e no Distrito Federal. Paralelo à entrega dos itens o Depen, por meio da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, está promovendo nas 27 Unidades da Federação uma ação de capacitação voltada à operação dos quatro equipamentos, com ênfase nas aulas sobre procedimentos de revista humanizada.

No processo de aquisição para as Olimpíadas sugerimos a realização de uma Audiência Pública antecedente ao lançamento do edital de licitação por ser uma medida capaz de incrementar o nível de transparência e publicidade, permitindo, no caso em tela, que representantes, fornecedores e o público em geral naquele momento saneasse eventuais dúvidas técnicas sobre o certame, legitimando os órgãos gestores diretamente responsáveis pelos procedimentos de aquisição e utilização. Acrescentamos ainda o fato de que o valor empregado para a aquisição desses três tipos de equipamentos certamente representou o maior investimento até então realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, o que acirrou a competição pelos fabricantes e representantes, principalmente pelo fato de terem seus equipamentos disponibilizados

em um evento mundialmente conhecido. No último certame promovido pelo Depen, em 2014/2015, foram registradas vários pedidos de esclarecimentos incluindo pedidos de impugnação do edital licitatório e oferecimento de demandas junto ao poder judiciário. Naquela oportunidade todos os questionamentos foram devidamente esclarecidos nas competentes instâncias, culminando na contratação dos produtos e a efetiva entrega, conforme já mencionado. No entanto, a realização prévia de Audiência Pública além de incrementar a transparência e publicidade necessárias serviria como elemento de coleta de subsídios técnicos para o certame, reduzindo o número de consultas na fase licitatória, muitas das quais capazes de protelar ou mesmo suspender a realização do feito.

Diante disso, em 19.11.2015, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ promoveu a realização da Audiência Pública Nº 01/2015 DEPEN/MJ com o fito de apresentar as estratégias para a aquisição de equipamentos de inspeção eletrônica para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, vislumbrando posterior doação aos estabelecimentos prisionais brasileiros. O edital da referida Audiência Pública foi disponibilizado no sítio do Ministério da Justiça, por meio do endereço eletrônico <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal>, e encaminhado por e-mail às principais empresas e órgãos públicos, a exemplo da Controladoria-Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça; ambos designaram representantes e compareceram à Audiência. O evento ocorreu no período compreendido entre as 14h00 às 18h00, na sala 328, Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília-DF. Foram esclarecidas dúvidas inerentes ao evento olímpico, tipos de equipamentos pretendidos, quantidades estimadas, detalhes do frete duplo (Rio de Janeiro e posteriormente Estados e DF), estratégias de contratação, entre outros pontos. Além do DEPEN/MJ participaram da referida Audiência Pública: a SESGE/MJ, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; a Controladoria-Geral da União CGU/PR; representantes do Ministério da Justiça, além de diversos fornecedores. Todos os atos, documentos e a ata da Audiência Pública Nº 01/2015 DEPEN/MJ estão disponibilizados no Processo SEI Nº [08016.012310/2015-02](#).

Para um melhor controle e gestão foram constituídos processos licitatórios específicos para cada tipo de equipamento os quais, caso necessário, estão a disposição para eventuais consultas conforme quadro abaixo.

Processo SEI	Assunto	Qtd.
08016.013580/2015-22	Termo de Referência - Raio X 60cm X 40cm	373
08016.013581/2015-77	Termo de Referência - Raio X 100cmX100cm	8
08016.013582/2015-11	Termo de Referência - Detectores de Metal - Portal	823
08016.013583/2015-66	Termo de Referência - Detectores de Metal - Manual	505

Especificamente sobre a estratégia posterior de destinação (Legado) talvez seja esse um dos pontos de maior relevância, qual seja, propiciar uma destinação sustentável e viável para os equipamentos de inspeção eletrônica tão logo encerradas as atividades nos Jogos Olímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. Entendemos acertada tal estratégia de destinação dos itens ao sistema prisional uma vez que não resta dúvidas sobre a relevância desses equipamentos em prol do aumento da segurança prisional propiciado padrões de revistas humanizado e digno. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen - Julho de 2014, o Brasil possui **607.731** pessoas encarceradas em **1.420** estabelecimentos prisionais. A maioria dessas instalações é atualmente desprovida de qualquer equipamento, principalmente quando se trata de equipamentos do tipo Sistema de inspeção por Raio X e detectores de metal do tipo portal. São itens com elevado valor e em geral não são contemplados nos orçamentos estaduais e distritais para a pasta prisional. Os órgãos responsáveis pela administração penitenciária nas Unidades da Federação constantemente demandam o governo federal na busca de repasses para a aquisição desses ativos.

A última destinação de equipamentos de inspeção eletrônica realizada pelo Depen ocorreu em 2015. Estudo de necessidade realizado há época (Processo SEI [08016.000710/2014-86](#)), que consolidou diagnósticos das 27 unidades da federação, constatou uma carência generalizada em equipamentos eletrônicos para auxiliar nas revistas de detentos e visitantes; e que não foi integralmente suprida com o certame em tela. Pesquisa junto aos órgãos de administração penitenciária do país revelaram as seguintes necessidades:

- a. Coibir o ingresso de materiais ilícitos nas unidades penais, valendo-se de dispositivos apropriados para sua detecção;
- b. Humanização da atividade de vistoria, evitando-se constrangimento para funcionários e visitantes;

- c. Estabelecer vistoria eletrônica em 100% das unidades, visto que muitas unidades não têm os equipamentos adequados;
- d. Aumentar a eficiência de revistas nas celas, retirando do ambiente prisional facas, celulares, chips e outros objetos ilícitos;
- e. Substituir equipamentos defeituosos, antigos e obsoletos por equipamentos de maior tecnologia, rendimento e eficácia;
- f. Aumentar a velocidade do procedimento de revista;
- g. Evitar o ingresso de objetos ilícitos inseridos em materiais e alimentos trazidos por visitantes;

Os equipamentos Raio X 60cmX40cm e Detectores de Metais Portais e Manuais já integram a rotina dos estabelecimentos prisionais brasileiros e da maioria dos países. Conforme mencionado são equipamentos que gozam dos competentes estudos e avaliações de órgãos responsáveis e não demandam complexidade na operação. Para os equipamentos Raio X 100cmX100cm, destinados a carga maiores e pesadas, o DEPEN/MJ, entende que serão bem empregados nas unidades prisionais dispostas em complexos prisionais, onde o volume de itens é significativo e demandam uma operação célere e segura. Algumas unidades prisionais já operam equipamentos desse porte, porém, em virtude do alto valor e por limitações orçamentárias, o DEPEN/MJ não vem adquirindo esse tipo de item, muito embora os equipamentos Raio X 100cmX100cm sejam constantemente demandados pelos sistemas prisionais do país.

A distribuição dos equipamentos para os estabelecimentos prisionais ocorreu mediante a adoção de critérios e dados estatísticos oficiais produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, a exemplo de população prisional, déficit carcerário, número de estabelecimentos prisionais, histórico de recebimento de recursos para modernização e aparelhamento (equipamentos de inspeção eletrônica), entre outros. Sugerimos consulta ao Processo SEI contendo o Estudo de Necessidade e Viabilidade Técnica que contempla com detalhe os critérios utilizados e quadro de distribuição. Desde já informamos que pequenas alterações foram solicitadas no segundo semestre de 2016 pelos gestores prisionais dos Estados com o propósito de melhor adequar os itens ao fluxo de segurança das respectivas unidades prisionais..

A operação de retirada dos equipamentos do Rio de Janeiro foi muito bem sucedida graças ao trabalho prévio de planejamento e constantes adequações de cronogramas com os responsáveis pela operação (SESGE/MJ), pela retirada (empresas

contratadas pelo DEPEN/MJ) e Comitê Olímpico Rio 2016. 1709 equipamentos foram conferidos, higienizados, desmontados, reembalados e acondicionados em caminhões, sob a coordenação do DEPEN/MJ, de forma que na última semana de setembro de 2016 não havia mais equipamentos na capital fluminense. Em outubro de 2015 os itens começaram a chegar nos estabelecimentos prisionais beneficiados e o DEPEN MJ iniciou a conferência *in loco* por meio de servidores públicos com o propósito de identificar se os itens estavam instalados, em funcionamento, e, principalmente, utilizados em prol do sistema prisional. Nesse mês de março serão concluídos o monitoramento em 10 Unidades da Federação e estimamos que os trabalhos estejam finalizados em todo o país no segundo semestre de 2017.

Finalmente, além dos aspectos inerentes aspectos à economicidade, celeridade e racionalidade, comprovada por meio do legado deixado ao sistema prisional, não resta dúvida que a contribuição do DEPEN na segurança das instalações olímpicas constitui ação de relevo para o sucesso dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, na cidade do Rio de Janeiro, em 2016. e uma grande e valiosa oportunidade para o DEPEN/MJ em promover a aprimoramento e a modernização dos sistemas prisionais no país por meio do incremento tecnológico com o foco na segurança prisional e na valorização da dignidade da pessoa humana.

ANALISE SOBRE POTENCIAL DE IMPACTO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIAS

Pesquisa sobre a aplicação de penas e medidas alternativas realizada em parceria entre o Ministério da Justiça e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, atestou claramente que a prisão é a categoria central que estrutura o funcionamento do sistema de justiça criminal brasileiro.

O estudo deixou em evidência o sistemático, abusivo e desproporcional uso da prisão provisória, alertando para o fato de que em 37,1% dos casos pesquisados, nos quais os réus estiveram presos provisoriamente, não houve condenação à prisão ao final do processo. Destes, 17,3% foram absolvidos, 9,4% condenados a penas alternativas, 3% tiveram que cumprir medidas alternativas, 3,6% foram casos de arquivamento, outros 3,6% de prescrição, enquanto 0,2% de medidas de segurança. (Aplicação de Penas e Medidas Alternativas. Novembro de 2014. Disponível em:

http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-anexos/pmas_sum-executivo-final-ipea_depen-24nov2014.pdf

Fazendo uma projeção desses dados para o número de presos provisórios no país, que ultrapassou a marca de 240 mil pessoas em dezembro de 2013, é provável que existam cerca de 90 mil homens e mulheres encarcerados e por diversas razões, não serão condenados à prisão. É gravíssima tal constatação que, para além do caráter de ilegalidade, evidencia que o sistema de justiça segue sendo majoritário e intencionalmente retributivo, não incorporando em sua prática o rol de alternativas penais legalmente previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

Buscando transformar essa realidade, a implementação da Lei de Cautelares - Lei 12.403, 4 de maio de 2011 - veio reafirmar a excepcionalidade da prisão, reconhecendo o cárcere como a última opção e privilegiando a aplicação efetiva de alternativas penais.

Para além da cultura do aprisionamento e do descrédito em relação à aplicação das alternativas penais como retribuição suficiente, a precariedade e, em alguns casos, a inexistência de suporte especializado para sua aplicação e monitoramento de seu cumprimento, bem como a insuficiência e o despreparo de instituições parceiras para atender o público alvo e subsidiar o cumprimento das alternativas penais aplicadas, também se apresentam como importantes fatores limitadores.

Diante desse cenário, a DIRPP/DEPEN, por meio de sua Coordenação Geral de Alternativas Penais, formulou Modelo de Gestão para a indução e fortalecimento de uma Política Nacional de Alternativas Penais, por meio do qual propõe conceitos, princípios, diretrizes de atuação, metodologias, definição de público alvo, procedimentos e atividades que balizam a implementação de todos os serviços abrangidos pelas alternativas penais. Para tanto, financia a implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais, que são os equipamentos públicos, compostos por equipes multidisciplinares (psicologia, assistência social, direito, entre outros), responsáveis pelos atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos do público em situação de alternativas penais.

A implementação dos serviços de alternativas penais tem um alto potencial de contribuição para a racionalização do sistema prisional, qualificação da gestão de vagas, redução da quantidade de presos provisórios e considerável redução de gastos financeiros com o custeio das Unidades Prisionais, senão vejamos:

Conforme dados do INFOPEN 2014, temos o seguinte cenário da população carcerária brasileira:

População Total Aprisionada: **622.202 pessoas**

Total de Vagas no Sistema Prisional: **371.884**

Déficit de vagas: **250.318**

Total de Presos Provisórios: **249.668 pessoas**

De imediato, já constatamos que o déficit de vagas é praticamente igual a quantidade de presos provisórios. Se considerarmos os achados apresentados pelo PNUD, temos um campo de atuação de **37,1%** de presos provisórios que poderiam responder o processo penal em liberdade, ou seja, trata-se de um público potencial para a política de alternativas penais em substituição a aplicação da pena privativa de liberdade.

Para fins de melhor ilustrar a argumentação, vamos considerar que o fortalecimento da política de alternativas penais (com a implantação de Centrais Integradas nas principais cidades brasileiras) seja capaz de contribuir com a redução de **30%** do total de presos provisórios. Na prática, representaria a redução de **74.900** pessoas que deixariam de responder ao processo penal em privação de liberdade. O déficit nacional de vagas reduziria de **250.318** para **175.418**. Financeiramente, levando em conta que o custo mensal de manutenção de um preso no Sistema Prisional é de aproximadamente **R\$2.500,00**, a redução de **74.900** pessoas proporcionaria uma economia mensal de R\$187.251.000,00 nas despesas afetas a gestão das Unidades Prisionais.

Por sua vez, levando em consideração que o custo mensal de atendimento e acompanhamento de uma pessoa em cumprimento de alternativa penal é de aproximadamente **R\$225,00**, o investimento necessário para estruturar as Centrais Integradas de Alternativas Penais visando o acompanhamento de **74.900** pessoas seria de **R\$16.852.590,00**.

Ou seja, para além da racionalização e qualificação da gestão de vagas no sistema prisional, o fortalecimento da política de alternativas penais apresenta um expressivo potencial de redução de custos com o sistema prisional em torno de **R\$170.398.410,00 mensais**.

Na apresentação, em anexo, compartilhamos os possíveis impactos positivos, inclusive financeiros, que o fortalecimento da Política de Alternativas Penais poderia proporcionar em cada Unidade da Federação.

INVESTIMENTOS



UF	População Total Aprisionada	Total de Vagas sistema prisional	Déficit Vagas	Total de Presos Provisórios	Público Potencial de Alternativas Penais (30%) PESQUISA IPEA	Déficit Potencial (Déficit vagas – alternativas penais)	Impacto financeiro mensal potencial do público de alternativas penais em situação de prisão preventiva	Impacto financeiro mensal potencial do público em prisão preventiva, se estivesse em cumprimento de alternativas penais	Economia potencial mensal
AC	4.244	2.508	1.736	1.139	342	1.394	R\$ 854.250,00	R\$ 76.882,50	R\$ 777.367,50
AL	5.920	2.596	3.324	2.332	700	2.624	R\$ 1.749.000,00	R\$ 157.410,00	R\$ 1.591.590,00
AM	8.868	3.430	5.438	5.555	1.667	3.772	R\$ 4.166.250,00	R\$ 374.962,50	R\$ 3.791.287,50
AP	2.663	1.484	1.179	888	266	913	R\$ 666.000,00	R\$ 59.940,00	R\$ 606.060,00
BA	15.611	8.597	7.014	9.994	2.998	4.016	R\$ 7.495.500,00	R\$ 674.595,00	R\$ 6.820.905,00
CE	21.648	11.476	10.172	10.497	3.149	7.023	R\$ 7.872.750,00	R\$ 708.547,50	R\$ 7.164.202,50
DF	14.405	6.920	7.485	4.040	1.212	6.273	R\$ 3.030.000,00	R\$ 272.700,00	R\$ 2.757.300,00
ES	16.694	13.572	3.122	7.188	2.156	966	R\$ 5.391.000,00	R\$ 485.190,00	R\$ 4.905.810,00
GO	15.574	9.073	6.501	7.694	2.308	4.193	R\$ 5.770.500,00	R\$ 519.345,00	R\$ 5.251.155,00
MA	6.703	4.299	2.404	4.401	1.320	1.084	R\$ 3.300.750,00	R\$ 297.067,50	R\$ 3.003.682,50

MG	61.392	36.685	24.707	30.712	9.214	15.493	R\$ 23.034.000,00	R\$ 2.073.060,00	R\$ 20.960.940,00
MS	13.915	6.686	7.229	4.151	1.245	5.984	R\$ 3.113.250,00	R\$ 280.192,50	R\$ 2.833.057,50
MT	10.138	5.909	4.229	5.672	1.702	2.527	R\$ 4.254.000,00	R\$ 382.860,00	R\$ 3.871.140,00
PA	12.622	7.889	4.733	6.059	1.818	2.915	R\$ 4.544.250,00	R\$ 408.982,50	R\$ 4.135.267,50
PB	10.450	7.488	2.962	3.934	1.180	1.782	R\$ 2.950.500,00	R\$ 265.545,00	R\$ 2.684.955,00
PE	26.809	11.308	15.501	13.627	4.088	11.413	R\$ 10.220.250,00	R\$ 919.822,50	R\$ 9.300.427,50
PI	3.182	2.221	961	1.848	554	407	R\$ 1.386.000,00	R\$ 124.740,00	R\$ 1.261.260,00
PR	28.004	18.278	9.726	14.614	4.384	5.342	R\$ 10.960.500,00	R\$ 986.445,00	R\$ 9.974.055,00
RJ	40.301	28.130	12.171	16.859	5.058	7.113	R\$ 12.644.250,00	R\$ 1.137.982,50	R\$ 11.506.267,50
RN	7.658	4.906	2.752	2.600	780	1.972	R\$ 1.950.000,00	R\$ 175.500,00	R\$ 1.774.500,00
RO	17.987	6.150	11.837	9.527	2.858	8.979	R\$ 7.145.250,00	R\$ 643.072,50	R\$ 6.502.177,50
RR	1.609	1.080	529	848	254	275	R\$ 636.000,00	R\$ 57.240,00	R\$ 578.760,00
RS	28.125	21.287	6.838	9.761	2.928	3.910	R\$ 7.320.750,00	R\$ 658.867,50	R\$ 6.661.882,50
SC	16.828	12.048	4.780	4.456	1.337	3.443	R\$ 3.342.000,00	R\$ 300.780,00	R\$ 3.041.220,00
SE	4.653	2.425	2.228	2.558	767	1.461	R\$ 1.918.500,00	R\$ 172.665,00	R\$ 1.745.835,00
SP	220.030	132.368	87.662	64.336	19.301	68.361	R\$ 48.252.000,00	R\$ 4.342.680,00	R\$ 43.909.320,00
TO	5.772	2.298	3.474	4.332	1.300	2.174	R\$ 3.249.000,00	R\$ 292.410,00	R\$ 2.956.590,00
Brasil	622.202	371.884	250.318	249.668	74.900	175.418	R\$ 187.251.000,00	R\$ 16.852.590,00	R\$ 170.398.410,00

PLANO DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS

OBJETIVOS E RESULTADOS

Instrumentalização e disseminação de **Centrais Integradas de Alternativas Penais**;

Efetividade as alternativas penais;

Execução de metodologias de atendimento, encaminhamento, acompanhamento de pessoas em cumprimento de alternativas penais;

Aumento da aplicação das **ALTERNATIVAS PENAIS** pelo SJC em substituição a Pena Privativa de Liberdade;

Redução da **PRISÃO PROVISÓRIA**;

Utilização subsidiária da **PRISÃO** e **MONITORAÇÃO ELETRÔNICA** (crimes de maior gravidade);

Responsabilização penal: caráter pedagógico, sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, favorecendo o acesso à direitos e com foco na restauração dos danos e das relações sociais.

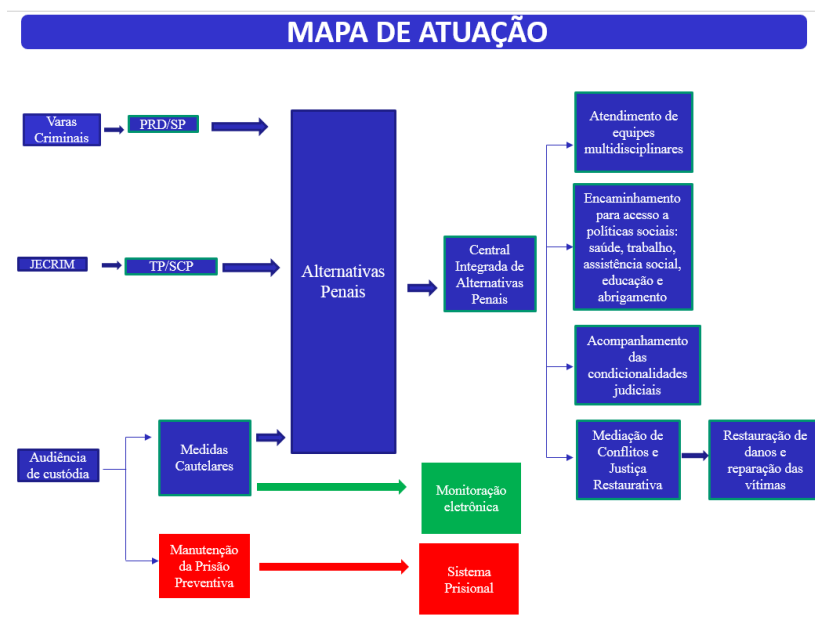
SISTEMA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS

Institucionalização da política:

Portaria MJ.495, de 28/04/2016, institui a Política Nacional de Alternativa Penais

Abrange diferentes espécies de alternativas penais:

- penas restritivas de direitos
- transação penal e suspensão condicional do processo
- suspensão condicional da pena privativa de liberdade
- conciliação, mediação e práticas de justiça restaurativa
- medidas cautelares diversas da prisão
- medidas protetivas de urgências
-



Status Atual Dos Serviços

- 119 Centrais de Penas e Medidas Alternativas no Brasil, divididas entre 8 Estados (SP, BA, MG, SC, PI, PR, CE e AL);
- Algumas experiências são desenvolvidas pontualmente pelo Poder Judiciário, com baixa capilaridade e limitações metodológicas e de escopo de atuação;
- Foco: medida alternativa e/ou pena restritiva de direito;
- Não alcança o público das Audiências de Custódia;
- Atuação restrita a crimes de menor potencial ofensivo; com pouco impacto na redução do uso abusivo da pena privativa de liberdade.

Alternativas Penais - Depen

- Implantação de centrais integradas de alternativas penais em todas as capitais estaduais e interiorização dos serviços de acompanhamento de medidas cautelares provenientes de audiências de custódia: 19 convênios vigentes.

Celebrados 2015	Celebrados 2016	Em funcionamento
AC	RJ	SC
AL (2013)	CE	TO
BA	PE	SP (4 Centrais no Interior)
DF		AM (falta ampliar equipe)
GO (2014)		
MA		
MG		
PB (2013)		
PI		
RO		
RR		
SE		
		ESTADOS SEM CONVÊNIOS DE CENTRAIS INTEGRADAS:
		AP, RS, RN, ES, MS, MT, PA e PR

Central integrada de alternativas penais

Plano de atuação do DEPEN:

Composição de equipe multidisciplinar mínima:

- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Bacharel em direito;
- Coordenador;
- Estagiários, e
- Auxiliar administrativo;
- Capacidade de Atendimento: média de 200 pessoas/mês

ESTRUTURAÇÃO DE SEDE FÍSICA:

A) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: computadores, impressoras, mesas, cadeiras, estação de trabalho, armários, arquivos, bebedouro, telefones, material de consumo, veículo;

B) ESTRUTURA DE ATUAÇÃO: recepção, sala administrativa, banheiros (1 para equipe técnica e 1 para público), salas de atendimento individualizado (mínimo 2), sala de reunião e copa para lanche/almoço.

CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS

INVESTIMENTOS

CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS

- **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR MÍNIMA**
- **ESTRUTURA DE SERVIÇOS:**
 - Mobiliário;
 - Computadores;
 - Impressoras
 - Material de Consumo;
 - Veículo;



RECURSOS FUNPEN

- Investimento 1º ano: R\$ 540.000,00
- 2º ano e seguintes: R\$ 400.000,00

COMPARATIVO

- Sistema Prisional – Custo Mensal por pessoa presa: média nacional
R\$ 2.500,00
- Alternativas Penais – Custo Mensal de pessoa acompanhada:
R\$ 225,00 (1º ano) e
R\$ 166,00 (2º ano e seguintes).

CONTRAPARTIDAS ESTADO/MUNICÍPIOS

- Cessão e/ou contratação do Coordenador;
- Aluguel e/ou Cessão de Espaço Físico;
- Sustentabilidade dos serviços

UF	População Total Aprisionada	Total de Vagas sistema prisional	Déficit Vagas	Total de Presos Provisórios	Público Potencial de Alternativas Penais (30%) PESQUISA IPEA	Déficit Potencial (Déficit vagas – alternativas penais)	Impacto financeiro mensal potencial do público de alternativas penais em situação de prisão preventiva	Impacto financeiro mensal potencial do público em prisão preventiva, se estivesse em cumprimento de alternativas penais	Economia potencial mensal
AC	4.244	2.508	1.736	1.139	342	1.394	R\$ 854.250,00	R\$ 76.882,50	R\$ 777.367,50
AL	5.920	2.596	3.324	2.332	700	2.624	R\$ 1.749.000,00	R\$ 157.410,00	R\$ 1.591.590,00
AM	8.868	3.430	5.438	5.555	1.667	3.772	R\$ 4.166.250,00	R\$ 374.962,50	R\$ 3.791.287,50
AP	2.663	1.484	1.179	888	266	913	R\$ 666.000,00	R\$ 59.940,00	R\$ 606.060,00
BA	15.611	8.597	7.014	9.994	2.998	4.016	R\$ 7.495.500,00	R\$ 674.595,00	R\$ 6.820.905,00
CE	21.648	11.476	10.172	10.497	3.149	7.023	R\$ 7.872.750,00	R\$ 708.547,50	R\$ 7.164.202,50
DF	14.405	6.920	7.485	4.040	1.212	6.273	R\$ 3.030.000,00	R\$ 272.700,00	R\$ 2.757.300,00
ES	16.694	13.572	3.122	7.188	2.156	966	R\$ 5.391.000,00	R\$ 485.190,00	R\$ 4.905.810,00
GO	15.574	9.073	6.501	7.694	2.308	4.193	R\$ 5.770.500,00	R\$ 519.345,00	R\$ 5.251.155,00
MA	6.703	4.299	2.404	4.401	1.320	1.084	R\$ 3.300.750,00	R\$ 297.067,50	R\$ 3.003.682,50
MG	61.392	36.685	24.707	30.712	9.214	15.493	R\$ 23.034.000,00	R\$ 2.073.060,00	R\$ 20.960.940,00
MS	13.915	6.686	7.229	4.151	1.245	5.984	R\$ 3.113.250,00	R\$ 280.192,50	R\$ 2.833.057,50
MT	10.138	5.909	4.229	5.672	1.702	2.527	R\$ 4.254.000,00	R\$ 382.860,00	R\$ 3.871.140,00
PA	12.622	7.889	4.733	6.059	1.818	2.915	R\$ 4.544.250,00	R\$ 408.982,50	R\$ 4.135.267,50
PB	10.450	7.488	2.962	3.934	1.180	1.782	R\$ 2.950.500,00	R\$ 265.545,00	R\$ 2.684.955,00
PE	26.809	11.308	15.501	13.627	4.088	11.413	R\$ 10.220.250,00	R\$ 919.822,50	R\$ 9.300.427,50

PI	3.182	2.221	961	1.848	554	407	R\$ 1.386.000,00	R\$ 124.740,00	R\$ 1.261.260,00
PR	28.004	18.278	9.726	14.614	4.384	5.342	R\$ 10.960.500,00	R\$ 986.445,00	R\$ 9.974.055,00
RJ	40.301	28.130	12.171	16.859	5.058	7.113	R\$ 12.644.250,00	R\$ 1.137.982,50	R\$ 11.506.267,50
RN	7.658	4.906	2.752	2.600	780	1.972	R\$ 1.950.000,00	R\$ 175.500,00	R\$ 1.774.500,00
RO	17.987	6.150	11.837	9.527	2.858	8.979	R\$ 7.145.250,00	R\$ 643.072,50	R\$ 6.502.177,50
RR	1.609	1.080	529	848	254	275	R\$ 636.000,00	R\$ 57.240,00	R\$ 578.760,00
RS	28.125	21.287	6.838	9.761	2.928	3.910	R\$ 7.320.750,00	R\$ 658.867,50	R\$ 6.661.882,50
SC	16.828	12.048	4.780	4.456	1.337	3.443	R\$ 3.342.000,00	R\$ 300.780,00	R\$ 3.041.220,00
SE	4.653	2.425	2.228	2.558	767	1.461	R\$ 1.918.500,00	R\$ 172.665,00	R\$ 1.745.835,00
SP	220.030	132.368	87.662	64.336	19.301	68.361	R\$ 48.252.000,00	R\$ 4.342.680,00	R\$ 43.909.320,00
TO	5.772	2.298	3.474	4.332	1.300	2.174	R\$ 3.249.000,00	R\$ 292.410,00	R\$ 2.956.590,00
Brasil	622.202	371.884	250.318	249.668	74.900	175.418	R\$ 187.251.000,00	R\$ 16.852.590,00	R\$ 170.398.410,00

MODELO DE GESTÃO- DEPEN

Política Nacional de Alternativas Penais

Princípios, diretrizes, conceitos, indicadores e público alvo;

Atores envolvidos e rede parceira;

Descrição de procedimentos de atendimento e acompanhamento, organogramas, atribuições, fluxos e instrumentos de trabalho;

Plano Educacional de formação e capacitação;

Metodologias de atuação em:

- Justiça Restaurativa (Modelos autocompositivos de resolução de conflitos);
- Medidas Protetivas de Urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violência contra as mulheres;
- **Medidas Cautelares Diversas da Prisão;**
- Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena;
- Penas Restritivas de Direito